



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SUMÁRIO

Licitações

- [SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM](#)
- [PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN](#)
- [COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT](#)
- [URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.](#)
- [INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS](#)
- [INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP](#)
- [FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS](#)
- [FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS](#)

Poder Legislativo

- [CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC](#)

Poder Executivo

- [PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT](#)
- [INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO](#)
- [INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC](#)
- [FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS](#)
- [FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC](#)
- [FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS](#)
- [INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC](#)

Contratos

- [PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM](#)
- [COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT](#)
- [URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.](#)
- [FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

Convênios

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

Licitações

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2023 - SGM

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COM SERVIÇO ESTILO BUFFET / AMERICANO, OU SERVIÇO À INGLESA (EMPRATADO)”, pelo Sistema de Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no formulário eletrônico e nos ANEXOS do Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).

Envio da proposta: 10/11/2023 - Horário: 09h00min às 10h00min.

Envio de lances: 10/11/2023 – Horário: 10h05min às 10h35min.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br, em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelo fone: (0xx41) 3350-8119. Secretaria do Governo Municipal, 25 de outubro de 2023.

Marcia Maria de Oliveira : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/2023 - SGM

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAFÉ DA MANHÃ, COQUETEL E BRUNCH”, pelo Sistema de Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no formulário eletrônico e nos ANEXOS do Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).

Envio da proposta: 09/11/2023 - Horário: 09h00min às 10h00min.

Envio de lances: 09/11/2023 – Horário: 10h05min às 10h35min.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br, em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelo fone: (0xx41) 3350-8119. Secretaria do Governo Municipal, 25 de outubro de 2023.

Marcia Maria de Oliveira : Pregoeiro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Ratificação de Inexigibilidade de Licitação em conformidade com o Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARANÁ**, inscrito no CNPJ nº 77.538.510/0001-41, de acordo com o Parecer Jurídico nº 4137/2023-PGCJ, Processo nº 01-231862/2023.

Procuradoria Geral do Município, 25 de outubro de 2023.

Vanessa Volpi Bellegard Palacios : Procuradora-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 387/2023 – SMAP/PGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-173221/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONFEÇÃO DE PERSIANAS, CONSERTOS E/OU MANUTENÇÃO DE PERSIANAS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

PROPOSTAS: 13/11/2023 - 09h às 10h.

LANCES: 13/11/2023 - 10h05min às 10h35min.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos fones: (0XX41) 3350-9077, 3350-9015 e 3350-9115.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 25 de outubro de 2023.

Cristiano Roberto Pantarotti : Pregoeiro

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022 - SMAP/FMS

OBJETO: SERVIÇO DE PODA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PARA ATENDER O ART. 9º DO DECRETO 290/2016.

1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: DELONIX SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

Item 1: ÁRVORE, PODA, e remoção de resíduos, árvore de pequeno porte, de 2 a 4m de altura, com equipamentos e sinalização de segurança.

Valor unitário: R\$ 160,00,

Item 6: ÁRVORE, CORTE, com destoca e remoção, árvore de pequeno porte, de 2 a 4m de altura, com equipamento e sinalização de segurança.

Valor unitário: R\$ 300,00,

Item 7: ÁRVORE, CORTE - (COTA ME/EPP/MEI), com destoca e remoção, árvore de pequeno porte, de 2 a 4m de altura, com equipamento e sinalização de segurança.

Valor unitário: R\$ 300,00,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: **ESSIS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

Item 4: ÁRVORE, PODA, e remoção de resíduos, de árvore grande porte, acima de 10m de altura, com equipamentos e sinalização de segurança.

Valor unitário: R\$ 490,00,

Item 5: ÁRVORE, PODA - (COTA ME/EPP/MEI), e remoção de resíduos, de árvore grande porte, acima de 10m de altura, com equipamentos e sinalização de segurança.

Valor unitário: R\$ 490,00,

1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: **HORSE POWER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – EIRELI.**

Item 8: ÁRVORE, CORTE, com destoca e remoção de resíduos médio porte, acima de 4m e até 10m de altura, com equipamento e sinalização de segurança.

Valor unitário: R\$ 799,00,

1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: **SERO COMERCIAL LTDA.**

Item 9: ÁRVORE, CORTE - (COTA ME/EPP/MEI), com destoca e remoção de resíduos médio porte, acima de 4m e até 10m de altura, com equipamento e sinalização de segurança.

Valor unitário: R\$ 898,00,

Item 11: RESÍDUOS, CORTE/DESTOCA/REMOÇÃO - (COTA ME/EPP/MEI), com destoca e remoção de resíduos, grande porte, acima de 10m altura, com equipamento e sinalização de segurança.

Valor unitário: R\$ 798,00,

1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: **SOUTHERN MOWING SERVIÇOS EIRELI.**

Item 2: ÁRVORE, PODA, remoção de resíduos, árvore médio porte, acima de 4m à 10m de altura, com equipamentos e sinalização de segurança.

Valor unitário: R\$ 250,00,

Item 3: ÁRVORE, PODA - (COTA ME/EPP/MEI), remoção de resíduos, árvore médio porte, acima de 4m à 10m de altura, com equipamentos e sinalização de segurança.

Valor unitário: R\$ 250,00,

Item 10: RESÍDUOS, CORTE/DESTOCA/REMOÇÃO, com destoca e remoção de resíduos, grande porte, acima de 10m altura, com equipamento e sinalização de segurança.

Valor unitário: R\$ 780,00.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 25 de outubro de 2023.

Mauricio Becker : Pregoeiro

CADASTRO DE RESERVA

PROCESSO: 01-075263/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS, NAS ATIVIDADES SISTEMÁTICAS E GRANDES EVENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SMELJ.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Órgão participante:

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE e a licitante remanescente, resolveram e acordaram firmar a presente **Ata de Registro para Cadastro de Reserva**, obedecidas as condições estabelecidas na legislação vigente, conforme abaixo:

EMPRESA: BARONESA LTDA.

ITEM: 32.

As condições encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 198/2023 SMAP.

Quando a remanescente na ordem de classificação, for convocada em razão da exclusão do primeiro colocado, deverá atender todas as condições estabelecidas no edital, inclusive quanto ao objeto e habilitação;

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 25 de outubro de 2023.

Daniele Cristine Merlin dos Santos : Pregoeiro

CADASTRO DE RESERVA

PROCESSO: 01-075263/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS, NAS ATIVIDADES SISTEMÁTICAS E GRANDES EVENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SMELJ.

Órgão participante:

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE e a licitante remanescente, resolveram e acordaram firmar a presente **Ata de Registro para Cadastro de Reserva**, obedecidas as condições estabelecidas na legislação vigente, conforme abaixo:

EMPRESA: FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 14, 30 e 44.

As condições encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 198/2023 SMAP.

Quando a remanescente na ordem de classificação, for convocada em razão da exclusão do primeiro colocado, deverá atender todas as condições estabelecidas no edital, inclusive quanto ao objeto e habilitação;

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 25 de outubro de 2023.

Daniele Cristine Merlin dos Santos : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Ata Nº 001

PROCESSO: 01-075263/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS, NAS ATIVIDADES SISTEMÁTICAS E GRANDES EVENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SMELJ.

Órgão participante: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA**, CPF: 026.620.329-95 e de outro lado a empresa **ASC COMERCIO LTDA**, com sede na Rua Celso Cesar Osternack, 72, Cajuru, Curitiba/PR, **CNPJ: 47.604.744/0001-89**, neste ato representado por **SILVIO SCHETTINE DE MORAES**, CPF: 012.937.226-93, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com o item abaixo discriminado e seu respectivo preço:

EMPRESA: ASC COMERCIO LTDA.

Item 26: APITO, profissional master sem esfera, confeccionado em plás confeccionado em plástico pvc de altíssima qualidade, com dois orifícios superiores e um inferior, na cor preta, capacidade de emissão de silvos com amplitude sonora de no mínimo 90 decibéis, com aro metálico e cordão de no mínimo 80 cm de comprimento, podendo ser utilizada em condições climáticas secas ou molhadas. Marca: Fox.

Modelo: 40 Pearl.

Valor unitário: R\$ 39,30.

Quantidade: 200.

Valor total: R\$ 7.860,00.

Valor total da empresa: R\$ 7.860,00.

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 198/2023 - SMAP/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

HIDEO GARCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

SILVIO SCHETTINE DE MORAES

ASC COMERCIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS, NAS ATIVIDADES SISTEMÁTICAS E GRANDES EVENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SMELJ.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Órgão participante: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA**, CPF: 026.620.329-95 e de outro lado a empresa **EQUIPMAIS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, com sede na Rua Cascavel, 2590, sobrado 02, Boqueirão, Curitiba/PR, **CNPJ: 33.834.054/0001-01**, neste ato representado por **RAFAEL FERREIRA**, CPF: 037.552.819-96, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:

EMPRESA: EQUIPMAIS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI.

Item 34: BICICLETA, para ciclismo de pista, aros 700mm parede dupla em alumínio com 36 raios de 2mm zincado, quadro em alumínio tamanho 48 de cor branca, movimento de direção aheadset rolamentado, garfo rígido em aço carbono, 1 velocidade 46D x 16D, corrente grossa, guidão em alumínio tamanho 36, mesa em alumínio, pneus compatíveis 700mm x 28mm, selim modelo sport em PU, canote do selim em aço carbono, pedivela 170mm; movimento central rolamentado com eixo de ponta quadrada 34,7mm, cubos dianteiro e traseiro em alumínio rolamentado, roda traseira fixa com 16 D, bicicleta montada e regulada.

Marca: Absolute.

Modelo: Aro 700.

Valor unitário: R\$ 5.393,00.

Quantidade: 10.

Valor total: R\$ 53.930,00.

Item 35: SKATE, profissional, demais especificações contidas no termo de referência. Marca: Unno.

Modelo: Prof.81cm.

Valor unitário: R\$ 444,90.

Quantidade: 60.

Valor total: R\$ 26.694,00.

Item 36: CAPACETE, para bmx, fechado, casco produzido em ABS injetado de alta resistência ou material superior, tamanho 54.

Marca: Prótork.

Modelo: Bmx fechado.

Valor unitário: R\$ 479,00.

Quantidade: 15.

Valor total: R\$ 7.185,00.

Item 45: REDE, de Beach Tênis oficial em seda. Comprimento 8,2m, altura 1,0 Comprimento do cabo: 13,7m, diâmetro do cabo: 3,2 mm, rede está concebida com malha reforçada de 4mm, para uma resistência e uma robustez excepcionais.

Marca: Master Rede.

Modelo: RT-BT.

Valor unitário: R\$ 299,00.

Quantidade: 50.

Valor total: R\$ 14.950,00.

Valor total da empresa: R\$ 102.759,00.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 198/2023 - SMAP/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

HIDEO GARCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

RAFAEL FERREIRA

EQUIPMAIS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS, NAS ATIVIDADES SISTEMÁTICAS E GRANDES EVENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SMELJ.

Órgão participante: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA**, CPF: 026.620.329-95 e de outro lado a empresa **FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede na Rua Saldanha Marinho, 148, Centro, Curitiba/PR, **CNPJ: 76.700.657/0001-23**, neste ato representado por **JOSÉ CARLOS FARET**, CPF: 299.215.389-34, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:

EMPRESA: FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Item 9: BOLA, de handebol masculino em pu com 32 gomos, costura a mão, sistema de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, Sistema de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 425-475 e circunferência entre 58-60. Aprovada pela IHF.

Marca: Penalty.

Modelo: Suécia H3L.

Valor unitário: R\$ 189,00.

Quantidade: 30.

Valor total: R\$ 5.670,00.

Item 10: BOLA, de handebol feminino em pu com 32 gomos, costura a mão, câmara - sistema de balanceamento composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 325-375 e circunferência entre 54-56. Aprovada pela IHF.

Marca: Penalty.

Modelo: Suécia H2L.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor unitário: R\$161,00.

Quantidade: 30.

Valor total: R\$ 4.830,00.

Item 11: BOLA, de handebol infantil em pu com 32 gomos, costura a mão, câmara - sistema de balanceamento composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 290-330 e circunferência entre 50-52. Aprovada pela IHF ou CBHb.

Marca: Penalty.

Modelo: Suécia H1L.

Valor unitário: R\$ 160,00.

Quantidade: 60.

Valor total: R\$ 9.600,00.

Item 13: BOLA, de voleibol, oficial, matrizada, em microfibra, 18 gomos, cores: branca, laranja e verde, com câmara airbility butil, forro multiaxial, miolo substituível em silicone auto-lubrificado, com peso de 260 a 280g e circunferência entre 65 e 67cm; Marca oficial e aprovada pela FPV - Federação Paranaense de Voleibol.

Marca: Penalty.

Modelo: Pró 6.0.

Valor unitário: R\$ 218,00.

Quantidade: 200.

Valor total: R\$ 43.600,00.

Item 31: QUADRO, tático dupla face, com o desenho da quadra de futsal completa de um lado e no verso meia quadra para trabalhos táticos de jogadas ensaiadas. medindo 85x51x06 com superfície de secagem rápida, bordas em alumínio e cantoneiras plásticas de proteção. acompanha imãs, marcador e bolsa para transporte. tripé retrátil em alumínio com altura que chega a 1,50m.

Marca: Kief.

Modelo: QT.

Valor unitário: R\$ 538,00.

Quantidade: 5.

Valor total: R\$ 2.690,00.

Item 38: RAQUETE, de tênis, nº 21 cabeça 92 / 594 cm² raquete encordada, peso com corda entre 180 a 190 gramas tamanho 21 / 53,3 cm balanço Even, padrão de encordamento 16x18. Com capa.

Marca: Wilson.

Modelo: 21.

Valor unitário: R\$ 209,00.

Quantidade: 20.

Valor total: R\$ 4.180,00.

Item 39: RAQUETE de tênis, nº 23 cabeça 95 / 613 cm² raquete encordada, peso com corda entre 195 a 205 gramas tamanho 23 / 58,4 cm balanço 1 pt HL, padrão de encordamento 16x19. Com capa.

Marca: Wilson.

Modelo: 23.

Valor unitário: R\$ 209,00.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Quantidade: 20.

Valor total: R\$ 4.180,00.

Item 40: RAQUETE de tênis, nº 25 cabeça 106 / 684 cm² raquete encordada, peso com corda entre 210 a 230 gramas tamanho 25 / 63,5 cm balanço 2 pt HL, padrão de encordamento 16x19. Com capa.

Marca: Wilson.

Modelo: 25.

Valor unitário: R\$ 220,00.

Quantidade: 20.

Valor total: R\$ 4.400,00.

Valor total da empresa: R\$ 79.150,00.

Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 198/2023 - SMAP/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

HIDEO GARCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

JOSÉ CARLOS FARET

FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS, NAS ATIVIDADES SISTEMÁTICAS E GRANDES EVENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SMELJ.

Órgão participante: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA**, CPF: 026.620.329-95 e de outro lado a empresa **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA**, com sede na Rua Jacob Porsak, 437, Chácaras Aeroporto, Maringá/PR, **CNPJ: 41.227.145/0001-07**, neste ato representado por **BRUNO BERTOLASCE**, CPF: 115.915.329-90, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:

EMPRESA: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA.

Item 1: BOLA, de basquete em microfibra, matrizada - acabamento, antideslizante que melhora a aderência da mão com a bola, câmara - sistema de balanceamento composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 470-500 e circunferência entre 69-71. Nos padrões da bola oficial da NBB.

Marca: PENALTY.

Modelo: 5.8.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor unitário: R\$ 273,00.

Quantidade: 100.

Valor total: R\$ 27.300,00.

Item 2: BOLA, em microfibra, matrizada - acabamento antideslizante que melhora a aderência da mão com a bola, câmara - sistema de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola, construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 510-567 e circunferência entre 72,4-73,7. Nos padrões da bola oficial da NBB.

Marca: PENALTY.

Modelo: 6.8.

Valor unitário: R\$ 279,00.

Quantidade: 100.

Valor total: R\$ 27.900,00.

Item 3: BOLA, de basquete em microfibra, matrizada, acabamento antideslizante que melhora a aderência da mão com a bola, câmara - sistema de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 567-650 e circunferência entre 74,9-78. Ser a bola oficial da NBB.

Marca: PENALTY

Modelo: 7.8.

Valor unitário: R\$ 284,00.

Quantidade: 100.

Valor total: R\$ 28.400,00.

Item 4: BOLA, de futebol de campo em pu com 14 gomos, 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola, dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento - composto de amortecimento interno com 4.5mm de espessura, câmara - Sistema de balanceamento composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 410-450 e circunferência entre 68-70. Marca: PENALTY.

Modelo: S11 R1.

Valor unitário: R\$ 164,00.

Quantidade: 250.

Valor total: R\$ 41.000,00.

Item 5: BOLA, de futsal sub 11 em pu com 6 gomos, 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola, dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos - câmara - sistema de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 300-330 e circunferência entre 52-55. Nos padrões da bola oficial da Federação Paranaense de Futebol de Salão.

Marca: PENALTY.

Modelo: MAX 100.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor unitário: R\$ 131,00.

Quantidade: 200.

Valor total: R\$ 26.200,00.

Item 6: BOLA, de futsal sub 13 em pu com gomos, 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola, dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos - câmara - sistema de balanceamento composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 350-380 e circunferência entre 55-59. Nos padrões da bola oficial da Federação Paranaense de Futebol de Salão.

Marca: PENALTY.

Modelo: MAX 200.

Valor unitário: R\$ 137,00.

Quantidade: 200.

Valor total: R\$ 27.400,00.

Item 7: BOLA, de futsal em pu com 8 gomos, 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola, dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos - câmara - sistema de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 400-440 e circunferência entre 62-64. Nos padrões da bola oficial da Federação Paranaense de Futebol de Salão.

Marca: PENALTY.

Modelo: 8.

Valor unitário: R\$ 131,00.

Quantidade: 200.

Valor total: R\$ 26.200,00.

Item 8: BOLA, de futsal em pu com 11 gomos, 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola, dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos - câmara - sistema de balanceamento composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 410-430 e circunferência entre 62,5-63,5. Nos padrões da bola oficial da Federação Paranaense de Futebol de Salão.

Marca: PENALTY.

Modelo: MAX 1000.

Valor unitário: R\$ 213,00.

Quantidade: 200.

Valor total: R\$ 42.600,00.

Item 12: BOLA, de vôlei de quadra em microfibra com 18 gomos matrizada, com câmara - sistema de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola, construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 260-280 e circunferência entre 65-67. Aprovada pela FIVB e nos padrões da bola oficial da Federação Paranaense de Voleibol.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marca: PENALTY.

Modelo: 8.0.

Valor unitário: R\$ 273,80.

Quantidade: 160.

Valor total: R\$ 43.808,00.

Item 14: BOLA, de vôlei de praia em microfibra com 12 gomos - 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos - câmara - água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos - câmara - Sistema de balanceamento composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 260-280 e circunferência entre 66-68. Nos padrões da bola oficial da Federação Paranaense de Voleibol.

Marca: PENALTY.

Modelo: VOLEI DE PRAIA PRO.

Valor unitário: R\$ 208,00.

Quantidade: 100.

Valor total: R\$ 20.800,00.

Item 15: BOLA, de volei de praia. bola nos padrões oficiais, tamanho 5, nas dimensões de 66 a 68cm de circunferência e peso de 260g a 280g, laminada, contendo 10 gomos/painéis, nas cores azul branco e amarelo, confeccionada em pu (couro sintético), com costura de alta precisão, possui tecnologia que impede a absorção de água, proporcionando resistência e maior durabilidade, conta com miolo substituível e lubrificado. nos padrões da da Federação Internacional de Voleibol para a modalidade de vôlei de praia.

Marca: MIKASA.

Modelo: VLS 300.

Valor unitário: R\$ 457,00.

Quantidade: 105.

Valor total: R\$ 47.985,00.

Item 16: BOLA, para tênis de campo, tubo pressurizado, com 3 unidades, aprovada pela itf (federação internacional de tênis).

Marca: WILSON. Modelo: CHAMPIONCHIP. Valor unitário: R\$ 42,50. Quantidade: 300. Valor total: R\$ 12.750,00.

Item 28: CONE, em pvc, 50cm (altura) x 28cm (base), nas cores laranja e branco, para sinalização de trânsito em eventos esportivos.

Marca: PLASTI.

Modelo: 50CM.

Valor unitário: R\$ 11,50.

Quantidade: 600.

Valor total: R\$ 6.900,00.

Item 30: PRANCHETA, tática magnética esportiva. demais especificações inseridas no termo de referência. Marca: KIEF.

Modelo: PRANCHETA. Valor unitário: R\$ 79,90. Quantidade: 150. Valor total: R\$ 11.985,00.

Item 32: BOLA, de tênis para Iniciantes Estágio 2, Laranja e amarelo Bola de baixa compressão perfeita para crianças entre 8 a 9 anos, significativamente mais macio, maior e 50% mais lento do que uma bola de tênis tradicional o feltro de dois tons laranja e amarelo torna a bola mais fácil de ver para as crianças, objeto deve ser aprovada pela ITF. Embalagem com 3 unidades pressurizada.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marca: PENALTY.

Modelo: TENIS.

Valor unitário: R\$ 32,97.

Quantidade: 200.

Valor total: R\$ 6.594,00.

Item 42: RAQUETE, de badminton. demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: HYPER.

Modelo: BADMINTON.

Valor unitário: R\$ 38,70.

Quantidade: 30.

Valor total: R\$ 1.161,00.

Item 44: BOLA, oficial de futebol Society em PU demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: PENALTY.

Modelo: SETE PRO.

Valor unitário: R\$ 208,00.

Quantidade: 100.

Valor total: R\$ 20.800,00.

Item 46: CONE, para treinamento esportivo, medindo 20cm de altura, medindo 20cm de altura, confeccionado em plástico flexível e maleável; com base de sustentação fixa quadrada, nas cores laranja, amarela, azul e verde, kit com 10 unidades.

Marca: LCM.

Modelo: CONE.

Valor unitário: R\$ 43,55.

Quantidade: 100.

Valor total: R\$ 4.355,00.

Item 47: RAQUETE, de Beach Tênis, comprimento máximo de 50cm, espessura de 22mm até 30mm, peso entre 320 a 330g, composição 50% de fibra de carbono e 50% de fibra de vidro e EVA.

Marca: JOMA.

Modelo: BEACH.

Valor unitário: R\$ 344,97.

Quantidade: 154.

Valor total: R\$ 53.125,38.

Item 48: NADADEIRA, de natação, em borracha (PAR), com pala flexível e solado antiderrapante, numeração do 33 ao 44.

Marca: LEADER. Modelo: NADA. Valor unitário: R\$ 215,00. Quantidade: 100. Valor total: R\$ 21.500,00.

Item 49: PALMAR, para natação, (par) confeccionado em material resistente e, anatômico com tiras de silicone ajustável com medidas mínimas de 10 x 20cm.

Marca: LEADER.

Modelo: PALMAR.

Valor unitário: R\$ 105,00.

Quantidade: 100.

Valor total: R\$ 10.500,00.

Valor total da empresa: R\$ 509.263,38.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 198/2023 - SMAP/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

HIDEO GARCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

BRUNO BERTOLASCE

FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS, NAS ATIVIDADES SISTEMÁTICAS E GRANDES EVENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SMELJ.

Órgão participante: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA**, CPF: 026.620.329-95 e de outro lado a empresa **FRANCESQUETT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, com sede na Av. Marcos José de Leão, 583, Centro, Feliz/RS, **CNPJ: 13.674.709/0001-14**, neste ato representado por **LAZARO FRANCESQUETT**, CPF: 017.349.600-86, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:

EMPRESA: FRANCESQUETT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Item 27: CONE, marcador, modelo chapéu chinês, confeccionado em pvc, cores variadas.

Marca: NEDEL.

Modelo: NEDEL.

Valor unitário: R\$ 1,50.

Quantidade: 1200.

Valor total: R\$ 1.800,00.

Item 37: CAPACETE, de proteção, infantil, material externo em alta resistência e interno em PU e EVA, alça regulável para patinação, com furos para ventilação e fivela de segurança para fixação e ajuste à cabeça, tamanho m, (circunferência aproximada 55 a 60cm) CAPACETE de proteção, infantil, material externo em alta resistência e interno em PU e EVA, alça regulável para patinação, com furos para ventilação e fivela de segurança para fixação e ajuste à cabeça. Tamanho M. (circunferência aproximada 55 a 60 cm).

Marca: PASSARELA.

Modelo: PASSARELA.

Valor unitário: R\$ 68,00.

Quantidade: 60.

Valor total: R\$ 4.080,00.

Valor total da empresa: R\$ 5.880,00.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 198/2023 - SMAP/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

HIDEO GARCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

LAZARO FRANCESQUETT

FRANCESQUETT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS, NAS ATIVIDADES SISTEMÁTICAS E GRANDES EVENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SMELJ.

Órgão participante: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA**, CPF: 026.620.329-95 e de outro lado a empresa **LICITA MOURA LTDA**, com sede na Rua Estados Unidos, 2367, Boa Vista, Curitiba/PR, **CNPJ: 44.737.897/0001-24**, neste ato representado por **JAQUELINE PRISCILA SOARES DE MOURA**, CPF: 058.864.989-90, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com o item abaixo discriminado e seu respectivo preço:

EMPRESA: LICITA MOURA LTDA.

Item 43: PETECA, de badminton. demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: Pista e Campo.

Modelo: VB101.

Valor unitário: R\$ 39,2600.

Quantidade: 20. V

Valor total: R\$ 785,20.

Valor total da empresa: R\$ 785,20.

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 198/2023 - SMAP/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

HIDEO GARCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

JAQUELINE PRISCILA SOARES DE MOURA

LICITA MOURA LTDA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS, NAS ATIVIDADES SISTEMÁTICAS E GRANDES EVENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SMELJ.

Órgão participante: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA**, CPF: 026.620.329-95 e de outro lado a empresa **MAGNUM IND E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI – LTDA**, com sede na Rua Urbano Pedroni, s/n, Centro, Florai/PR, **CNPJ: 11.358.329/0001-45**, neste ato representado por **EDILSON PIMENTEL**, CPF: 721.839.269-53, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:

EMPRESA: MAGNUM IND E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI – LTDA.

Item 18: REDE, de basquete, oficial, com fio 100% seda poliéster, 4mm, cor branca, 10 alças para fixação, 40cm de altura montada.

Marca: MARCA PRÓPRIA.

Modelo: REDE DE BASQUETE.

Valor unitário: R\$ 16,00.

Quantidade: 50.

Valor total: R\$ 800,00.

Item 19: REDE, de futebol, de campo, oficial, confeccionada com fio 4mm, medindo 2,50m (altura) x 7,50m (comprimento) x 2m (profundidade), malha 16x16cm, fio trançado de polietileno, cor padrão branca. Marca: MARCA PRÓPRIA. Modelo: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO. Valor unitário: R\$ 164,00. Quantidade: 50. Valor total: R\$ 8.200,00.

Item 20: REDE, de futebol society, fio médio, 6m, fio torcido de polietileno, branca, medindo: 6,15m (comprimento) x 1,50m (profundidade), malha 15 x 15cm. Marca: MARCA PRÓPRIA.

Modelo: REDE DE FUTEBOL SOCIETY.

Valor unitário: R\$ 129,00.

Quantidade: 50.

Valor total: R\$ 6.450,00.

Item 21: REDE, de futsal (par), fio torcido de polietileno, branca, confeccionada com fio 3mm, medindo 2,10m (altura) x 3,00m (comprimento) x 0,50m (profundidade superior) x 1,20m (profundidade inferior), malha 12x12cm.

Marca: MARCA PRÓPRIA.

Modelo: REDE DE FUTSAL.

Valor unitário: R\$ 100,00.

Quantidade: 100.

Valor total: R\$ 10.000,00.

Item 22: REDE, de voleibol oficial, 4 faixas em polipropileno (seda), confeccionada com fio 2,5 de polipropileno (seda) de alta resistência, malha 10, com 4 faixas de algodão, com ilhós duplo nas pontas, medida da rede (l x a) 10 x 1m.

Marca: MARCA PRÓPRIA.

Modelo: REDE DE VOLEIBOL.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor unitário: R\$ 165,00.

Quantidade: 100.

Valor total: R\$ 16.500,00.

Item 23: REDE, de volei de praia, oficial, 4 faixas, em seda confeccionada em fio 2,5mm de polipropileno (seda), alta resistência, nas medidas: altura de 1m e comprimento de 8,50m, possui cordas de 8mm dentro das faixas para amarração e sustentação, dispensando o uso de cabo de aço. Quadro estrutural em corda de 6mm PP nas laterais. Conta com ilhós de latão niquelado antiferrugem nas faixas laterais da rede e malha e faixas da rede com tratamento UV. Cores de faixas a serem definidas pelo gestor. Marca:

MARCA PRÓPRIA.

Modelo: REDE DE VOLEI DE PRAIA.

Valor unitário: R\$ 175,00.

Quantidade: 50.

Valor total: R\$ 8.750,00.

Item 24: REDE, de handebol oficial em seda. demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: MARCA PRÓPRIA.

Modelo: REDE DE HANDEBOL.

Valor unitário: R\$ 260,00.

Quantidade: 10.

Valor total: R\$ 2.600,00.

Item 25: REDE, de tênis de campo, oficial, saque duplo (reforço em toda a extensão), medindo 12,80m de comprimento x 1,07m de altura, confeccionada em fio de seda, cor preta com 2,5mm de espessura, malha 4cm x 4cm, com lona de PVC emborrachada (impermeável), 6cm de largura, com 3 costuras.

Marca: MARCA PRÓPRIA.

Modelo: REDE DE TÊNIS DE CAMPO.

Valor unitário: R\$ 535,00.

Quantidade: 20.

Valor total: R\$ 10.700,00.

Item 29: CORDA, com alma, fio 6mm, em polipropileno.

Marca: MARCA PRÓPRIA.

Modelo: CORDA COM ALMA.

Valor unitário: R\$ 39,00.

Quantidade: 60.

Valor total: R\$ 2.340,00.

Valor total da empresa: R\$ 66.340,00.

Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 198/2023 - SMAP/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

HIDEO GARCIA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EDILSON PIMENTEL

MAGNUM IND E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI – LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS, NAS ATIVIDADES SISTEMÁTICAS E GRANDES EVENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SMELJ.

Órgão participante: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA**, CPF: 026.620.329-95 e de outro lado a empresa **SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, com sede na Rua Nove de Março, 737, sala B, Centro, Joinville/SC, **CNPJ: 27.596.969/0001-23**, neste ato representado por **CELSO FERREIRA GONÇALVES FILHO**, CPF: 048.112.739-90, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com o item abaixo discriminado e seu respectivo preço:

EMPRESA: SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI.

Item 17: BOLA, de borracha, nº 10, iniciação, matrizada, com câmara, forro multiaxial, miolo lubrificado e substituível, com peso entre 180 a 200g, circunferência entre 48 a 50cm.

Marca: Pista e Campo.

Modelo: Nº10.

Valor unitário: R\$ 15,47.

Quantidade: 200.

Valor total: R\$ 3.094,00.

Valor total da empresa: R\$ 3.094,00.

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 198/2023 - SMAP/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

HIDEO GARCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CELSO FERREIRA GONÇALVES FILHO

SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS, NAS ATIVIDADES SISTEMÁTICAS E GRANDES EVENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SMELJ.

Órgão participante: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



pelo **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA**, CPF: 026.620.329-95 e de outro lado a empresa **START COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede na Rua Caxias do Sul, 11, sala 05, Jardim Buhler, Ivoti/RS, **CNPJ: 49.912.909/0001-05**, neste ato representado por **MARIA SUZANA FELTES**, CPF: 360.220.980-68, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com o item abaixo discriminado e seu respectivo preço:

EMPRESA: START COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

Item 33: PLACAR, de mesa, confeccionado em pvc, estojo em pvc, sistema articulado e caracteres em lâminas de pvc, numeração grande de 0 a 31 (gols) e placar com numeração pequena de 0 a 7 (faltas). dimensões aproximadas de 38 x 21cm (a x l). Marca: XJ.

Modelo: PLACAR DE MESA.

Valor unitário: R\$ 150,40.

Quantidade: 50.

Valor total: R\$ 7.520,00.

Valor total da empresa: R\$ 7.520,00.

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 198/2023 - SMAP/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

HIDEO GARCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

MARIA SUZANA FELTES

START COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 25 de outubro de 2023.

Daniele Cristine Merlin dos Santos : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Para atender ao Decreto Municipal 290/2016

PREGÃO ELETRÔNICO PE 1/2023 SME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

A Pregoeira, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 1/2023 SME são:

EMPRESA: CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.

Item 1: PAPEL HIGIÊNICO - (COTA ME/EPP/MEI), branco alvejado, rolo com no mínimo 10cm x 30m, gofrado, folhas simples, picotado e de boa absorção, 100% celulose, elaborado com 100% fibras naturais (fibras celulósicas), utilizando fibras virgens não transgênicas; biosolúvel,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor total: R\$42.500,00

Item 2: PAPEL HIGIÊNICO, branco alvejado, rolo com no mínimo 10cm x 30m, gofrado, folhas simples, picotado e de boa absorção, 100% celulose, elaborado com 100% fibras naturais (fibras celulósicas), utilizando fibras virgens não transgênicas; biosolúvel,

Valor unitário: R\$34,0000

Secretaria Municipal da Educação, 25 de outubro de 2023.

Talitha Shara Miquelasso : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 388/2023 SMMA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASOS PLÁSTICO E DE CERÂMICA, CAIXAS PARA TRANSPORTE, SEMENTES, TINTA SPRAY, PNEUS, CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORA, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ARBORIZAÇÃO E PRODUÇÃO VEGETAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 01-248055/2023.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 10/11/2023 – 08h30min às 10h00min.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 10/11/2023 – 10h05min às 10h35min.

- As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.

- O edital está à disposição dos interessados no Portal de Compras Eletrônicas do Município de Curitiba: <https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/>.

- Os interessados deverão observar as condições de participação e de apresentação da proposta de preço e dos lances descritas no sistema e-Compras Curitiba e no edital de embasamento.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 25 de outubro de 2023.

Edina de Moraes : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 342/2023 SMMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E READEQUAÇÃO NA EDIFICAÇÃO E PASSARELA DO MUSEU BOTÂNICO MUNICIPAL DE CURITIBA.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Pregoeiro, torna público a quem interessar possa, que o item vencido, e devidamente classificado, para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 342/2023 SMMA é:

EMPRESA: CONEX CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – EPP - Item 1: LOGRADOUROS PÚBLICOS, manutenção/readequação/recuperação, demais especificações inseridas no termo de referência.

Percentual de desconto único e linear: 0,03% (Três centésimos por cento).

Menor complemento do desconto único e linear (CD): 99,97.

Valor global: R\$ 2.395.785,96 (Dois Milhões e Trezentos e Noventa e Cinco Mil e Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor Mensal estimado: R\$ 399.297,66 (Trezentos e Noventa e Nove Mil e Duzentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Prazo de execução: 06 (seis) meses / Prazo de vigência: 08 (oito) meses contados da data de assinatura do contrato.

TOTAL GERAL DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO PE 342/2023 SMMA - R\$ 2.395.785,96 (Dois Milhões e Trezentos e Noventa e Cinco Mil e Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos).

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 25 de outubro de 2023.

Wagner Kaleb Ferreira : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023 – SMS.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE TORRE DE VIDEO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE”.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 08/11/2023 – 08:30 ÀS 09:30 HORAS.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 08/11/2023 – 09:35 ÀS 10:05 HORAS.

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA. O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES: (41) 3350-9414, 3350-9147, 3350-9951, 3350-9406, 3350-9018 e 3350-9062.

Secretaria Municipal da Saúde, 25 de outubro de 2023.

Noemy Eunice Xavier : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023 – SMS.

OBJETO: “SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE CADERNETAS DA SAÚDE DA CRIANÇA CURITIBANA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 09/11/2023 – 08:30 ÀS 09:30 HORAS.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 09/11/2023 – 09:35 ÀS 10:25 HORAS.

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA. O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES: (41) 3350-9968, 3350-9414, 3350-9147, 3350-9951, 3350-9406, 3350-9018 e 3350-9062.

Secretaria Municipal da Saúde, 25 de outubro de 2023.

Ariana Marchetto Schubak Santiago : Pregoeiro



CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022 – SMS.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE TESTE DESAFIO E INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (COM FORNECIMENTO DAS INCUBADORAS EM COMODATO), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PUBLICAÇÃO PARA ATENDER O INCISO V DO ARTIGO 9º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 290/2016 DE 12/04/2016.

EMPRESA: SISPACK MEDICAL LTDA.

Item 1: INDICADOR BIOLÓGICO, resposta final negativa em no máximo 48 horas, para verificação da eficácia da esterilização a vapor, autocontido em ampola plástica de material termorresistente.

Marca/Modelo: SISPACK/SP20

Valor unitário: R\$9,00

Item 2: TESTE, desafio, pronto, uso único, contendo um indicador biológico de leitura rápida, do tipo autocontido, para o monitoramento do processo de esterilização a vapor.

Marca/Modelo: BIONOVA/PCD220-C

Valor unitário: R\$70,00

Secretaria Municipal da Saúde, 25 de outubro de 2023.

Angela Koga Lemes : Pregoeiro

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 – SMS

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

PUBLICAÇÃO PARA ATENDER O INCISO V DO ARTIGO 9º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 290/2016 DE 12/04/2016.

EMPRESA: BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item 50: VARFARINA, 5mg, comprimido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 e no máximo 30 unidades.

Marca: FARMOQUIMICA\MAREVAN

Valor unitário: R\$0,1700

EMPRESA: CIRÚRGICA PARANAVAI - LTDA

Item 9: BENZILPENICILINA, procaina, 400.000 ui, injetável, contendo benzilpenicilina procaina 300.000 ui + benzilpenicilina cristalina (potássica) 100.000 ui,

Marca: BLAU

Valor unitário: R\$5,3900

Item 41: ONDANSETRONA, 2mg/ml, solução injetável, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: HYPOFARMA

Valor unitário: R\$2,4000

Item 53: HEPARINA, 5000ui/ml, injetável, frasco-ampola com 5ml.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marca: BLAU

Valor unitário: R\$16,5000

EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 10: BENZILPENICILINA, benzatina, 600.000 ui, embalagem contendo frasco-ampola com suspensão injetável, pronta com 4 ml ou embalagem contendo frasco ampola com pó liofilizado + ampola com diluente com no mínimo 4 ml e no máximo 10 ml,

Marca: TEUTO/SAMTEC

Valor unitário: R\$9,4600

Item 16: CLORETO DE SÓDIO, 20%, injetável, ampola com 10ml.

Marca: SAMTEC

Valor unitário: R\$0,4948

Item 18: CLORPROMAZINA, 25mg, injetável, (5,0mg/ml), ampola com 5ml.

Marca: UNIÃO Q.

Valor unitário: R\$2,1567

Item 22: DOBUTAMINA, 12,5mg/ml, solução injetável, ampola de 20ml.

Marca: TEUTO

Valor unitário: R\$6,2620

Item 44: RINGER, com lactato, 500ml, solução, sistema fechado, embalada em bolsa ou frasco flexível para spgv (portaria 500/97, rdc 45/2003 e rdc 29/2007), com dois sítios: (um com fechamento em material autovedável a

Marca: J.P

Valor unitário: R\$6,3467

Item 45: SOLUÇÃO DE MANITOL, 20%, 250ml, sistema fechado, embalado em bolsa ou frasco flexível para spgv (portaria 500/97, rdc 45/2003 e rdc 29/2007), com dois sítios (um com fechamento em material autovedável a múltipla punções,

Marca: J.P

Valor unitário: R\$10,2927

Item 55: MIDAZOLAM, 15mg, injetável, (5 mg/ml), ampola com 3 ml.

Marca: TEUTO

Valor unitário: R\$2,4267

Item 60: DEXAMETASONA, 4mg, comprimido, embalado em blister/strip com no mínimo 10 e no máximo 30 comprimidos, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.

Marca: TEUTO

Valor unitário: R\$0,1893

EMPRESA: INPHARMA HOSPITALAR LTDA

Item 14: CLINDAMICINA, fosfato, 600mg, injetável, 150mg/ml, embalado em ampola contendo 4ml.

Marca: HYPOFARMA

Valor unitário: R\$3,9000

Item 17: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, 2%, injetável, sem vaso constritor, frasco-ampola com 20ml.

Marca: HIPOLABOR

Valor unitário: R\$7,7000

Item 35: MORFINA, SULFATO, 10 mg, injetável, ampola com 1 ml.

Marca: HIPOLABOR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor unitário: R\$2,8600

EMPRESA: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Item 25: FLUCONAZOL, 150mg, cápsulas, embalada em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 01 cápsula.

Marca: MEDQUIMICA

Valor unitário: R\$0,4947

Item 36: NIFEDIPINA, 10mg.

Marca: NEO QUIMICA

Valor unitário: R\$0,1500

Item 59: SULFATO DE ZINCO, 20mg, comprimido dispersível, blister com no mínimo 10 comprimidos para suspensão.

Marca: NUNESFARMA

Valor unitário: R\$0,7900

Secretaria Municipal da Saúde, 25 de outubro de 2023.

Ariana Marchetto Schubak Santiago : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01

Pregão Eletrônico nº 065/2023 – SMS.

Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **vinete e cinco** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e três**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **BEATRIZ BATTISTELLA NADAS**, CPF nº 519.160.969-72, registra-se os preços da empresa **FAMADER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Marcelino Nogueira, nº 215 Bairro Centro, São José dos Pinhais - PR, CNPJ nº 08.145.933/0001-89, neste ato representada por **EDUARDO EMICH BATISTA DE ALMEIDA**, CPF nº 043.866.599-60. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016, Decreto Municipal nº 393/2020 que altera o Decreto 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 065/2023 – SMS, cujo objeto é “**SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSFORMAÇÃO DE MEDICAMENTO, ADEQUAÇÃO DE FORMA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**”, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as Quantidade Estimadas totais estimadas, podendo ser parciais.

ITENS COM MENOR PREÇO

Item 1: TRANSFORMAÇÃO DE MEDICAMENTO, adequação de forma farmacêutica.

Marca: Propria

Valor unitário: R\$37,00

Quantidade estimada: 400,00

Valor total estimado: R\$14.800,00

Valor total estimado da empresa: R\$ 14.800,00.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



prorrogações.

A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.

As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 065/2023 – SMS e Anexos.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

BEATRIZ BATTISTELLA NADAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EDUARDO EMICH BATISTA DE ALMEIDA

FAMADER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

CONTRATADA

Secretaria Municipal da Saúde, 25 de outubro de 2023.

Angela Koga Lemes : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2023 – SMSAN/FAAC

OBJETO: Aquisição de bebida láctea fermentada, iogurte zero lactose, linguiça mista, para o Programa Armazém da Família através do sistema de registro de preços, pelo período de 03 (três) meses.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 08/11/2023 – 09h00 às 09h55

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 08/11/2023 – 10h00 às 10h30

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 25 de outubro de 2023.

Mirna Antonieta Machado dos Santos : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 385/2023 – SMSAN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHAS INDUSTRIAIS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 09/11/2023 – 09H00 ÀS 10H50.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 09/11/2023 – 11H00 ÀS 11H30.

O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA: WWW.E-COMPRAS.CURITIBA.PR.GOV.BR

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 25 de outubro de 2023.

Joselia Vaz Cordeiro : Pregoeiro



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2023 – SMSAN/FAAC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MOBILIÁRIO EM AÇO INOX PARA COZINHAS INDUSTRIAIS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 09/11/2023 – 14h às 15h.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 09/11/2023 – 15h05 às 15h35.

O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 25 de outubro de 2023.

Naira Zandonai do Nascimento : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01

Pregão Eletrônico nº 121/2023 - SMSAN/FAAC

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba
Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Superintendente Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, EDSON RIVELINO PEREIRA, CPF/MF nº 145.714.738-69, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0001-86, e a sociedade empresária BCL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., com sede na Rua Professor João Soares Barcelos, nº 2.444, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, CNPJ 24.716.057/0001-50, neste ato representada pelo Sr. MATHEUS MIGUEL DE ALMEIDA, CPF nº 079.346.409-94, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 121/2023-SMSAN/FAAC, cujo objeto é “AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Item 5: TORNEIRA, de mesa, para pia, bica móvel, cromada, 3/4".

Marca: VIT

Modelo: TORNEIRA DE MESA

Valor unitário: R\$ 37,00

Quantidade: 30,00

Valor total: R\$ 1.110,00

Item 6: TORNEIRA, de parede, para pia, bica móvel, cromada, 3/4".

Marca: VIT

Modelo: TORNEIRA DE PAREDE

Valor unitário: R\$ 38,50

Quantidade: 10,00

Valor total: R\$ 385,00

Item 7: FITA, veda rosca, 18mm x 25m, em politetrafluoretileno.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marca: LOTUS

Modelo: FITA VEDA ROSCA 25M

Valor unitário: R\$ 2,20

Quantidade: 100,00

Valor total: R\$ 220,00

Item 17: CANALETA, 20 X 10mm, barra de 2m, auto adesiva, com divisórias.

Marca: FORCE LINE

Modelo: CANALETA 20X10MM

Valor unitário: R\$ 4,25

Quantidade: 400,00

Valor total: R\$ 1.700,00

Item 25: REFLETOR, de led, 100w, holofote branco, frio.

Marca: TYF

Modelo: REFLETOR DE LED 100W

Valor unitário: R\$ 36,00

Quantidade: 30,00

Valor total: R\$ 1.080,00

Item 27: TOMADA, dupla de embutir 2 x 4 branca 10a.

Marca: RADIAL

Modelo: TOMADA DUPLA EMBUTIR

Valor unitário: R\$ 7,50

Quantidade: 100,00

Valor total: R\$ 750,00

Item 31: FITA, isolante, antichama, largura de 19mm, em rolo de 20m, conforme ntc 813525 da copel.

Marca: LOTUS

Modelo: FITA ISOLANTE 20MT

Valor unitário: R\$ 4,0000

Quantidade: 100,00

Valor total: R\$ 400,00

Item 32: ADESIVO, plástico, para tubos e conexões, 175g.

Marca: PLASTILIT

Modelo: ADESIVO

Valor unitário: R\$ 8,99

Quantidade: 10,00

Valor total: R\$ 89,90

Item 34: FECHADURA, externa, 40mm, maçaneta francesa, cilindro latão maciço, com roseta, testa, contra-testa, e espelho em inox.

Marca: LN

Modelo: FECHADURA EXTERNA

Valor unitário: R\$ 45,00

Quantidade: 20,00

Valor total: R\$ 900,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

**Item 35: FECHADURA, interna, 40mm, maçaneta francesa, com roseta, testa, contra-testa e espelho em inox**

Marca: LN

Modelo: FECHADURA

Valor unitário: R\$ 35,00

Quantidade: 5,00

Valor total: R\$ 175,00

Item 36: FECHADURA, para banheiro, com 40 mm, maçaneta francesa, com roseta, testa, contra-testa, e espelho em inox

Marca: LN

Modelo: FECHADURA

Valor unitário: R\$ 33,00

Quantidade: 20,00

Valor total: R\$ 660,00

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por **12 (doze) meses**, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba podendo ser prorrogada até o limite de 12 meses.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico nº 121/2023-SMAN/FAAC**.

Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

EDSON RIVELINO PEREIRA - SMSAN**BCL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.****Ata de Registro de Preços nº 01****Pregão Eletrônico nº 121/2023 - SMSAN/FAAC****Interessado:** Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Superintendente Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, EDSON RIVELINO PEREIRA, CPF/MF nº 145.714.738-69, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0001-86, e a sociedade empresária DVM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, com sede na Rua Tenente Djalma Dutra, nº 1849, Bairro Centro, São José dos Pinhais/PR, CNPJ 20.451.927/0001-55, neste ato representada pela Sra. DAIANA DA SILVA MASETTO, CPF nº 049.845.779-67, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 121/2023-SMSAN/FAAC, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Item 3: SIFÃO, sanfonado, em pvc, com: 50 x 40mm x 1.1/2 " x 3/4 "x 7/8", universal, com bucha de redução, alongável de 30 a 80cm.

Marca: Luconi

Modelo: Universal

Valor unitário: R\$ 3,42

Quantidade: 100,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor total: R\$ 342,00

Item 10: TUBO, de ligação, flexível, para vaso sanitário, demais especificações inseridas no termo de referência

Marca: Luconi

Modelo: Flexível

Valor unitário: R\$ 9,91

Quantidade: 50,00

Valor total: R\$ 495,50

Item 15: PLUG, macho, 3 pinos, 10a.

Marca: Perlex

Modelo: 10a

Valor unitário: R\$ 4,19

Quantidade: 100,00

Valor total: R\$ 419,00

Item 38: ESPUDE, universal, para vaso sanitário, com 40mm x 2".

Marca: Luconi

Modelo: 40mm

Valor unitário: R\$ 1,91

Quantidade: 50,00

Valor total: R\$ 95,50

Item 39: ENGATE, flexível, 40cm, 1/2", em pvc.

Marca: Luconi

Modelo: 40cm

Valor unitário: R\$ 3,04

Quantidade: 50,00

Valor total: R\$ 152,00

Item 42: ARRUELA, lisa, aba normal galvanizada com diâmetro do furo de 5/16", com espessura de 1,2mm a 1,7 mm

Marca: Jomarca

Modelo: 5/16

Valor unitário: R\$ 0,09

Quantidade: 200,00

Valor total: R\$ 18,00

Item 43: ARRUELA, 1/4", galvanizada, lisa.

Marca: Jomarca

Modelo: 1/4

Valor unitário: R\$ 0,05

Quantidade: 200,00

Valor total: R\$10,00

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por **12 (doze) meses**, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba podendo ser prorrogada até o limite de 12 meses.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico nº 121/2023-SMAN/FAAC**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

EDSON RIVELINO PEREIRA - SMSAN

DVM MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Ata de Registro de Preços nº 01

Pregão Eletrônico nº 121/2023 - SMSAN/FAAC

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Superintendente Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, EDSON RIVELINO PEREIRA, CPF/MF nº 145.714.738-69, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0001-86, e a sociedade empresária FABIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, com sede na Rua Laranjeira do Sul, nº 25, Casa, Bairro Alto Boqueirão, Curitiba/PR, CNPJ 42.334.856/0001-43, neste ato representada pelo Sr. FABIO DE OLIVEIRA DE SOUZA, CPF nº 034.129.049-10, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 121/2023-SMSAN/FAAC, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Item 9: CAIXA, acoplada, kit completo, universal, para caixa acoplada,

Marca: VALEPLAST

Modelo: 14131

Valor unitário: R\$ 50,90

Quantidade: 100,00

Valor total: R\$ 5.090,00

Item 33: FILTRO, de linha, 6 tomadas, tripolares, bivolt, com botão liga/desliga e fusível.

Marca: FIOLUX

Modelo: 6 TOMADAS

Valor unitário: R\$ 25,00

Quantidade: 20,00

Valor total: R\$ 500,00

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por **12 (doze) meses**, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba podendo ser prorrogada até o limite de 12 meses.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico nº 121/2023-SMAN/FAAC**.

Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

EDSON RIVELINO PEREIRA - SMSAN



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FABIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COM. DE INFORMÁTICA

Ata de Registro de Preços nº 01

Pregão Eletrônico nº 121/2023 - SMSAN/FAAC

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Superintendente Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, EDSON RIVELINO PEREIRA, CPF/MF nº 145.714.738-69, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0001-86, e a sociedade empresária I FILA LTDA, com sede na Rua Eponino Macuco, nº 74, Bairro Capão Raso, Curitiba/PR, CNPJ 11.166.322/0001-21, neste ato representada pelo Sr. IZIDORO FILA, CPF nº 031.889.129-86, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 121/2023-SMSAN/FAAC, cujo objeto é “AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, referente ao item abaixo discriminado e seus respectivos preços unitários:

Item 1: TELEFONE, sem fio, digital, demais especificações inseridas e previstas em edital.

Marca: Intelbras

Modelo: TS2510

Valor unitário: R\$ 126,09

Quantidade: 30,00

Valor total: R\$ 3.782,70

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por **12 (doze) meses**, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba podendo ser prorrogada até o limite de 12 meses.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico nº 121/2023-SMAN/FAAC**.

Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

EDSON RIVELINO PEREIRA - SMSAN

I FILA LTDA.

Ata de Registro de Preços nº 01

Pregão Eletrônico nº 121/2023 - SMSAN/FAAC

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Superintendente Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, EDSON RIVELINO PEREIRA, CPF/MF nº 145.714.738-69, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0001-86, e a sociedade empresária NB COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA., nova razão social da empresa individual JESSICA KALIL BUSKO 09639305910, com sede na Rua José Alcides de Lima, nº 3047, Bairro Capão Raso, Curitiba/PR, CNPJ 44.780.295/0001-31, neste ato representada pela Sra. JESSICA KALIL BUSKO, CPF nº 096.393.059-10, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 121/2023-SMSAN/FAAC, cujo objeto é “AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DE 12 (DOZE) MESES”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Item 4: ASSENTO SANITÁRIO, em polipropileno, branco, demais especificações previstas no termo de referência.

Marca: METASUL

Modelo: LOFT

Valor unitário: R\$ 19,79

Quantidade: 100,00

Valor total: R\$ 1.979,00

Item 11: CABO, para energia pp, 3 x 2,5mm, 500V, 70°.

Marca: MAXFIO

Modelo: PP3X2,5MM

Valor unitário: R\$ 5,458

Quantidade: 500,00

Valor total: R\$ 2.729,00

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por **12 (doze) meses**, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba podendo ser prorrogada até o limite de 12 meses.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico nº 121/2023-SMAN/FAAC**.

Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

EDSON RIVELINO PEREIRA - SMSAN

NB COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA.

Ata de Registro de Preços nº 01

Pregão Eletrônico nº 121/2023 - SMSAN/FAAC

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Superintendente Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, EDSON RIVELINO PEREIRA, CPF/MF nº 145.714.738-69, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0001-86, e a sociedade empresária KW INFORMÁTICA LTDA., com sede na Avenida Santa Bernadethe, nº 730, apto. L11, Bairro Lindóia, Curitiba/PR, CNPJ 14.208.959/0001-21, neste ato representada pela Sra. KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO, CPF nº 050.227.659-26, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 121/2023-SMSAN/FAAC, cujo objeto é “AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Item 12: FIO, flexível, 10mm2, preto, cobre/pvc, isolamento antichama 70°C, nbr 6148, tensão 450/750v, com 100m, com certificação do inmetro.

Marca: FILLVALE

Modelo: 10MM COBRE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor unitário: R\$498,0000

Quantidade: 3,00

Valor total: R\$ 1.494,00

Item 13: PLUG, fêmea, 3 pinos, 20a.

Marca: FLP

Modelo: PLUG 20A

Valor unitário: R\$4,2389

Quantidade: 100,00

Valor total: R\$ 423,89

Item 14: PLUG, macho, 3 pinos, 20a.

Marca: FLP

Modelo: PLUG 20A

Valor unitário: R\$4,3599

Quantidade: 100,00

Valor total: R\$ 435,99

Item 16: PLUG, fêmea, 3 pinos, 10a.

Marca: ELETROPLAS

Modelo: PLUG 10A

Valor unitário: R\$3,1999

Quantidade: 100,00

Valor total: R\$ 319,99

Item 18: FIO, flexível, 2,5mm, azul.

Marca: FILLVALE

Modelo: 2,5MM

Valor unitário: R\$1,0399

Quantidade: 500,00

Valor total: R\$ 519,95

Item 19: FIO, flexível, 2,5mm, vermelho.

Marca: FILLVALE

Modelo: 2,5MM

Valor unitário: R\$1,0399

Quantidade: 500,00

Valor total: R\$ 519,95

Item 20: FIO, flexível, 4mm, amarelo.

Marca: IMPERIO

Modelo: 4MM

Valor unitário: R\$1,8800

Quantidade: 300,00

Valor total: R\$ 564,00

Item 21: FIO, flexível, 6mm, preto.

Marca: CIRCUITY

Modelo: 6MM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor unitário: R\$2,8800

Quantidade: 300,00

Valor total: R\$ 864,00

Item 22: FIO, flexível, 2,5mm, verde.

Marca: FILLVALE

Modelo: 2,5MM

Valor unitário: R\$1,0500

Quantidade: 300,00

Valor total: R\$315,00

Item 28: RELÉ, fotocélula, bivolt, 1200w.

Marca: QUALITRONIC

Modelo: RELÉ

Valor unitário: R\$23,8999

Quantidade: 30,00

Valor total: R\$717,00

Item 37: LÂMINA, serra bs 1224.

Marca: COLLINS

Modelo: BS1224

Valor unitário: R\$ 2,5499

Quantidade: 10,00

Valor total: R\$ 25,50

Item 41: BASE, para relé fotocélula.

Marca: QUALITRONIC

Modelo: BASE RELE

Valor unitário: R\$10,06

Quantidade: 30,00

Valor total: R\$ 301,80

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por **12 (doze) meses**, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba podendo ser prorrogada até o limite de 12 meses.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico nº 121/2023-SMAN/FAAC**.

Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

EDSON RIVELINO PEREIRA - SMSAN

KW INFORMÁTICA LTDA.

Ata de Registro de Preços nº 01

Pregão Eletrônico nº 121/2023 - SMSAN/FAAC

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Superintendente Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, EDSON



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RIVELINO PEREIRA, CPF/MF nº 145.714.738-69, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0001-86, e a sociedade empresária QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA, com sede na Avenida Brasil, nº 174, Bairro Centro, Santa Helena/PR, CNPJ 02.480.417/0001-24, neste ato representada pelo Sr. GENARO MOACIR PRATES, CPF nº 461.696.799-72, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 121/2023-SMSAN/FAAC, cujo objeto é “AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, referente ao item abaixo discriminado e seus respectivos preços unitários:

Item 2: LÂMPADA, led, tubular, 18w, cor 6500k, 1,20cm, bivolt, luz branca para registro de preço.

Marca: MARCA PRÓPRIA

Modelo: MW-LTB-1865

Valor unitário: R\$ 5,80

Quantidade: 2200,00

Valor total: R\$ 12.760,00

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por **12 (doze) meses**, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba podendo ser prorrogada até o limite de 12 meses.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico nº 121/2023-SMAN/FAAC**.

Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

EDSON RIVELINO PEREIRA - SMSAN

QUERETARO TECN. PROT. AMBIENTAL LTDA.

Ata de Registro de Preços nº 01

Pregão Eletrônico nº 121/2023 - SMSAN/FAAC

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Superintendente Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, EDSON RIVELINO PEREIRA, CPF/MF nº 145.714.738-69, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0001-86, e a sociedade empresária WILLIAM NEVES DE OLIVEIRA, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 350, sala 159, Bairro Centro, Joinville/SC, CNPJ 49.009.043/0001-27, neste ato representada pelo Sr. WILLIAM NEVES DE OLIVEIRA, CPF nº 054.317.249-08, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 121/2023-SMSAN/FAAC, cujo objeto é “AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Item 23: LÂMPADA, de led, 40w, bulbo, e-27, 25.000 horas, bivolt, 6500k.

Marca: EMPALUX

Modelo: EMPALUX

Valor unitário: R\$ 13,74

Quantidade: 200,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor total: R\$ 2.748,00

Item 24: LÂMPADA, led bocal e27, 12w, luz fria.

Marca: EMPALUX

Modelo: EMPALUX

Valor unitário: R\$ 3,34

Quantidade: 200,00

Valor total: R\$ 668,00

Item 26: LÂMPADA, de led, 40w, bulbo, e-40, 25.000 horas, bivolt, 6500k.

Marca: EMPALUX

Modelo: EMPALUX

Valor unitário: R\$19,00

Quantidade: 200,00

Valor total: R\$ 3.800,00

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por **12 (doze) meses**, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba podendo ser prorrogada até o limite de 12 meses.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico nº 121/2023-SMAN/FAAC**.

Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

EDSON RIVELINO PEREIRA - SMSAN

WILLIAM NEVES DE OLIVEIRA

Ata de Registro de Preços nº 01

Pregão Eletrônico nº 121/2023 - SMSAN/FAAC

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Superintendente Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, EDSON RIVELINO PEREIRA, CPF/MF nº 145.714.738-69, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0001-86, e a sociedade empresária WS SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 2213, casa 1, Bairro São Gabriel, Colombo/PR, CNPJ 48.701.568/0001-66, neste ato representada pelo Sr. WAGNER ANTONIO DOS SANTOS, CPF nº 048.779.739-66, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 121/2023-SMSAN/FAAC, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Item 8: ANEL, de vedação, para vaso sanitário, 100mm

Marca: PLASTILIT

Modelo: PLASTILIT

Valor unitário: R\$ 3,93

Quantidade: 30,00

Valor total: R\$117,90



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

**Item 29: TOMADA, interna, 20a, embutir, com espelho 2x4, de 1ª linha, padrão novo.**

Marca: ILUMI

Modelo: ILUMI

Valor unitário: R\$ 5,47

Quantidade: 100,00

Valor total: R\$ 547,00

Item 30: TOMADA, interna, 10a, embutir, com espelho 2x4, de 1ª linha, padrão novo.

Marca: ILUMI

Modelo: ILUMI

Valor unitário: R\$ 4,34

Quantidade: 100,00

Valor total: R\$ 434,00

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por **12 (doze) meses**, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba podendo ser prorrogada até o limite de 12 meses.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico nº 121/2023-SMAN/FAAC**.

Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

EDSON RIVELINO PEREIRA - SMSAN**WS SERVIÇOS LTDA.**

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 25 de outubro de 2023.

Andre Luiz da Motta Bezerra : Pregoeiro

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-COHAB-CT**

A Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Ato nº 180/2022, para a Concorrência nº 001/2023 – COHAB-CT, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura completa, construção integral de 11 (onze) unidades habitacionais e finalização da construção de 43 (quarenta e três) unidades habitacionais, no empreendimento Moradias Castanheira e a execução de infraestrutura e recuperação ambiental no Bolsão Ulisses Guimarães, localizados no Município de Curitiba, torna público para o conhecimento dos interessados que, cumpridas as formalidades legais referentes ao julgamento de habilitação, relativa ao Edital de Concorrência Pública em epígrafe, julgou e decidiu por unanimidade dos seus membros, com base nos critérios de julgamento DECIDIU por unanimidade dos seus membros por **HABILITAR** e declarar **VENCEDORA**, a única proponente participante, empresa **J FOLADOR CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



global ofertado de R\$ 8.138.710,05 (oito milhões, cento e trinta e oito mil, setecentos e dez reais e cinco centavos). A partir da publicação deste comunicado fica aberto o prazo para eventual interposição de recurso, conforme o art. 109 da Lei 8.666/93.

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 25 de outubro de 2023.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto : Diretor Administrativo Financeiro

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUC Nº 005/2023

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/1993 a **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no Inciso I do artigo 25, da referida Lei e também com fulcro no Relatório da Assessoria de Controle ACN/147/2023 (mov. 6.1), na Autorização (mov. 9.1) e no Parecer Jurídico AJU/399/2023 (mov. 19.1), dos autos do processo em questão, a qual é voltada a contratação da empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA. - CNPJ: 80.590.045/0001-00**, pelo valor de **R\$ 86.934,09 (oitenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e nove centavos)** para fins de prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos da Bilhetagem Eletrônica do Município de Curitiba. O prazo de contratação será de 120 (cento e vinte) dias.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 24 de outubro de 2023.

Ogney Pedro Maia Neto : Presidente da URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2023 - ICS PROCESSO: 01-240100/2023

OBJETO: Execução de Reformas nas Instalações do Instituto Curitiba De Saúde – ICS, incluindo Reforma dos Banheiros, troca e Impermeabilização de Pisos e Pintura das Fachadas, com mão de obra especializada e materiais, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 1.594.437,70 (Um milhão e quinhentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e trinta e sete reais e setenta centavos).

EDITAL DISPONÍVEL NO PORTAL COMPRASNET À PARTIR DE: 26/10/2023.

DATA / HORÁRIO PARA ENVIO DE LANCES: 16/11/2023 – 10:00 HORAS (horário oficial de Brasília).

- AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.

- O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAL - COMPRASNET: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

- SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO ENVIO DE LANCES AS EMPRESAS QUE ESTIVEREM DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO PORTAL DE COMPRAS E QUE APRESENTAREM PROPOSTAS.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



- INFORMAÇÕES CONTATAR PELOS FONES: (0XX41) 3330-6084, 3330-6167, 3330-6033.

Instituto Curitiba de Saúde, 25 de outubro de 2023.

Gislaine Martins de Melo : Pregoeiro

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 4/2023 IMAP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO GLOBAL PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

A PREGOEIRA, torna público a quem interessar possa, que o item vencido, e devidamente classificado, para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 4/2023 IMAP é:

EMPRESA CALLCOMPLETE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Itens 1

Valor total da empresa: R\$2.328.000,00.

ITENS NÃO ADQUIRIDOS:

TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 4/2023 IMAP = R\$2.328.000,00

Prazo para manifestação de recurso é até as 12h do dia 25/10/2023. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 30/10/2023.

Instituto Municipal de Administração Pública, 24 de outubro de 2023.

Andrea Mara Silva : Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 01-144877/2023

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR Nº 3853/2023 FAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 – FAS

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE 10 (DEZ) LICENÇAS DE VIDECONFERÊNCIA VIA WEB, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

PREGÃO ELETRÔNICO: DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Envio da proposta: Data: **09/11/2023** - Horário: **09h00min às 10h00min**

Envio de lances: Data: **09/11/2023** - Horário: **10h10min às 10h30min**

As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.

O edital está à disposição dos interessados no site: **www.e-compras.curitiba.pr.gov.br** ou poderá ser solicitado através do e-mail: **licitacaofas@curitiba.pr.gov.br**.

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal do e-compras e que apresentarem propostas.

Maiores informações contatar pelo fone: (41) 3250-7469.

Fundação de Ação Social, 25 de outubro de 2023.

Celso Luiz Ribeiro : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 01-244398/2023.

Pregão Eletrônico nº: 111/2023.

Pregão destinado à ampla concorrência.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia, para readequação de imóvel, visando atender demanda de nova unidade de saúde englobando consultórios e salas de exames, com fornecimento de material e mão de obra.

Valor total estimado do pregão: R\$ 855.746,85.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 25/10/2023 às 08:00 h até o dia 10/11/2023 às 08:40 h.

Início da sessão pública de disputa: 10/11/2023 – a partir das 08:40 h.

As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o **www.compras.gov.br**.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: **www.compras.gov.br** bem como no site da Feas: **www.feas.curitiba.pr.gov.br**.

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (**www.compras.gov.br**) e que apresentarem propostas.

Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 25 de outubro de 2023.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Processo Administrativo nº: 01- 193765/2023 – 127/2023 Feas.

Pregão Eletrônico nº: 95/2023.

Objeto: “Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares”

De acordo com a decisão da Pregoeira e parecer jurídico nº 380/2023 – Ajur, adjudico e homologo o Pregão Eletrônico nº: 95 /2023, cujo objeto é: “Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares”, conforme ata de julgamento em favor das empresas:

73.318.693/0001-39 – V P - MEDICAMENTOS LTDA

Total do Fornecedor: R\$ 7.625,80.

39.239.472/0001-37 - MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA

Total do Fornecedor: R\$ 9.502,00.

12.342.435/0001-01 - PHBR MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Total do Fornecedor: R\$ 42.000,00.

41.464.907/0001-99 - MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Total do Fornecedor: R\$ 6.870,00.

00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Total do Fornecedor: R\$ 3.000,00.

14.336.329/0001-32 - SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Total do Fornecedor: R\$ 189.000,00.

58.950.775/0001-08 - COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Total do Fornecedor: R\$ 49.949,50.

16.643.051/0001-71 - MALVAGLIA COMERCIAL LTDA

Total do Fornecedor: R\$ 143.600,00

39.151.912/0001-08 - PAVA HOSPITALAR LTDA

Total do Fornecedor: R\$ 10.000,00.

08.435.077/0001-04 - DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA

Total do Fornecedor: R\$ 4.989,00.

03.840.189/0001-19 - RS MED LTDA

Total do Fornecedor: R\$ 6.000,00.

30.450.803/0001-09 - ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA

Total do Fornecedor: R\$ 15.550,00.

23.297.441/0001-00 - BERTHAX SURGICAL LTDA

Total do Fornecedor: R\$ 5.220,00.

39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

Total do Fornecedor: R\$ 120.000,00

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 95/2023 – R\$ 613.306,30.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 25 de outubro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 135/2023 (01-205089/2023).

Pregão Eletrônico nº: 100/2023.

Registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico nº 375/2023 – Ajur, adjudico e homologo o Pregão Eletrônico nº: 100 /2023, cujo objeto é: “Registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente”, conforme ata de julgamento em favor da empresa:

R&L COMERCIAL LTDA.

Total do fornecedor: R\$ 18.862,00;

M.I. COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.

Total do fornecedor: R\$ 9.949,00;

MAXIMA ATACADISTA LTDA.

Total do fornecedor: R\$ 1.906,00;

ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Total do fornecedor: R\$ 801,00;

KINGDOM LICITACAO LTDA.

Total do fornecedor: R\$ 2.645,00;

MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA.

Total do fornecedor: R\$ 3.422,40;

BELINKI &SOUZA LTDA.

Total do fornecedor: R\$ 220,00;

RONIOMAR KOSLOSKI JUNIOR

Total do fornecedor: R\$ 134,00;

Valor total do pregão eletrônico nº: 100/2023 – R\$ 37.939,40.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 25 de outubro de 2023.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 133/2023.

Pregão Eletrônico nº: 102/2023.

Objeto: “Registro de preços para futuro fornecimento de capacho sintético 1,30 x 0,90m antiderrapante”

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico nº 351/2023 – Ajur, adjudico e homologo o **Pregão Eletrônico nº: 102/2023**, cujo objeto é: “**Registro de preços para futuro fornecimento de capacho sintético 1,30 x 0,90m antiderrapante**”, conforme ata de julgamento em favor da empresa:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



L.P. DE BORBA & CIA LTDA.

CNPJ: 78.796.778/0001-46

Total do fornecedor: R\$ 10.993,5000

Valor total do **Pregão Eletrônico nº: 102/2023** – R\$ 10.993,5000 (dez mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 25 de outubro de 2023.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10

*Concede o Título de Cidadão Honorário de Curitiba ao
Pastor Francisco José de Oliveira Santos.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Honorário de Curitiba ao Pastor Francisco José de Oliveira Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO RIO BRANCO, 25 de outubro de 2023.

Marcelo Tscha Fachinello : Presidente

PORTARIA Nº 206

*Concede Licença para Tratamento de Saúde à
servidora ANA CLAUDIA KRUGER.*

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora ANA CLAUDIA KRUGER, matrícula no 2229, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Curitiba, Licença para Tratamento de Saúde, no período compreendido entre 21/09/2023 e 20/10/2023, conforme comunicado de Resultado do Exame Médico Pericial.

PALÁCIO RIO BRANCO, 24 de outubro de 2023.

Glauco Machado Requião : Diretor Geral

PORTARIA Nº 207

*Concede Licença para Tratamento de Saúde à
servidora MARILYN LISBOA DE MIRANDA.*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora MARILYN LISBOA DE MIRANDA, matrícula nº 2171, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Curitiba, Licença para Tratamento de Saúde, no período compreendido entre 08/10/2023 a 06/11/2023, conforme comunicado de Resultado do Exame Médico Pericial.

PALÁCIO RIO BRANCO, 24 de outubro de 2023.

Glauco Machado Requião : Diretor Geral

PORTARIA Nº 208

*Concede licença-prêmio no mês de Setembro de 2023
a servidor da Câmara Municipal de Curitiba.*

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 105 do Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Curitiba, Lei Municipal nº 15.591/2020,

RESOLVE:

CONCEDER a servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Curitiba, a fruição de licença-prêmio, considerando escala organizada nos termos do Art. 108, da Lei Municipal nº 15.591/2020, Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Curitiba, conforme tabela a seguir:

Servidor	Data da fruição	Parcela da fruição	Quinquênio
2170 - MAURÍLIO ALVES DE SOUZA	26/09/2023 a 24/12/2023	1ª Parcela	2º Quinquênio

PALÁCIO RIO BRANCO, 24 de outubro de 2023.

Glauco Machado Requião : Diretor Geral

PORTARIA Nº 209

*Concede férias no mês de Setembro de 2023 aos
servidores do Quadro de Pessoal Comissionado da
Câmara Municipal de Curitiba.*

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Curitiba no mês de Setembro de 2023, nos termos do contido nos Arts. 81 a 85 do Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Curitiba, Lei Municipal nº 15.591, de 22 de janeiro de 2020, conforme tabela a seguir:

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Servidor	Data da Fruição	Parcela da Fruição	Período aquisitivo
6979 - POLLIANA SCHIAVON	11/09/2023 a 21/09/2023 (11 dias)	2ª Parcela	01/01/2022 a 31/12/2022
9364 - JACKSON ROBERTO MORAIS ALVES	11/09/2023 a 10/10/2023 (30 dias)	1ª Parcela	10/09/2022 a 09/09/2023
9543 - JOÃO CARLOS CAMARGO MARQUETTI	18/09/2023 a 02/10/2023 (15 dias)	2ª Parcela	01/01/2022 a 31/12/2022
10020 - PEDRO HENRIQUE DOMINGUES VIEIRA	11/09/2023 a 30/09/2023 (20 dias)	1ª Parcela	08/01/2022 a 07/01/2023
10174 - JORGE ISHII	18/09/2023 a 27/09/2023 (10 dias)	2ª Parcela	01/01/2022 a 31/12/2022
10183 - GERSON DA SILVA	11/09/2023 a 16/09/2023 (6 dias)	3ª Parcela	01/01/2022 a 31/12/2022
10185 - JOSÉ ALBINO PEREIRA	11/09/2023 a 20/09/2023 (10 dias)	3ª Parcela	01/01/2022 a 31/12/2022
10186 - CLAUDIO SANTOS DE ANDRADE	11/09/2023 a 20/09/2023 (10 dias)	2ª Parcela	01/01/2022 a 31/12/2022
10249 - TAYENE COELHO GONCALVES DE OLIVEIRA STURZA	11/09/2023 a 15/09/2023 (5 dias)	1ª Parcela	01/02/2022 a 31/01/2023
10297 - MARIA NATALHA DELAFIORI	04/09/2023 a 09/09/2023 (6 dias)	3ª Parcela	01/09/2021 a 31/08/2022
10297 - MARIA NATALHA DELAFIORI	11/09/2023 a 19/09/2023 (9 dias)	1ª Parcela	01/09/2022 a 31/08/2023
10334 - RONALDO DE FARIAS IDALGO	26/09/2023 a 25/10/2023 (30 dias)	1ª Parcela	01/03/2022 a 28/02/2023
10348 - PATRICIA TRESSOLDI MOREIRA	04/09/2023 a 22/09/2023 (19 dias)	1ª Parcela	18/04/2022 a 17/04/2023
10361 - ALINE APARECIDA D AVILA DE LIMA	04/09/2023 a 15/09/2023 (12 dias)	1ª Parcela	06/06/2022 a 05/06/2023

PALÁCIO RIO BRANCO, 24 de outubro de 2023.

Glauco Machado Requião : Diretor Geral

PORTARIA Nº 210



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Concede férias no mês de Setembro de 2023 aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Curitiba.

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Curitiba no mês de Setembro de 2023, nos termos do contido nos Arts. 81 a 85 do Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Curitiba, Lei Municipal no 15.591, de 22 de janeiro de 2020, conforme tabela a seguir:

Servidor	Data da Fruição	Parcela da fruição	Período Aquisitivo
2115 - MARIA MADALENA FERREIRA	25/09/2023 a 29/09/2023 (5 dias)	1ª Parcela	15/08/2022 a 14/08/2023
2117 - PATRÍCIA MEDEIROS LIRANI	14/09/2023 a 22/09/2023 (9 dias)	1ª Parcela	15/08/2021 a 14/08/2022
2121 - ELIANE DE SOUZA REBÊLLO	25/09/2023 a 04/10/2023 (10 dias)	3ª Parcela	30/12/2020 a 29/12/2021
2122 - EVERTON LUIZ BECKERT	18/09/2023 a 27/09/2023 (10 dias)	3ª Parcela	30/12/2020 a 15/06/2022
2144 - CARLOS CARDOSO PINHEIRO	11/09/2023 a 22/09/2023 (12 dias)	2ª Parcela	16/11/2021 a 15/11/2022
2145 - EDERSON FABIANO COSTA	25/09/2023 a 30/09/2023 (6 dias)	3ª Parcela	16/11/2021 a 15/11/2022
2148 - GILMAR CORRÊA	11/09/2023 a 22/09/2023 (12 dias)	2ª Parcela	16/11/2020 a 15/11/2021
2153 - LUIS HENRIQUE CONTIN MICHETA	11/09/2023 a 22/09/2023 (12 dias)	1ª Parcela	16/11/2021 a 15/11/2022
2159 - GERALDO WEHMHOFF	11/09/2023 a 10/10/2023 (30 dias)	1ª Parcela	22/04/2022 a 21/04/2023
2183 - DAYANA FRACARO	11/09/2023 a 15/09/2023 (5 dias)	1ª Parcela	02/04/2021 a 01/04/2022
2192 - NEWTON DISCONZI DA SILVA	11/09/2023 a 29/09/2023 (19 dias)	1ª Parcela	02/04/2022 a 01/04/2023
2202 - PRISCILA PERELLES	27/09/2023 a 11/10/2023 (15 dias)	3ª Parcela	02/04/2021 a 01/04/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



2203 - JULIANA FISCHER DE ALMEIDA	11/09/2023 a 25/09/2023 (15 dias)	2ª Parcela	02/04/2022 a 01/04/2023
2206 - FERNANDA ELISA FOGGIATO	04/09/2023 a 14/09/2023 (11 dias)	2ª Parcela	02/04/2021 a 01/04/2022
2206 - FERNANDA ELISA FOGGIATO	18/09/2023 a 22/09/2023 (5 dias)	1ª Parcela	02/04/2022 a 01/04/2023
2214 - ADRIANA DA LUZ PEREIRA	11/09/2023 a 15/09/2023 (5 dias)	1ª Parcela	16/07/2022 a 15/07/2023
2215 - LUCIANE VERÔNICA WISNIEWSKI	13/09/2023 a 30/09/2023 (18 dias)	2ª Parcela	16/07/2022 a 15/07/2023
2217 - HUSSEIN MESMAR JUNIOR	11/09/2023 a 22/09/2023 (12 dias)	1ª Parcela	16/07/2021 a 15/07/2022
2221 - FABIANO CAVALHEIRO PETROSKI	04/09/2023 a 08/09/2023 (5 dias)	1ª Parcela	16/07/2022 a 15/07/2023
2234 - RODRIGO FURLAN AQUINO	11/09/2023 a 21/09/2023 (11 dias)	2ª Parcela	16/07/2021 a 15/07/2022
2239 - MAICON RODRIGO PENTEADO	12/09/2023 a 11/10/2023 (30 dias)	1ª Parcela	28/08/2022 a 27/08/2023
2274 - MICHELLE CRISTINA TAKASHIMA DE PAULA CASTRO	11/09/2023 a 15/09/2023 (5 dias)	1ª Parcela	08/07/2022 a 07/07/2023
2280 - LUCAS BARBOSA DE LIMA	01/09/2023 a 06/09/2023 (6 dias)	3ª Parcela	01/10/2021 a 30/09/2022
2288 - FILIPI DE MELLO ATTINI	11/09/2023 a 20/09/2023 (10 dias)	1ª Parcela	10/01/2022 a 09/01/2023
4256 - MARCELO MATESICH	19/09/2023 a 13/10/2023 (25 dias)	2ª Parcela	09/09/2021 a 08/09/2022
4373 - MARCO ANTONIO DE SOUZA	11/09/2023 a 20/09/2023 (10 dias)	3ª Parcela	07/04/2022 a 06/04/2023
6380 - DEBORAH WASILEWSKI DE MELLO	11/09/2023 a 15/09/2023 (5 dias)	1ª Parcela	06/04/2021 a 05/04/2022

PALÁCIO RIO BRANCO, 24 de outubro de 2023.

Glauco Machado Requião : Diretor Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 1861

Altera o Decreto Municipal nº 857, de 4 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 72 e § 3º do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, Parecer Referencial nº 01/2023 - PGM, e com base no Protocolo nº 01-228271/2023,

DECRETA:

Art. 1º Prorroga, a título precário, a Permissão de Uso de que trata o Decreto Municipal nº 857, de 4 de agosto de 2020, deferida a MARCO AURÉLIO ESMANHOTTO, CPF nº 711.596.229-49, para comercializar no ramo de "Frios e Laticínios", nas unidades Feira Livre Seminário, Feira Noturna Hugo Lange e Feira Noturna Capão Raso, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 11 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 25 de outubro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Edson Rivelino Pereira : Superintendente da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 1862

Altera o Decreto Municipal nº 278, de 5 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 72 e § 3º do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, Parecer Referencial nº 01/2023-PGM, e com base no Protocolo nº 01-228369/2023,

DECRETA:

Art. 1º Prorroga, a título precário, a Permissão de Uso de que trata o Decreto Municipal nº 278, de 5 de março de 2020, deferida a SILVIA HATSUMI YAMASHIRO, CPF nº 023.398.299-09, para comercializar no ramo de "Alimentos prontos para o consumo: Lanchonete, casa de sucos e similares", nas unidades Feira Livre Ahú, Feira Livre Alto da Glória e Feira Livre Prado Velho, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 11 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 25 de outubro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Edson Rivelino Pereira : Superintendente da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETO Nº 1863

Altera o Decreto Municipal nº 330, de 9 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 72 e § 3º do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, Parecer Referencial nº 01/2023-PGM, e com base no Protocolo nº 01-241231/2023,

DECRETA:

Art. 1º Prorroga, a título precário, a Permissão de Uso de que trata o Decreto Municipal nº 330, de 9 de março de 2020, deferida a MARCELINO LENARTE CPF nº 976.117.789-00, para comercializar no ramo de “Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; exceto o comércio de aves vivas, coelhos e outros pequenos animais para alimentação”, nas unidades Feira Livre Vila Hauer, Feira Livre Jardim Social, Feira Livre Mercês, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 11 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 25 de outubro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Edson Rivelino Pereira : Superintendente da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 1864

Altera o Decreto Municipal nº 52, de 12 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 72 e § 3º do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, Parecer Referencial nº 01/2023-PGM, e com base no Protocolo nº 01-212642/2023,

DECRETA:

Art. 1º Prorroga, a título precário, a Permissão de Uso de que trata o Decreto Municipal nº 52, de 12 de janeiro de 2021, deferido a NELSON FRANCISCO TULIO, CPF nº 514.612.699-20, para comercializar no ramo de “Frios e Laticínios”, nas unidades Feira Livre Batel, Feira Livre Bigorrião, Feira Livre Vila Hauer, Feira Livre Jardim das Américas e Feira Livre Mercês, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 11 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 25 de outubro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Edson Rivelino Pereira : Superintendente da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 1865



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Altera o Decreto Municipal nº 1.433, de 29 de outubro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 72 e § 3º do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, Parecer Referencial nº 01/2023-PGM, e com base no Protocolo nº 01-240624/2023,

DECRETA:

Art. 1º Prorroga, a título precário, a Permissão de Uso de que trata o Decreto Municipal nº 1.433, de 29 de outubro de 2019, deferida a LENISA DOS SANTOS DE SOUZA, CPF nº 018.261.549-90, para comercializar no ramo de “Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; exceto o comércio de aves vivas, coelhos e outros pequenos animais para alimentação - Produtos Orgânicos”, na unidade Feira Orgânica Praça da Ucrânia, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 29 de outubro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 25 de outubro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Edson Rivelino Pereira : Superintendente da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 1866

Altera o Decreto Municipal nº 347, de 9 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV e XVI do Art. 72 e § 3º do Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, Parecer Referencial nº 01/2023-PGM, e com base no Protocolo nº 01-229073/2023,

DECRETA:

Art. 1º Prorroga, a título precário, a Permissão de Uso de que trata o Decreto Municipal nº 347, de 9 de março de 2020, deferida a PEDRO JONILSON CORDEIRO, CPF nº 027.677.419-10, para comercializar no ramo de “Peixaria”, nas unidades Feira Livre Bom Retiro e Prado Velho, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 11 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 25 de outubro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Edson Rivelino Pereira : Superintendente da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 1867

Altera o Decreto Municipal nº 277, de 5 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 72 e § 3º do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, em conformidade com o Decreto



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, Parecer Referencial nº 01/2023-PGM, e com base no Protocolo nº 01-232868/2023,

DECRETA:

Art. 1º Prorroga, a título precário, a Permissão de Uso de que trata o Decreto Municipal nº 277, de 5 de março de 2020, deferida a ODAIR GOVASKI, CPF nº 609.028.259-68, para comercializar no ramo de “Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; exceto o comércio de aves vivas, coelhos e outros pequenos animais para alimentação - Produtor”, na unidade Feira Livre Pilarzinho, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 11 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 25 de outubro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Edson Rivelino Pereira : Superintendente da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 1868

Altera o Decreto Municipal nº 276, de 5 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV e XVI do Art. 72 e § 3º do Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, Parecer Referencial nº 01/2023-PGM, e com base no Protocolo nº 01-229866/2023,

DECRETA:

Art. 1º Prorroga, a título precário, a Permissão de Uso de que trata o Decreto Municipal nº 276, de 5 de março de 2020, deferida a SELMA YAMASHIRO, CPF nº 027.067.449-79, para comercializar no ramo de “Alimentos prontos para consumo: café moído e lanches assados”, nas unidades Feira Livre Ahú, Feira Livre Água Verde A e Feira Livre Alto da Glória, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 11 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 25 de outubro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Edson Rivelino Pereira : Superintendente da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 1869

Altera o Decreto Municipal nº 1.177, de 18 de setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 72 e § 3º do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, Parecer Referencial nº 01/2023-PGM, e com base no Protocolo nº 01-233042/2023,

DECRETA:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 1º Prorroga, a título precário, a Permissão de Uso de que trata o Decreto Municipal nº 1.177, de 18 de setembro de 2020, deferida a MARIO YAMASHIRO, CPF nº 583.516.719-91, para comercializar no ramo de “Alimentos prontos para o consumo: Lanchonete, casa de sucos e similares”, nas unidades Feira Livre Batel, Feira Livre Jardim das Américas, Feira Livre Vila Hauer e Feira Livre Mercês, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 11 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 25 de outubro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Edson Rivelino Pereira : Superintendente da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 1870

Altera o Decreto Municipal nº 1.445, de 30 de outubro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 72 e § 3º do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, Parecer Referencial nº 01/2023-PGM, e com base no Protocolo nº 01-232967/2023,

DECRETA:

Art. 1º Prorroga, a título precário, a Permissão de Uso de que trata o Decreto Municipal nº 1.445, de 30 de outubro de 2019, deferida a MARIZA DO ROCIO MIOLA CAROLI, CPF nº 015.305.759-90, para comercializar no ramo de “Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; exceto o comércio de aves vivas, coelhos e outros pequenos animais para alimentação”, nas unidades Feira Livre Bacacheri e Feira Livre Seminário, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 30 de outubro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 25 de outubro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Edson Rivelino Pereira : Superintendente da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 1871

Altera o Decreto Municipal nº 1.441, de 3 de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 72 e § 3º do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, Parecer Referencial nº 01/2023-PGM e com base no Protocolo nº 01-231417/2023,

DECRETA:

Art. 1º Prorroga, a título precário, a Permissão de Uso de que trata o Decreto Municipal nº 1.441, de 3 de setembro de 2021, deferida a KANJI TOMITA, CPF nº 120.303.509-82, para comercializar no ramo de “Floricultura - Produtor”, nas unidades Feiras Livres Alto da Glória, Rebouças e Água Verde A, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 11 de novembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 25 de outubro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Edson Rivelino Pereira : Superintendente da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 1872

Altera o Decreto Municipal nº 214, de 21 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 72 e § 3º do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, Parecer Referencial nº 01/2023-PGM, e com base no Protocolo nº 01-198493/2023,

DECRETA:

Art. 1º Prorroga, a título precário, a Permissão de Uso de que trata o Decreto Municipal nº 214, de 21 de fevereiro de 2020, deferida a ROSANGELA DA SILVA TAVARES, CPF nº 941.710.689-91, para comercializar no ramo de “Peixaria”, na unidade Feira Orgânica Praça da Ucrânia, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 11 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 25 de outubro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Edson Rivelino Pereira : Superintendente da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 1873

Altera o Decreto Municipal nº 1.210, de 18 de setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 72 e § 3º do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, Parecer Referencial nº 01/2023-PGM, e com base no Protocolo nº 01-228820/2023,

DECRETA:

Art. 1º Prorroga, a título precário, a Permissão de Uso de que trata o Decreto Municipal nº 1.210, de 18 de setembro de 2020, deferida a TATIANE DOS SANTOS SOEKI, CPF nº 044.295.959-17, para comercializar no ramo de “Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; exceto o comércio de aves vivas, coelhos e outros pequenos animais para alimentação”, nas unidades Feira Livre Água Verde B, Feira Livre Vila Hauer, Feira Livre Jardim das Américas e Feira Livre Mercês, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 11 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 25 de outubro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Edson Rivelino Pereira : Superintendente da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 1874

Altera o Decreto Municipal nº 1.538, de 28 de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 72 e § 3º do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, Parecer Referencial nº 01/2023-PGM, e com base no Protocolo nº 01-239831/2023,

DECRETA:

Art. 1º Prorroga, a título precário, a Permissão de Uso de que trata o Decreto Municipal nº 1.538, de 28 de setembro de 2021, deferida a JOICI APARECIDA VIEIRA ROMÃO, CPF nº 366.983.798-16, para comercializar no ramo de “Alimentos prontos para consumo: Milho e derivados”, nas unidades Feira Livre Seminário e Feira Livre Bacacheri, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 11 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 25 de outubro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Edson Rivelino Pereira : Superintendente da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 1875

Altera o Decreto Municipal nº 176, de 7 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 72 e § 3º do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, Parecer Referencial nº 01/2023-PGM, e com base no Protocolo nº 01-234426/2023,

DECRETA:

Art. 1º Prorroga, a título precário, a Permissão de Uso de que trata o Decreto Municipal nº 176, de 7 de fevereiro de 2020, deferida a ANDREAS CARDOSO WINTERS JUNIOR, CPF nº 031.030.929-89, para comercializar no ramo de “Alimentos prontos para consumo: Comida Típica Japonesa”, na unidade Feira Noturna Bacacheri, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 11 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 25 de outubro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Edson Rivelino Pereira : Superintendente da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETO Nº 1876

Altera o Decreto Municipal nº 365, de 17 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 72 e § 3º do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, Parecer Referencial nº 01/2023-PGM, e com base no Protocolo nº 01-234351/2023,

DECRETA:

Art. 1º Prorroga, a título precário, a Permissão de Uso de que trata o Decreto Municipal nº 365, de 17 de março de 2020, deferida a ALFREDO TESSARI, CPF nº 111.673.869-49, para comercializar no ramo de “Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; exceto o comércio de aves vivas, coelhos e outros pequenos animais para alimentação - Produtor”, nas unidades Feira Livre Alto da Glória e Feira Livre Rebouças, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 11 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 25 de outubro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Edson Rivelino Pereira : Superintendente da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 1877

Altera o Decreto Municipal nº 321, de 9 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 72 e § 3º do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, Parecer Referencial nº 01/2023-PGM, e com base no Protocolo nº 01-224570/2023,

DECRETA:

Art. 1º Prorroga, a título precário, a Permissão de Uso de que trata o Decreto Municipal nº 321, de 9 de março de 2020, deferida a ANTONIO LUIZ TESSARI, CPF nº 321.776.829-91, para comercializar no ramo de “Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; exceto o comércio de aves vivas, coelhos e outros pequenos animais para alimentação - Produtor”, na unidade Feira Livre Alto da Glória, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 11 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 25 de outubro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Edson Rivelino Pereira : Superintendente da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 1878



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Altera o Decreto Municipal nº 18, de 9 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 72 e § 3º do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, Parecer Referencial nº 01/2023-PGM, e com base no Protocolo nº 01-240185/2023,

DECRETA:

Art. 1º Prorroga, a título precário, a Permissão de Uso de que trata o Decreto Municipal nº 18, de 9 de janeiro de 2020, deferida a MARCELO QUENDI HONDA, CPF nº 020.957.329-52, para comercializar no ramo de “Alimentos prontos para consumo: Lanchonete”, na unidade Feira Livre Pilarzinho, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 11 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 25 de outubro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Edson Rivelino Pereira : Superintendente da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 1884

Altera o Decreto Municipal nº 784, de 17 de junho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 72 e § 3º do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, Parecer Referencial nº 01/2023-PGM, e com base no Protocolo nº 01-234410/2023,

DECRETA:

Art. 1º Prorroga, a título precário, a Permissão de Uso de que trata o Decreto Municipal nº 784, de 17 de junho de 2020, deferida a EVERSON BELLETTI DA SILVA, CPF nº 029.304.139-30, para comercializar no ramo de “Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; exceto o comércio de aves vivas, coelhos e outros pequenos animais para alimentação - Produtos Orgânicos”, nas unidades Feira Orgânica Noturna Cristo Rei e Feira Orgânica Cabral pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 11 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 25 de outubro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Edson Rivelino Pereira : Superintendente da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 1885

Altera o Decreto Municipal nº 1.639, de 11 de dezembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 72 e § 3º do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, Parecer Referencial nº 01/2023-PGM, e com base no Protocolo nº 01-232849/2023,

DECRETA:

Art. 1º Prorroga, a título precário, a Permissão de Uso de que trata o Decreto Municipal nº 1.639, de 11 de dezembro de 2020, deferida à empresa GUILHERME LEONARDO FRANCI KOZIOL, CNPJ nº 14.169.010/0001-60, para comercializar no ramo de “Alimentos prontos para consumo: Comida típica Italiana”, nas unidades Feira Noturna Champagnat e Feira Noturna Hugo Lange, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 11 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 25 de outubro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Edson Rivelino Pereira : Superintendente da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 1886

Altera o Decreto Municipal nº 322, de 9 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 72 e § 3º do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, em conformidade como Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, Parecer Referencial nº 01/2023-PGM, e com base no Protocolo nº 01-228467/2023,

DECRETA:

Art. 1º Prorroga, a título precário, a Permissão de Uso de que trata o Decreto Municipal nº 322, de 9 de março de 2020, deferida a LUIZ CARLOS GUINSKI, CPF nº 186.635.249-00, para comercializar no ramo de “Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; exceto o comércio de aves vivas, coelhos e outros pequenos animais para alimentação - Produtor”, na unidade Feira Livre Bacacheri, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 11 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 25 de outubro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Edson Rivelino Pereira : Superintendente da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 1887

Altera o Decreto Municipal nº 2.009, de 8 de dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 72 e § 3º do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, em conformidade como Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, Parecer Referencial nº 01/2023-PGM, e com base no Protocolo nº 01-208908/2023,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETA:

Art. 1º Prorroga, a título precário, a Permissão de Uso de que trata o Decreto Municipal nº 2.009, de 8 de dezembro de 2021, deferida a GUILHERME RANGEL POLI, CPF nº 033.958.959-04, para comercializar no ramo de “Alimentos prontos para consumo - comida típica mineira”, nas unidades Feira Gastronômica Tarumã/Cristo Rei e Feira Noturna Capão Raso, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 11 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 25 de outubro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Edson Rivelino Pereira : Superintendente da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 1888

Altera o Decreto Municipal nº 339, de 9 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 72 e § 3º do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, Parecer Referencial nº 01/2023-PGM, e com base no Protocolo nº 01-211576/2023,

DECRETA:

Art. 1º Prorroga, a título precário, a Permissão de Uso de que trata o Decreto Municipal nº 339, de 9 de março de 2020, deferida a FERNANDO ANTONIO DAMRAT, CPF nº 666.889.579-49, para comercializar no ramo de “Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; exceto o comércio de aves vivas, coelhos e outros pequenos animais para alimentação - Produtos Orgânicos”, na unidade Feira Orgânica Praça da Ucrânia, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 11 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 25 de outubro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Edson Rivelino Pereira : Superintendente da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 1889

Altera o Decreto Municipal nº 431, de 1º de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 72 e § 3º do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, Parecer Referencial nº 01/2023-PGM, e com base no Protocolo nº 01-232874/2023,

DECRETA:

Art. 1º Prorroga, a título precário, a Permissão de Uso de que trata o Decreto Municipal nº 431, de 1º de março de 2021, deferida a NIDIA MARIA FRANCI KOZIOL, inscrita no CPF nº 667.644.759-20, para comercializar no ramo de “Alimentos prontos para consumo: Comida típica Italiana”, na unidade Feira Gastronômica Batel, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



11 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 25 de outubro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Edson Rivelino Pereira : Superintendente da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 1890

Altera o Decreto Municipal nº 434, de 1º de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 72 e § 3º do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, Parecer Referencial nº 01/2023-PGM, e com base no Protocolo nº 01-221833/2023,

DECRETA:

Art. 1º Prorroga, a título precário, a Permissão de Uso de que trata o Decreto Municipal nº 434, de 1º de março de 2021, deferida a HELIO FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 331.278.599-53, para comercializar no ramo de “Frios e Laticínios”, nas unidades Feira Livre Bom Retiro, Feira Livre Vista Alegre e Feira Noturna Bacacheri, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 11 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 25 de outubro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Edson Rivelino Pereira : Superintendente da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 1891

Altera o Decreto Municipal nº 1.469, de 9 de novembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 72 e § 3º do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, Parecer Referencial nº 01/2023-PGM, e com base no Protocolo nº 01-209227/2023,

DECRETA:

Art. 1º Prorroga, a título precário, a Permissão de Uso de que trata o Decreto Municipal nº 1.469, de 9 de novembro de 2020, deferida a EDSON KEIITI KOGA, CPF nº 699.079.789-49, para comercializar no ramo de “Peixaria”, nas unidades Feira Noturna Batel, Feira Livre Água Verde A, Feira Livre Ahú, Feira Livre Alto da Glória e Feira Livre Rebouças, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 11 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 25 de outubro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Edson Rivelino Pereira : Superintendente da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 1892

Altera o Decreto Municipal nº 789, de 17 de junho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 72 e § 3º do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, Parecer Referencial nº 01/2023-PGM, e com base no Protocolo nº 01-238451/2023,

DECRETA:

Art. 1º Prorroga, a título precário, a Permissão de Uso de que trata o Decreto Municipal nº 789, de 17 de junho de 2020, deferida a MARIA RAQUEL CUEVAS IBANEZ, inscrita no CPF nº 005.897.979-48, para comercializar no ramo de “Alimentos prontos para consumo: Comida típica Chilena”, nas unidades Feira Noturna Champagnat e Feira Noturna Batel, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 11 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 25 de outubro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Edson Rivelino Pereira : Superintendente da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 1893

Altera o Decreto Municipal nº 734, de 8 de junho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 72 e § 3º do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, Parecer Referencial nº 01/2023-PGM, e com base no Protocolo nº 01-237627/2023,

DECRETA:

Art. 1º Prorroga, a título precário, a Permissão de Uso de que trata o Decreto Municipal nº 734, de 8 de junho de 2020, deferida a CARLA CRISTINA DA SILVA, CPF nº 974.713.309-10, para comercializar no ramo de “Pães e bolos”, nas unidades Feira Livre Bacacheri e Feira Livre Seminário, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 11 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 25 de outubro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Edson Rivelino Pereira : Superintendente da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETO Nº 1894

Altera o Decreto Municipal nº 787, de 17 de junho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 72 e § 3º do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, Parecer Referencial nº 01/2023-PGM, e com base no Protocolo nº 01-237594/2023,

DECRETA:

Art. 1º Prorroga, a título precário, a Permissão de Uso de que trata o Decreto Municipal nº 787, de 17 de junho de 2020, deferida a DANIELA CRISTINA DA SILVA, CPF nº 015.529.249-80, para comercializar no ramo de “Pães e bolos”, nas unidades Feira Livre Alto da Glória e Feira Livre Prado Velho, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 11 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 25 de outubro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Edson Rivelino Pereira : Superintendente da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 1895

Altera o Decreto Municipal nº 315, de 9 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 72 e § 3º do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, Parecer Referencial nº 01/2023-PGM, e com base no Protocolo nº 01-227300/2023,

DECRETA:

Art. 1º Prorroga, a título precário, a Permissão de Uso de que trata o Decreto Municipal nº 315, de 9 de março de 2020, deferida a ALFREDO POTULSKI, CPF nº 553.446.909-91, para comercializar no ramo de “Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; exceto o comércio de aves vivas, coelhos e outros pequenos animais para alimentação”, nas unidades Feira Livre do Seminário e Feira Livre do Bacacheri, Feira Noturna Hugo Lange e Feira Noturna do Batel, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 11 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 25 de outubro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Edson Rivelino Pereira : Superintendente da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 1922



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



*Institui o Sistema Eletrônico de Registro de Frequência
no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base no Protocolo nº 04-022814/2023;
considerando o disposto no art. 130, da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, relativo ao registro de frequência dos servidores municipais;
considerando o disposto no art. 74, do Decreto-Lei Federal nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;
considerando o disposto nos arts. 73 a 92, da Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021;
considerando a necessidade de adequar os sistemas de registro de frequência dos servidores, empregados públicos e demais agentes públicos à realidade tecnológica existente;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito das unidades que compõem a estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, o Sistema Eletrônico de Registro de Frequência - Ponto Eletrônico.

Art. 2º O ponto eletrônico será implantado de maneira gradual nas unidades que compõem a SMS, no prazo de 12 (doze) meses, contados do início da vigência deste Decreto.

§ 1º A SMS editará, por meio de Portaria, programação de implantação do ponto eletrônico nas unidades de sua estrutura.

§ 2º A implantação será precedida de um período de teste, com no mínimo 60 (sessenta) dias de duração, para que os servidores, empregados públicos e demais agentes públicos da unidade possam se adaptar à nova metodologia de registro de frequência.

§ 3º Decorrido o período de teste, será editada Portaria definindo a partir de qual data o sistema eletrônico passará a ser o único meio válido de registro de frequência para determinada unidade ou grupo de unidades.

Art. 3º Os documentos físicos de registro de frequência, adotados até a integral substituição pelo ponto eletrônico, serão armazenados pela SMS pelo prazo definido na respectiva Tabela de Temporalidade.

Art. 4º O Sistema Eletrônico de Registro de Frequência (ponto eletrônico) será adotado para servidores, empregados públicos, contratados pelo regime da Lei Municipal nº 15.455, de 11 de junho de 2019, e demais agentes públicos lotados na SMS.

Parágrafo único. Para utilização pelos empregados públicos, o sistema eletrônico de registro de frequência a ser utilizado deverá obrigatoriamente atender aos parâmetros técnicos e normativos definidos pelos arts. 73 a 92, da Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 25 de outubro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Beatriz Battistella Nadas : Secretária Municipal da Saúde

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 1939

*Determina ao Superintendente Executivo responder
pelas funções de Secretário Municipal da Educação.*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decreto Municipal n.º 374/2003 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 524/2023-SME, Protocolo n.º 01-253481/2023,

RESOLVE

DETERMINAR que, no período de 25 de outubro a 8 de novembro de 2023, OSEIAS SANTOS DE OLIVEIRA, responda interinamente pelo Cargo de Secretário Municipal da Educação, sem remuneração, cumulativamente com o cargo de Superintendente Executivo, considerando o inciso IV do Art. 103 do Decreto Municipal n.º 1197/2004 - Regimento Interno da Secretaria Municipal da Educação, que determina a substituição da Secretária Municipal em suas ausências e impedimentos pela Superintendência Executiva.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 25 de outubro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 1943

*Abre crédito adicional suplementar de R\$ 4.205,00,
para reforço de dotação consignada no orçamento do
IPPUC, constante no vigente orçamento.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no § 1º, do art. 10, da Lei Municipal nº 16.036, de 30 de junho de 2022, e no inciso II, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.116, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.205,00 (quatro mil, duzentos e cinco reais), e incluída a dotação orçamentária detalhada no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 25 de outubro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA			DESTINAÇÃO DE RECURSOS			TIPO DE INCLUSÃO	VALOR
			IU	GDR	FTE		
25000	-	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA					
25001	-	Gabinete do Presidente					
25001.28846.0000.0004		PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – IPPUC					
3.3.90.93.00.00		Indenizações e Restituições	0	1	2080	FTE R\$	4.205,00
- JUSTIFICATIVA							
Para atender despesas com indenizações e restituições.							
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO							R\$ 4.205,00

TIPO DE INCLUSÃO

MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II REDUÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA			DESTINAÇÃO DE RECURSOS			TIPO DE INCLUSÃO	VALOR
			IU	GDR	FTE		
25000	-	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA					
25001	-	Gabinete do Presidente					
25001.04122.0006.2147		MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL – IPPUC					
3.3.90.36.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0	1	2080	R\$	4.205,00
- JUSTIFICATIVA							
Reprogramação de despesas com serviços de terceiros.							
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO							R\$ 4.205,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETO Nº 1944

Abre crédito adicional suplementar de R\$ 36.500,00, para reforço de dotação consignada no orçamento do FMAS, constante no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no § 1º, do art. 10, da Lei Municipal nº 16.036, de 30 de junho de 2022, e no inciso II, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.116, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), e incluída a dotação orçamentária detalhada no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação total da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 25 de outubro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS	TIPO DE INCLUSÃO	VALOR	
		IU GDR FTE			
38000	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
38001	- Gabinete do Presidente				
38001.08244.0001.2017	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3 2 236	IU/GDR/FTE	R\$	36.500,00
- JUSTIFICATIVA					
Para atender despesas com serviços de terceiros.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$	36.500,00

TIPO DE INCLUSÃO

MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II REDUÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS	VALOR	
		IU GDR FTE		
38000	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
38001	- Gabinete do Presidente			
38001.08244.0001.2017	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3 2 236	---	R\$ 36.500,00
- JUSTIFICATIVA				
Reprogramação de despesas com serviços de terceiros.				
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO				R\$ 36.500,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETO Nº 1945

*Abre crédito adicional suplementar de R\$ 119.000,00,
para reforço de dotação consignada no orçamento do
FMCA, constante no vigente orçamento.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no § 1º, do art. 10, da Lei Municipal nº 16.036, de 30 de junho de 2022, e no inciso III, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.116, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), e incluída a dotação orçamentária detalhada no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício de 2022, de acordo com o saldo verificado na Fonte de Recursos 462 - Programa Liberdade Cidadã, no valor de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 25 de outubro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS	TIPO DE INCLUSÃO	VALOR	
		IU GDR FTE			
35000	- FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE				
35001	- Gabinete do Presidente				
35001.08243.0001.6004	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS ENTIDADES PRIVADAS QUE ATUAM NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – FMCA				
3.3.50.41.00.00	Contribuições	5 2 462	FTE	R\$	119.000,00
- JUSTIFICATIVA					
Para atender despesas com contribuições.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$	119.000,00

TIPO DE INCLUSÃO

MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETO Nº 1946

*Abre crédito adicional suplementar de R\$ 290.679,51,
para reforço de dotação consignada no vigente
orçamento.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso II, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.116, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 290.679,51 (duzentos e noventa mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 25 de outubro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS	TIPO DE INCLUSÃO	VALOR	
		IU GDR FTE			
09000	- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
09001	- Gabinete do Secretário				
09001.12361.0002.1014	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS				
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0 1 104	---	R\$	290.679,51
- JUSTIFICATIVA					
Para atender despesas com obras e instalações.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$	290.679,51

TIPO DE INCLUSÃO

MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II REDUÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS	VALOR	
		IU GDR FTE		
09000	- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
09001	- Gabinete do Secretário			
09001.12361.0002.1212	CONSTRUÇÃO DE FAROL DO SABER			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0 1 104	R\$	290.679,51
- JUSTIFICATIVA				
Reprogramação de despesas com obras e instalações.				
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO				R\$ 290.679,51



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETO Nº 1947

Abre crédito adicional suplementar de R\$ 20.000.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso III, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.116, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício de 2022, de acordo com o saldo verificado na Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 25 de outubro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS		TIPO DE INCLUSÃO	VALOR	
	IU	GDR		FTE	
18000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
18001 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento					
18001.04122.0007.2177 PAGAMENTO DE TARIFAS E OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS					
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	2	000	---	R\$ 20.000.000,00
- JUSTIFICATIVA					
Para atender despesas com serviços de terceiros.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$	20.000.000,00

TIPO DE INCLUSÃO

MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETO Nº 1948

Abre crédito adicional suplementar de R\$ 20.000.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento da FCC, constante no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 5º, da Lei Municipal nº 16.116, de 22 de dezembro de 2022, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação total da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 25 de outubro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS	TIPO DE INCLUSÃO	VALOR				
		IU	GDR	FTE				
28000	-	FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA						
28001	-	Gabinete do Presidente						
28001.13392.0002.2061		DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE FORMAÇÃO, FOMENTO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS						
3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0 2 001	---	R\$	20.000.000,00	
- JUSTIFICATIVA								
Para atender despesas com serviços de terceiros.								
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO							R\$	20.000.000,00

TIPO DE INCLUSÃO

MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II REDUÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA			DESTINAÇÃO DE RECURSOS	VALOR
			IU GDR FTE	
18000	-	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
18001	-	Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento		
18001.04122.0007.2177		PAGAMENTO DE TARIFAS E OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 2 000	R\$ 20.000.000,00
- JUSTIFICATIVA				
Reprogramação de despesas com serviços de terceiros.				
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO				R\$ 20.000.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP

PORTARIA Nº 1757

Nomeia para o cargo de Professor de Educação Infantil.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632 de 5 de dezembro de 2019, em atenção ao Protocolo 04-039391/2023 e pelo Edital Normativo n.º 5/2022, devidamente autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal. RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, na Administração Pública Direta, na Secretaria Municipal da Educação, em virtude de habilitação em Concurso Público, no Cargo de Professor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional Médio, Segmento Educação do Plano de Carreira, Nível I, Padrão 4223, Referência I os candidatos.

ADRIANA STAKOSKI
ANA CRISTINA DE PAULA ANDRADE
ANA KAROLINA CHAVES DE OLIVEIRA
ANANDA DA SILVA LENCIN
ANELISE KRAMER MORGENTERM BARG
BEATRIZ TATIANE ROCHA DA SILVA
BIANCA ALEXSSANDRA LORENZI POLISCIUC
BIANCA MARJORY MENTA NUNES RODRIGUES
BRUNA DE SOUZA LECY ZANQUETTA
CAROLINA BRANDES GUIMARAES
DAIANE ZANATTA DA SILVA WOSCH
DYULIE ANDRESSA SILVA PAES DE MOURA
EFIGELIA CRISTINA DZIOBA
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BARUMBY
ELISANGELA WENIER AZEVEDO
FABIO AURELIO PEPE
FERNANDA SOARES MOTA
FRANCIELE DA SILVEIRA OENNING
FRANCIELLE MARIA GONCALVES DUARTE
GISELE DA SILVA FIDELCINO LOPES
JANAINA BENEVIDES DUARTE RENAUD
JANAINA DA SILVA CANDEO
JENNIFER KAZUE WAKASUGI
JESSICA DOMINGUES GRANDI
JOCELIA PEREIRA DA SILVA
JOSIMARA DA SILVEIRA DE LARA
JULIANA HERMAN
JULIANE DE FATIMA VALTER



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



KARINA KULITCH LONGATO
KARINE AYUMI MAEOKA HARA
KHEYTLAINE PAIVA DOS SANTOS RIBEIRO
LETICIA ALVES PEREIRA
LILIAN KELLY MAGALHAES RAMOS
LIZIANE CAROLINE MAIA DIAS DE OLIVEIRA
LIZIANE DE FATIMA SANTIN ALEXANDRE
LUANA CONIESME PADILHA
LUANA FERREIRA BENELI
LUANA MOREIRA DOS SANTOS
MAIARA VERONICA PIROSKI DOS ANJOS
MARCELA ESPINDULA DE SOUZA PAROBUTCHEY
MARIANA ANDRIANO
MARINA GABRIELA RIBA DA SILVA
MICHELE CATARINA SERPA GRACA
MICHELE MOURA RODRIGUES DE SENA
MICHELLI PROCEKI MACHADO
PATRICIA LEA DE LIMA
PATRICIA OLIVEIRA TABORDA DE FARIA
PATRICIA RIBAS DA SILVA
QUEILA CRISTINA TERBUTINO KASEKER
ROSINEIA MARIA DE SOUZA
SCARLET MONALISE CLARO PADILHA DE LIMA
SCHEILA BATISTA VIEIRA GODOY
SINDY DANIELLE PEREIRA DA SILVA
SINTIA RENATA CARDOSO GONCALVES
SUZANA PUNTEL
VIVIANE ANDRIELE ORTEGA CAMPOS

Art. 2º Após a assinatura do Termo de Posse, os servidores cumprirão um período de 3 (três) anos de efetivo exercício em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, e serão avaliados por comissão específica para este fim, conforme legislação municipal vigente.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 23 de outubro de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 1763

*Dispõe sobre a destinação de bem imóvel
à SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto 1683/2020 e com base no Processo Eletrônico n.º 04-015834/2021-PMC;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESOLVE:

Art. 1.º Destinar à SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, doravante denominada Destinatária, o bem imóvel abaixo elencado, conforme croqui anexo:

Área com aproximadamente 1.573,00m² e edificações existentes com aproximadamente 600m², parte do lote de Indicação Fiscal nº 82.821.001, localizada à Rua David Tows, 2600, Bairro Sítio Cercado, de propriedade do Município de Curitiba, conforme matrícula nº 97579, da 8ª Circunscrição imobiliária desta Capital.

Art. 2.º A Área objeto do presente ato de outorga destina-se exclusivamente as atividades do DISTRITO DE MANUTENÇÃO URBANA – BAIRRO NOVO.

Art. 3.º- Fica sob a responsabilidade da Destinatária:

- I. O zelo pela ordem e manutenção das áreas destinadas, mantendo-as em perfeita ordem de conservação;
- II. Implantar medidas necessárias e indispensáveis à segurança estrutural e patrimonial, inclusive contra danos causados por atos de turbção ou esbulho praticados por terceiros;
- III. Arcar com eventuais danos causados a terceiros;
- IV. Manter atualizadas licenças de instalação, operação e funcionamento das atividades desenvolvidas no local;
- V. Manter dotação orçamentária própria, a partir da publicação desta portaria, para atender os encargos que venham a recair sobre o imóvel, tais como taxas, tarifas de consumo de água, energia elétrica, telefonia e outras contribuições de qualquer natureza, exonerando esta Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da informação.

Art. 4.º Toda e qualquer construção ou ampliação, que serão às expensas da Destinatária, edificadas no imóvel destinado, após aprovados respectivos projetos pela Secretaria Municipal de Urbanismo e emissão de CVCO, deverão ser levadas a registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, pela Destinatária, enquanto perdurar esta Portaria.

Art. 5.º Quaisquer construções, reparos, demolição, instalação ou adaptação no imóvel destinado, objetivando atender demanda da coletividade, serão suportadas com recursos próprios da Destinatária.

Art. 6.º No eventual desinteresse no imóvel objeto desta Portaria, a Destinatária deverá comunicar a desocupação com trinta dias de antecedência, oficializando essa decisão à Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação.

Art. 7.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 8 de 01 de abril de 2019.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 24 de outubro de 2023.

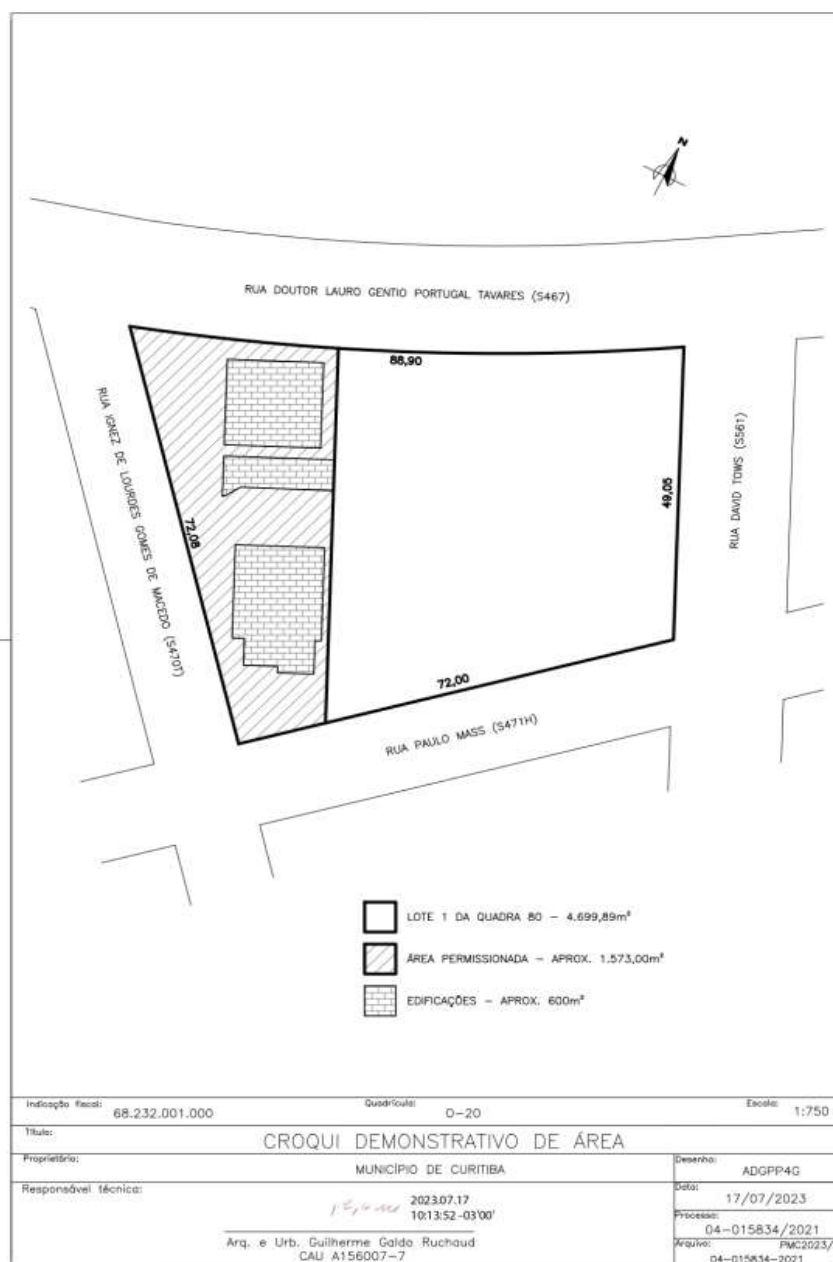
Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PORTARIA Nº 1764

Libera servidora requisitada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 1.632, de 5 de dezembro de 2019, em conformidade com o art. 2º, §§ 1º e 2º e art. 9º da Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.255/2010, tendo em vista o contido no Ofício nº 132/2023 - 175ª ZE - TRE-PR, com base no Protocolo nº 04-055226/2023, RESOLVE

LIBERAR, no período de 1º de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2025, a servidora SUZANA ROBES, cargo de Agente Administrativo, padrão 5102, referência "XIII", matrícula nº 98.454, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação - SMAP, das funções que exerce junto a esta Municipalidade, em função de ter sido requisitado para auxiliar no serviço eleitoral de Curitiba junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, garantidos os direitos e vantagens inerentes ao exercício do cargo.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 25 de outubro de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 1765

*Nomeia para o cargo de Médico - Área de Atuação:
Medicina do Trabalho*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 1.632 de 5 de dezembro de 2019, em atenção ao Protocolo nº 04-044558/2023 e pelo Edital Normativo nº 7/2022, devidamente autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, na Administração Pública Direta, em virtude de habilitação em Concurso Público, no Cargo de Médico - Área de Atuação: Medicina do Trabalho, Grupo Ocupacional Superior, Segmento Saúde/Social do Plano de Carreira Nível I, Padrão 4073 e Referência I da Tabela Salarial, o candidato:

CLAUDIO TACASHI TAKADA

Art. 2º Após a assinatura do Termo de Posse, o servidor cumprirá um período de 3 (três) anos de efetivo exercício em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, e será avaliado por comissão específica para este fim, conforme legislação municipal vigente.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 25 de outubro de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PORTARIA Nº 1766

Designa para função gratificada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais n.ºs 213/1992, 2.012/2011 e tendo em vista o contido nos Ofícios n.ºs 221, 220/2023-SGM, Protocolos n.ºs 01-253280/2023, 01-253271/2023, RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 19 de outubro do corrente, as servidoras abaixo relacionadas para exercerem as funções gratificadas que especifica da Secretaria do Governo Municipal:

JULIANA RECH IUNG, matrícula n.º 189772, sigla SGM-2-EP-19.II, símbolo FG-4, COORDENADOR DE PROJETOS II;

PATRICIA BELLE, matrícula n.º 73332, sigla R.3.CJ-EP-2.III, símbolo FG-3, COORDENADOR DE PROJETOS III;

DISPENSA: JULIANA RECH IUNG, matrícula n.º 189772.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 25 de outubro de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 1767

Designa para função gratificada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais n.ºs 130/1997, 59/1999, 1548/2006 e tendo em vista o contido nos Ofícios n.ºs 738, 739, 742, 743, 740, 741/2023-SMS, Protocolos n.ºs 04-054603/2023, 04-054604/2023, 04-054610/2023, 04-054612/2023, 04-054606/2023, 04-054607/2023,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 18 de outubro do corrente, os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções gratificadas que especifica da Secretaria Municipal da Saúde:

FERNANDA EDINILSE LUNELLI, matrícula n.º 154824, sigla DS-CJ-4.C, símbolo FG-S, COORDENADOR DE INFORMACAO EM SAUDE;

DISPENSA: FRANCIMARI VALERIO MICKOSZ, matrícula n.º 53775;

GILBERTO VALERIANO DA SILVA, matrícula n.º 162311, sigla DS-CJ-7.U, símbolo FG-S, UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE UBERABA DE CIMA (AUTORIDADE SANITARIA LOCAL);

DISPENSA: FERNANDA EDINILSE LUNELLI, matrícula n.º 154824;

ELIANE FIGUEIREDO SAQUETTI, matrícula n.º 33476, sigla DS-CJ-9.U, símbolo FG-S, UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE SAO DOMINGOS (AUTORIDADE SANITARIA LOCAL);

DISPENSA: ROSANGELA PONTES DOS SANTOS, matrícula n.º 176265;

ALEXANDRA DAL PRA LUZ, matrícula n.º 65496, sigla DS-CJ-10.U, símbolo FG-S, UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE VILA SAO PAULO (AUTORIDADE SANITARIA LOCAL);

DISPENSA: ELIANE FIGUEIREDO SAQUETTI, matrícula n.º 33476;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RAFAELA PERASSI DE OLIVEIRA, matrícula n.º 102351, sigla DS-CJ-13.U, símbolo FG-S, UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE LOTIGUACU (AUTORIDADE SANITARIA LOCAL);

DISPENSA: GILBERTO VALERIANO DA SILVA, matrícula n.º 162311;

ROSANGELA PONTES DOS SANTOS, matrícula n.º 176265, sigla DS-CJ-17.U, símbolo FG-S, UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE ALVORADA (AUTORIDADE SANITARIA LOCAL);

DISPENSA: RAFAELA PERASSI DE OLIVEIRA, matrícula n.º 102351.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 25 de outubro de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

RESULTADO PROVISÓRIO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO Nº 35

Publica o Resultado Provisório de Heteroidentificação dos candidatos inscritos no Concurso Público para o Cargo de Profissional do Magistério - Área de Atuação: Docência I, regido pelo Edital Normativo n.º 6/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632 de 05 de dezembro de 2019 e atendendo ao contido na Lei Municipal n.º 15.931/2021, no Decreto Municipal n.º 230/2022, no Edital Normativo n.º 6/2022, no Edital de Convocação para Heteroidentificação n.º 35/2023 e na Portaria Conjunta n.º 7/2023,

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO o Resultado Provisório do Procedimento de Heteroidentificação, complementar à autodeclaração dos candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas à População Negra (preto ou pardo) e Povos Indígenas no Concurso Público para o Cargo de Profissional do Magistério – Área de Atuação: Docência I, regido pelo Edital Normativo n.º 6/2022, conforme anexo.

O candidato não identificado pela Comissão de Heteroidentificação como integrante da População Negra ou dos Povos Indígenas poderá interpor recurso à Comissão Recursal de Heteroidentificação no dia 26/10/2023, das 8h às 18h, na sala de atendimento da Unidade de Concursos Públicos, Rua Solimões, 160, São Francisco.

O recurso deverá ser interposto presencialmente e deverá estar devidamente fundamentado contendo indicação clara do assunto recorrido.

Não serão analisados recursos interpostos fora do prazo estabelecido acima.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 25 de outubro de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I

25/10/2023

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS IDENTIFICADOS COMO INTEGRANTES DA POPULAÇÃO NEGRA OU DOS POVOS INDÍGENAS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL NORMATIVO N.º 6/2022

PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - ÁREA DE ATUAÇÃO: DOCÊNCIA I

CLASSIFICAÇÃO PPI N.º 195 A 239

CLASSIFICAÇÃO	NOME
195	MARIANY PONTES SILVA SINDEAUX
196	TATIANI RIBEIRO DE PAULA
197	PALOMA VANELI DE LIMA LEANDRO
198	EVA MARIA DOS SANTOS DE ASSIS
199	JACKELINE DE OLIVEIRA
200	LARISSA CRISTINA DA SILVA
201	HERICA LORENA GONCALVES ANSELMO
202	ROSANGELA APARECIDA MARAFIGO
203	ELIANA EDUARDA DE OLIVEIRA
204	CLAUDIRENE PEDRA DOS SANTOS
205	JULIANA MARIA GOMES FERREIRA
206	MARIA LUCIA DA SILVA DOS REIS
207	LUCILENE COLODIANO
208	FLAVIA APARECIDA TIRADENTES CARDOSO MALAQUIAS
209	SILVANIA BERNARDES DE OLIVEIRA HOMMAM
210	DARLENE BONDEZAN DA SILVA
211	ANNA KAROLINE DA GUIA DE SA
212	JHULLY FELIX DOS REIS
213	ELIZABETH MARIA PIO CINTRA
215	SIMONE LEAL DA ROCHA LIMA
216	TATIANE SOARES RODRIGUES
217	DEBORA CRISTIANE SILVA DOS REIS
218	PEDRO CONEJO JUNIOR
219	CLAUDIA APARECIDA MARTINS KOCHAN
220	AMANDA CELESTE PAVOWSKI DE FRANCA
221	STEFANIE INES FIGUEIREDO GOMES
223	GINALEIDE PEREIRA DA SILVA
224	ANDRESSA DOS SANTOS LEANDRO FOGGIATTO
225	CRISTIANO SALES GALDINO
226	CARLA ROBERTA DE ANDRADE
227	KAMYLLA DA CRUZ DA SILVA
228	LAURA PIRES RODRIGUES DOS SANTOS
230	GISELLE CRISTINE TAVARES DE ASSIS
231	ALESSANDRA ISABEL TERRA
232	ANA CLAUDIA BOTELHO DOS SANTOS
233	ALESSANDRA VIEIRA SANTOS
234	GABRIELLA CHRISTINE CHRISTO DE CARVALHO
235	ROBERTA COELHO TEIXEIRA
236	TAMIRIS KEITY SUELEN BERNARDI DE OLIVEIRA
237	FERNANDA APARECIDA DA SILVEIRA
238	SUELLEN ARAUJO ORATZ DE OLIVEIRA



RESULTADO PROVISÓRIO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO Nº 36

Publica o Resultado Provisório de Heteroidentificação dos candidatos inscritos no Concurso Público para o Cargo de Professor de Educação Infantil, regido pelo Edital Normativo n.º 5/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632 de 05 de dezembro de 2019 e atendendo ao contido na Lei Municipal n.º 15.931/2021, no Decreto Municipal n.º 230/2022, no Edital Normativo n.º 5/2022, no Edital de Convocação para Heteroidentificação n.º 36/2023 e na Portaria Conjunta n.º 7/2023,

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO o Resultado Provisório do Procedimento de Heteroidentificação, complementar à autodeclaração dos candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas à População Negra (preto ou pardo) e Povos Indígenas no Concurso Público para o Cargo de Professor de Educação Infantil, regido pelo Edital Normativo n.º 5/2022, conforme anexo. O candidato não identificado pela Comissão de Heteroidentificação como integrante da População Negra ou dos Povos Indígenas poderá interpor recurso à Comissão Recursal de Heteroidentificação no dia 26/10/2023, das 8h às 18h, na sala de atendimento da Unidade de Concursos Públicos, Rua Solimões, 160, São Francisco.

O recurso deverá ser interposto presencialmente e deverá estar devidamente fundamentado contendo indicação clara do assunto recorrido.

Não serão analisados recursos interpostos fora do prazo estabelecido acima.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 25 de outubro de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I

25/10/2023

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS IDENTIFICADOS COMO INTEGRANTES DA POPULAÇÃO NEGRA OU DOS POVOS INDÍGENAS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL NORMATIVO N.º 5/2022
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CLASSIFICAÇÃO PPI N.º 41 A 73

CLASSIFICAÇÃO	NOME
41	JOSELIA DA SILVA CANDIDO
42	ELIANE FERREIRA COLACO
43	LETICIA APARECIDA RIBEIRO
44	SUMAYA NASCIMENTO DE SOUSA
45	HELEN CAROLINE SCHWALENBERG DE SOUZA
46	REGINA JULIA DE OLIVEIRA
48	ANA CAROLINA PAGINE DA SILVA
49	DAIANE DA SILVA BATISTA
51	ALESSANDRA CUSTODIO DO CARMO
54	ELIANA EDUARDA DE OLIVEIRA
56	ROZANA DOS SANTOS
57	NATALIA DA SILVA MONTEIRO
58	BEATRIZ BARBOSA FELIZARDO
59	JACSELEM SOARES MENDES
62	ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA
63	HERICA LORENA GONCALVES ANSELMO
64	CARLA ROBERTA DE ANDRADE
65	EVA MARIA DOS SANTOS DE ASSIS
66	VANETE PEREIRA DOS SANTOS
67	ANDREIA SOMERA
68	RODRIGO DA SILVA GOMES
69	SUELLEN ARAUJO ORATZ DE OLIVEIRA
70	ADRIA CRISTINA DE OLIVEIRA
71	FRANCIELLE MOREIRA DE SOUZA
72	DEBORA CRISTINA DA SILVA
73	CAMILA NOGUEIRA CAETANO



RESULTADO PROVISÓRIO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO Nº 37

Publica o Resultado Provisório de Heteroidentificação dos candidatos inscritos no Concurso Público para o Cargo de Auxiliar de Serviços Escolares, regido pelo Edital Normativo n.º 4/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632 de 05 de dezembro de 2019 e atendendo ao contido na Lei Municipal n.º 15.931/2021, no Decreto Municipal n.º 230/2022, no Edital Normativo n.º 4/2022, no Edital de Convocação para Heteroidentificação n.º 37/2023 e na Portaria Conjunta n.º 7/2023,

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO o Resultado Provisório do Procedimento de Heteroidentificação, complementar à autodeclaração dos candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas à População Negra (preto ou pardo) e Povos Indígenas no Concurso Público para o Cargo de Auxiliar de Serviços Escolares, regido pelo Edital Normativo n.º 4/2022, conforme anexo. O candidato não identificado pela Comissão de Heteroidentificação como integrante da População Negra ou dos Povos Indígenas poderá interpor recurso à Comissão Recursal de Heteroidentificação no dia 26/10/2023, das 8h às 18h, na sala de atendimento da Unidade de Concursos Públicos, Rua Solimões, 160, São Francisco.

O recurso deverá ser interposto presencialmente e deverá estar devidamente fundamentado contendo indicação clara do assunto recorrido.

Não serão analisados recursos interpostos fora do prazo estabelecido acima.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 25 de outubro de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I

25/10/2023

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS IDENTIFICADOS COMO INTEGRANTES DA POPULAÇÃO NEGRA OU DOS POVOS INDÍGENAS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL NORMATIVO N.º 4/2022
AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
CLASSIFICAÇÃO PPI N.º 61 A 110

CLASSIFICAÇÃO	NOME
61	RODRIGO DA PAIXAO
62	MARIA HELENA SILVA VIEIRA
63	MARIA CHARLENE DE SOUSA
64	FABIANE DE OLIVEIRA SILVA
66	THAYANE CHRISTINE ARAUJO
67	GILMARA GOMES GUIMARAES
68	VALDIR PAULINO JUNIOR
69	ABGAIL CRISTINA GONCALVES DA SILVA JUCA
71	LUCIANE DE OLIVEIRA SANTOS MACIEL
72	CINTIA LORENA RIBAS PRUDENCIO
73	YVES NZAMBA
74	LUCIMARA CHARLOTE CRISTINA ANTOCHESKI
75	THAIS MINA MANOEL DOMINGUES
76	BARBARA CARVALHO SANTOS
77	ACACIO LIMA DE OLIVEIRA
78	FABIO RODRIGUES DE JESUS
79	TISSIANE BARBOSA DE ALMEIDA
80	YGOR LIMEIRA DA SILVA
81	ANDREIA GONCALVES SIQUEIRA
82	MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA GARCIA
83	MARIA SANDRA PRESTES
84	TATHYANA SILVA ANDRADE
87	ANNY CAROLINE BARBOSA
88	FRANCELISE DAS GRACAS FERREIRA BORGES
89	MARIELLI MEIRELES DE VASCONCELOS
90	MARISA MEDEIROS MOREIRA
92	FRANCYKEILA LOURENCO DE SOUSA SILVA
94	JHESSICA MAYARA MATIAS PEREIRA
95	JOAO FILIPE MARTINELI TERRAS
96	GERUZA NAZARE DOS SANTOS COUTINHO
97	JOAO PAULO COSTA DE ALMEIDA
98	EDUARDO BIM DE ANDRADE
101	MARIA RAFAELA DE BRITO
102	NAYELEM SOUZA BERNARDO
103	ADRIANA DOS SANTOS DE JESUS WASHINGTON
104	ELIANA PEREIRA BORGES
107	MARCELO AZEVEDO ALVES
108	ROSIMERY MENDES DE OLIVEIRA
109	LHAIS RODRIGUES DA SILVA
110	LAZARO JUNIOR DOS SANTOS FONSECA



RESULTADO PROVISÓRIO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO Nº 38

Publica o Resultado Provisório de Heteroidentificação dos candidatos inscritos no Concurso Público para o Cargo de Professor de Educação Infantil, regido pelo Edital Normativo n.º 5/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632 de 05 de dezembro de 2019 e atendendo ao contido na Lei Municipal n.º 15.931/2021, no Decreto Municipal n.º 230/2022, no Edital Normativo n.º 5/2022, no Edital de Convocação para Heteroidentificação n.º 38/2023 e na Portaria Conjunta n.º 7/2023,

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO o Resultado Provisório do Procedimento de Heteroidentificação, complementar à autodeclaração dos candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas à População Negra (preto ou pardo) e Povos Indígenas no Concurso Público para o Cargo de Professor de Educação Infantil, regido pelo Edital Normativo n.º 5/2022, conforme anexo. O candidato não identificado pela Comissão de Heteroidentificação como integrante da População Negra ou dos Povos Indígenas poderá interpor recurso à Comissão Recursal de Heteroidentificação no dia 26/10/2023, das 8h às 18h, na sala de atendimento da Unidade de Concursos Públicos, Rua Solimões, 160, São Francisco.

O recurso deverá ser interposto presencialmente e deverá estar devidamente fundamentado contendo indicação clara do assunto recorrido.

Não serão analisados recursos interpostos fora do prazo estabelecido acima.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 25 de outubro de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I

25/10/2023

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS IDENTIFICADOS COMO INTEGRANTES DA POPULAÇÃO NEGRA OU DOS POVOS INDÍGENAS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL NORMATIVO N.º 5/2022

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CLASSIFICAÇÃO PPI N.º 74 A 106

CLASSIFICAÇÃO	NOME
74	GABRIELLA CHRISTINE CHRISTO DE CARVALHO
75	TATIANA DE CASSIA PEREIRA DE OLIVEIRA
76	ELAINE APARECIDA DIAS
77	LUCYENNE JESSYCA PIRES
78	MARIANE MULAK GOMES
79	JADHE CRISTINE RIBEIRO ALEXANDRE
81	JOANA JAQUELINE FELIX
82	KATHLEEN RODRIGUES GRAMKOW
83	GABRIELLY VITORIA REIS HOLANDA
85	ANA LUIZA KALAMAR DE OLIVEIRA
86	ROGER DOS SANTO SILVA
88	KATIA DE JESUS GUIMARAES
89	MILLEIDY LESLEY GUIMARAES GASQUES TABORDA
90	MONIQUE DOS SANTOS FERREIRA
91	ROSINEI ALVES QUIRINO
92	ANA PAULA DE MEDEIROS PINA DE JESUS
93	RENATA CRISTINA PEDROSO
94	LIDIA LOURENCO EVANGELISTA DO AMARAL
96	IZABELLY GOMES VENTURA
97	RAQUEL ALVES DA SILVA
98	FLAVIA FERNANDES
99	VITORIA CAROLINE DOS SANTOS
100	KAMILA KIRSHNER ANASTACIO
101	EMANUELLE ORTILIANO CASA
102	CAMILA MORAIS
103	MICHELE DA ROSA
104	MARIA ADRIANA DA CONCEICAO
105	SIMONE SOUSA DE JESUS COUTO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 61

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SMAP, pelo Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, convoca a candidata **JESSICA CRISTINA BRAGA**, Classificação n.º 09, do Concurso Público do cargo de **Profissional Do Magistério – Docência II, Área de Atuação – Educação Artística**, regidos pelo Edital Normativo n.º **04/2019**, a comparecer no local, dia e horário estipulados abaixo, para a reunião de Nomeação e assinatura do Termo de Posse.

Data: 01/11/2023

Local: Rua Solimões, 160 – BLOCO VERDE

Horário: 09h

1 - O candidato deverá comparecer pontualmente portando caneta esferográfica azul e os documentos elencados a seguir:

- a. Fotocópia da baixa na carteira de trabalho, rescisão contratual ou ato de exoneração**, com data de até 1 (um) dia anterior à posse, quando houver Acúmulo de Cargo em Órgão Público (original e fotocópia) ou;
 - b. Declaração de Carga Horária** do vínculo atual, se houver, contendo horário de entrada e saída, carga horária semanal e timbre da Instituição, com data atualizada (em caso de vínculo acumulável);
 - c. Documentos de Escolaridade** (original e fotocópia) caso ainda não tenha efetuado a comprovação, em conformidade com o subitem 17.8 do Edital Normativo n.º 4/2019.
 - d. Declaração de que não possui vínculo público**, preenchida e assinada (Anexo I deste edital).
- Não é permitida a entrada de acompanhantes.**

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 25 de outubro de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO PÚBLICO

(De preenchimento obrigatório na sua totalidade)

(Atualizada conforme Portaria SGP/SEDGG/ME n.º 4.975, de 29 de abril de 2021 – Ministério da Economia – DOU de 30/04/2021 – Edição: 80)

Nome:		Classificação n.º
CPF:	Telefone:	Edital Normativo n.º:
Cargo Público:		
1) Sou agente público da Prefeitura Municipal de Curitiba: (vide observação no final desta Declaração) () Não () Sim (preencher os campos a seguir) Local de trabalho: _____ Remuneração: R\$ _____ Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____		
2) Sou agente público de outro ente da Federação: (vide observação no final desta Declaração) () Não () Sim (preencher os campos a seguir) Local de trabalho (1): _____ Unidade da Federação: _____ Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ____/____/____ Remuneração: R\$ _____ Área de atuação: ☐ Saúde ☐ Magistério ☐ Técnico ou Científico ☐ Outra Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____ Local de trabalho (2): _____ Unidade da Federação: _____ Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ____/____/____ Remuneração: R\$ _____ Área de atuação: ☐ Saúde ☐ Magistério ☐ Técnico ou Científico ☐ Outra Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____		
3) Sou aposentado ou inativo e recebo proventos decorrente de cargo/ Emprego/ Função Pública: () Não () Sim (preencher os campos a seguir) Regime previdenciário: ☐ INSS ☐ Regime Próprio de Previdência Local: _____ Proventos: R\$ _____ Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Nível de Escolaridade do Cargo / Emprego / Função Pública: _____ N.º do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: ____/____ Data de início da vigência: ____/____/____		
4) Sou beneficiário de Pensão Civil ou Militar: () Não () Sim (preencher os campos a seguir) Fundamento legal da pensão: _____ Grau de parentesco com o instituidor de pensão: _____ Data de início da concessão do benefício: ____/____/____ Proventos: R\$ _____ N.º do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: ____/____ Data de início da vigência: ____/____/____		
A presente Declaração é a expressão da verdade, fico ciente do seu teor e se, por qualquer forma, ocultar ou omitir a acumulação, presumir-se-á má fé, o que me ensejará, segundo as formalidades legais, a aplicação das penalidades de demissão e restituição do que houver percebido indevidamente. Declaro, ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos conforme incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o art. 299 do Código Penal. Curitiba, ____/____/____		
Responsável pela conferência / APDP		Candidato(a)

Observação: O quadro 1 se refere à Administração Municipal de Curitiba, abrangendo Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas.

O quadro 2 se refere à Administração Pública em geral, abrangendo a Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios e as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista de qualquer ente da Federação, incluindo Curitiba.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 62

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SMAP, pelo Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, convoca a candidata **ESTHER DERING ESTEVES**, Classificação n.º 02, do Concurso Público do cargo de **Profissional Do Magistério – Docência II, Área de Atuação – Ciências**, regidos pelo Edital Normativo n.º **04/2019**, a comparecer no local, dia e horário estipulados abaixo, para a reunião de Nomeação e assinatura do Termo de Posse.

Data: 01/11/2023

Local: Rua Solimões, 160 – BLOCO VERDE

Horário: 09h

1 - O candidato deverá comparecer pontualmente portando caneta esferográfica azul e os documentos elencados a seguir:

- a. Fotocópia da baixa na carteira de trabalho, rescisão contratual ou ato de exoneração**, com data de até 1 (um) dia anterior à posse, quando houver Acúmulo de Cargo em Órgão Público (original e fotocópia) ou;
 - b. Declaração de Carga Horária** do vínculo atual, se houver, contendo horário de entrada e saída, carga horária semanal e timbre da Instituição, com data atualizada (em caso de vínculo acumulável);
 - c. Documentos de Escolaridade** (original e fotocópia) caso ainda não tenha efetuado a comprovação, em conformidade com o subitem 17.8 do Edital Normativo n.º 4/2019.
 - d. Declaração de que não possui vínculo público**, preenchida e assinada (Anexo I deste edital).
- Não é permitida a entrada de acompanhantes.**

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 25 de outubro de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO PÚBLICO

(De preenchimento obrigatório na sua totalidade)

(Atualizada conforme Portaria SGP/SEDGG/ME n.º 4.975, de 29 de abril de 2021 – Ministério da Economia – DOU de 30/04/2021 – Edição: 80)

Nome:		Classificação n.º
CPF:	Telefone:	Edital Normativo n.º:
Cargo Público:		
1) Sou agente público da Prefeitura Municipal de Curitiba: (vide observação no final desta Declaração) () Não () Sim (preencher os campos a seguir) Local de trabalho: _____ Remuneração: R\$ _____ Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____		
2) Sou agente público de outro ente da Federação: (vide observação no final desta Declaração) () Não () Sim (preencher os campos a seguir) Local de trabalho (1): _____ Unidade da Federação: _____ Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ____/____/____ Remuneração: R\$ _____ Área de atuação: ☐ Saúde ☐ Magistério ☐ Técnico ou Científico ☐ Outra Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____ Local de trabalho (2): _____ Unidade da Federação: _____ Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ____/____/____ Remuneração: R\$ _____ Área de atuação: ☐ Saúde ☐ Magistério ☐ Técnico ou Científico ☐ Outra Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____		
3) Sou aposentado ou inativo e recebo proventos decorrente de cargo/ Emprego/ Função Pública: () Não () Sim (preencher os campos a seguir) Regime previdenciário: ☐ INSS ☐ Regime Próprio de Previdência Local: _____ Proventos: R\$ _____ Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Nível de Escolaridade do Cargo / Emprego / Função Pública: _____ N.º do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: ____/____ Data de início da vigência: ____/____/____		
4) Sou beneficiário de Pensão Civil ou Militar: () Não () Sim (preencher os campos a seguir) Fundamento legal da pensão: _____ Grau de parentesco com o instituidor de pensão: _____ Data de início da concessão do benefício: ____/____/____ Proventos: R\$ _____ N.º do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: ____/____ Data de início da vigência: ____/____/____		
A presente Declaração é a expressão da verdade, fico ciente do seu teor e se, por qualquer forma, ocultar ou omitir a acumulação, presumir-se-á má fé, o que me ensejará, segundo as formalidades legais, a aplicação das penalidades de demissão e restituição do que houver percebido indevidamente. Declaro, ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos conforme incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o art. 299 do Código Penal. Curitiba, ____/____/____		
Responsável pela conferência / APDP		Candidato(a)

Observação: O quadro 1 se refere à Administração Municipal de Curitiba, abrangendo Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas.

O quadro 2 se refere à Administração Pública em geral, abrangendo a Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios e as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista de qualquer ente da Federação, incluindo Curitiba.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 63

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SMAP, pelo Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, convoca a candidata **AMANDA CIESLAK KAPP**, Classificação n.º 03, do Concurso Público do cargo de **Profissional Do Magistério – Docência II, Área de Atuação – História**, regidos pelo Edital Normativo n.º **04/2019**, a comparecer no local, dia e horário estipulados abaixo, para a reunião de Nomeação e assinatura do Termo de Posse.

Data: 01/11/2023

Local: Rua Solimões, 160 – BLOCO VERDE

Horário: 09h

1 - O candidato deverá comparecer pontualmente portando caneta esferográfica azul e os documentos elencados a seguir:

- a. **Fotocópia da baixa na carteira de trabalho, rescisão contratual ou ato de exoneração**, com data de até 1 (um) dia anterior à posse, quando houver Acúmulo de Cargo em Órgão Público (original e fotocópia) ou;
 - b. **Declaração de Carga Horária** do vínculo atual, se houver, contendo horário de entrada e saída, carga horária semanal e timbre da Instituição, com data atualizada (em caso de vínculo acumulável);
 - c. **Documentos de Escolaridade** (original e fotocópia) caso ainda não tenha efetuado a comprovação, em conformidade com o subitem 17.8 do Edital Normativo n.º 4/2019.
 - d. **Declaração de que não possui vínculo público**, preenchida e assinada (Anexo I deste edital).
- Não é permitida a entrada de acompanhantes.**

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 25 de outubro de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO PÚBLICO

(De preenchimento obrigatório na sua totalidade)

(Atualizada conforme Portaria SGP/SEDGG/ME n.º 4.975, de 29 de abril de 2021 – Ministério da Economia – DOU de 30/04/2021 – Edição: 80)

Nome:		Classificação n.º
CPF:	Telefone:	Edital Normativo n.º:
Cargo Público:		
1) Sou agente público da Prefeitura Municipal de Curitiba: (vide observação no final desta Declaração) () Não () Sim (preencher os campos a seguir) Local de trabalho: _____ Remuneração: R\$ _____ Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____		
2) Sou agente público de outro ente da Federação: (vide observação no final desta Declaração) () Não () Sim (preencher os campos a seguir) Local de trabalho (1): _____ Unidade da Federação: _____ Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ____/____/____ Remuneração: R\$ _____ Área de atuação: ☐ Saúde ☐ Magistério ☐ Técnico ou Científico ☐ Outra Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____ Local de trabalho (2): _____ Unidade da Federação: _____ Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ____/____/____ Remuneração: R\$ _____ Área de atuação: ☐ Saúde ☐ Magistério ☐ Técnico ou Científico ☐ Outra Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____		
3) Sou aposentado ou inativo e recebo proventos decorrente de cargo/ Emprego/ Função Pública: () Não () Sim (preencher os campos a seguir) Regime previdenciário: ☐ INSS ☐ Regime Próprio de Previdência Local: _____ Proventos: R\$ _____ Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Nível de Escolaridade do Cargo / Emprego / Função Pública: _____ N.º do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: ____/____ Data de início da vigência: ____/____/____		
4) Sou beneficiário de Pensão Civil ou Militar: () Não () Sim (preencher os campos a seguir) Fundamento legal da pensão: _____ Grau de parentesco com o instituidor de pensão: _____ Data de início da concessão do benefício: ____/____/____ Proventos: R\$ _____ N.º do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: ____/____ Data de início da vigência: ____/____/____		
A presente Declaração é a expressão da verdade, fico ciente do seu teor e se, por qualquer forma, ocultar ou omitir a acumulação, presumir-se-á má fé, o que me ensejará, segundo as formalidades legais, a aplicação das penalidades de demissão e restituição do que houver percebido indevidamente. Declaro, ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos conforme incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o art. 299 do Código Penal. Curitiba, ____/____/____		
Responsável pela conferência / APDP		Candidato(a)

Observação: O quadro 1 se refere à Administração Municipal de Curitiba, abrangendo Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas.

O quadro 2 se refere à Administração Pública em geral, abrangendo a Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios e as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista de qualquer ente da Federação, incluindo Curitiba.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 64

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SMAP, pelo Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, convoca o candidato **ANDERSON GOSMATTI**, Classificação n.º 01, do Concurso Público do cargo de **Profissional Do Magistério – Docência II, Área de Atuação – Matemática**, regidos pelo Edital Normativo n.º **04/2019**, a comparecer no local, dia e horário estipulados abaixo, para a reunião de Nomeação e assinatura do Termo de Posse.

Data: 01/11/2023

Local: Rua Solimões, 160 – BLOCO VERDE

Horário: 09h

1 - O candidato deverá comparecer pontualmente portando caneta esferográfica azul e os documentos elencados a seguir:

- a. Fotocópia da baixa na carteira de trabalho, rescisão contratual ou ato de exoneração**, com data de até 1 (um) dia anterior à posse, quando houver Acúmulo de Cargo em Órgão Público (original e fotocópia) ou;
 - b. Declaração de Carga Horária** do vínculo atual, se houver, contendo horário de entrada e saída, carga horária semanal e timbre da Instituição, com data atualizada (em caso de vínculo acumulável);
 - c. Documentos de Escolaridade** (original e fotocópia) caso ainda não tenha efetuado a comprovação, em conformidade com o subitem 17.8 do Edital Normativo n.º 4/2019.
 - d. Declaração de que não possui vínculo público**, preenchida e assinada (Anexo I deste edital).
- Não é permitida a entrada de acompanhantes.**

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 25 de outubro de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO PÚBLICO

(De preenchimento obrigatório na sua totalidade)

(Atualizada conforme Portaria SGP/SEDGG/ME n.º 4.975, de 29 de abril de 2021 – Ministério da Economia – DOU de 30/04/2021 – Edição: 80)

Nome:		Classificação n.º
CPF:	Telefone:	Edital Normativo n.º:
Cargo Público:		
1) Sou agente público da Prefeitura Municipal de Curitiba: (vide observação no final desta Declaração) () Não () Sim (preencher os campos a seguir) Local de trabalho: _____ Remuneração: R\$ _____ Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____		
2) Sou agente público de outro ente da Federação: (vide observação no final desta Declaração) () Não () Sim (preencher os campos a seguir) Local de trabalho (1): _____ Unidade da Federação: _____ Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ____/____/____ Remuneração: R\$ _____ Área de atuação: ☐ Saúde ☐ Magistério ☐ Técnico ou Científico ☐ Outra Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____ Local de trabalho (2): _____ Unidade da Federação: _____ Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ____/____/____ Remuneração: R\$ _____ Área de atuação: ☐ Saúde ☐ Magistério ☐ Técnico ou Científico ☐ Outra Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____		
3) Sou aposentado ou inativo e recebo proventos decorrente de cargo/ Emprego/ Função Pública: () Não () Sim (preencher os campos a seguir) Regime previdenciário: ☐ INSS ☐ Regime Próprio de Previdência Local: _____ Proventos: R\$ _____ Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Nível de Escolaridade do Cargo / Emprego / Função Pública: _____ N.º do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: ____/____ Data de início da vigência: ____/____/____		
4) Sou beneficiário de Pensão Civil ou Militar: () Não () Sim (preencher os campos a seguir) Fundamento legal da pensão: _____ Grau de parentesco com o instituidor de pensão: _____ Data de início da concessão do benefício: ____/____/____ Proventos: R\$ _____ N.º do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: ____/____ Data de início da vigência: ____/____/____		
A presente Declaração é a expressão da verdade, fico ciente do seu teor e se, por qualquer forma, ocultar ou omitir a acumulação, presumir-se-á má fé, o que me ensejará, segundo as formalidades legais, a aplicação das penalidades de demissão e restituição do que houver percebido indevidamente. Declaro, ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos conforme incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o art. 299 do Código Penal. Curitiba, ____/____/____		
Responsável pela conferência / APDP		Candidato(a)

Observação: O quadro 1 se refere à Administração Municipal de Curitiba, abrangendo Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas.

O quadro 2 se refere à Administração Pública em geral, abrangendo a Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios e as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista de qualquer ente da Federação, incluindo Curitiba.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 65

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SMAP, pelo Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, convoca os candidatos ao cargo de **Profissional Do Magistério – Docência II, Área de Atuação – Geografia**, regidos pelo Edital Normativo n.º **04/2019**, conforme suas classificações, para a reunião de Nomeação e assinatura do Termo de Posse.

1 - Os candidatos deverão comparecer pontualmente no local, dia e horário estipulados no Anexo I, portando caneta esferográfica azul e os documentos elencados a seguir:

- a. **Fotocópia da baixa na carteira de trabalho, rescisão contratual ou ato de exoneração**, com data de até 1 (um) dia anterior à posse, quando houver Acúmulo de Cargo em Órgão Público (original e fotocópia) ou;
- b. **Declaração de Carga Horária** do vínculo atual, se houver, contendo horário de entrada e saída, carga horária semanal e timbre da Instituição, com data atualizada (em caso de vínculo acumulável);
- c. **Documentos de Escolaridade** (original e fotocópia) caso ainda não tenha efetuado a comprovação, em conformidade com o subitem 17.8 do Edital Normativo n.º 4/2019.
- d. **Declaração de que não possui vínculo público**, preenchida e assinada (Anexo II deste edital).

Não é permitida a entrada de acompanhantes.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 25 de outubro de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I
REUNIÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE DOCÊNCIA II

DATA: 01/11/2023

LOCAL: RUA SOLIMÕES 160 - BLOCO VERDE

HORÁRIO: 09h

Comparecer pontualmente às 09h

ÁREA DE ATUAÇÃO: GEOGRAFIA

Classificação nº: 06 e 07

Classificação	Nome
6	ANA CAROLINA ZONTA
7	LUCAS EDUARDO CRUZ DA SILVA FARIAS MARTINS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO PÚBLICO

(Atualizada conforme Portaria SGP/SEDGG/ME n.º 4.975, de 29 de abril de 2021 – Ministério da Economia – DOU de 30/04/2021 – Edição: 80)

Nome:		Classificação n.º
CPF:	Telefone:	Edital Normativo n.º:
Cargo: _____		
1) Sou agente público da Prefeitura Municipal de Curitiba: (vide observação no final desta Declaração) () Não () Sim (preencher os campos a seguir) Local de trabalho: _____ Remuneração: R\$ _____ Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____		
2) Sou agente público de outro ente da Federação: (vide observação no final desta Declaração) () Não () Sim (preencher os campos a seguir) Local de trabalho (1): _____ Unidade da Federação: _____ Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ____/____/____ Remuneração: R\$ _____ Área de atuação: ☐ Saúde ☐ Magistério ☐ Técnico ou Científico ☐ outra Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____ Local de trabalho (2): _____ Unidade da Federação: _____ Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ____/____/____ Remuneração: R\$ _____ Área de atuação: ☐ Saúde ☐ Magistério ☐ Técnico ou Científico ☐ outra Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____		
3) Recebo proventos de Aposentadoria ou Inatividade: () Não () Sim (preencher os campos a seguir) Regime previdenciário: ☐ INSS ☐ Regime Próprio de Previdência Local: _____ Proventos: R\$ _____ Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Nível de Escolaridade do Cargo / Emprego / Função Pública: _____ N.º do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: ____/____/____ Data de início da vigência: ____/____/____		
4) Recebo proventos de Pensão Civil ou Militar: () Não () Sim (preencher os campos a seguir) Fundamento legal da pensão: _____ Grau de parentesco com o instituidor de pensão: _____ Data de início da concessão do benefício: ____/____/____ Proventos: R\$ _____ N.º do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: ____/____/____ Data de início da vigência: ____/____/____		
A presente Declaração é a expressão da verdade, fico ciente do seu teor e se, por qualquer forma, ocultar ou omitir a acumulação, presumir-se-á má fé, o que me ensejará, segundo as formalidades legais, a aplicação das penalidades de demissão e restituição do que houver percebido indevidamente. Declaro, ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos conforme incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o art. 299 do Código Penal. Curitiba, ____/____/____. _____ Responsável pela conferência / APDP _____ Candidato(a)		

Observação: O quadro 1 se refere à Administração Municipal de Curitiba, abrangendo Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas.

O quadro 2 se refere à Administração Pública em geral, abrangendo a Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios e as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista de qualquer ente da Federação, incluindo Curitiba.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 66

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SMAP, pelo Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, convoca os candidatos ao cargo de **Profissional Do Magistério – Docência II, Área de Atuação – Língua Estrangeira Moderna Inglês**, regidos pelo Edital Normativo n.º **04/2019**, conforme suas classificações, para a reunião de Nomeação e assinatura do Termo de Posse.

1 - Os candidatos deverão comparecer pontualmente no local, dia e horário estipulados no Anexo I, portando caneta esferográfica azul e os documentos elencados a seguir:

- a. **Fotocópia da baixa na carteira de trabalho, rescisão contratual ou ato de exoneração**, com data de até 1 (um) dia anterior à posse, quando houver Acúmulo de Cargo em Órgão Público (original e fotocópia) ou;
- b. **Declaração de Carga Horária** do vínculo atual, se houver, contendo horário de entrada e saída, carga horária semanal e timbre da Instituição, com data atualizada (em caso de vínculo acumulável);
- c. **Documentos de Escolaridade** (original e fotocópia) caso ainda não tenha efetuado a comprovação, em conformidade com o subitem 17.8 do Edital Normativo n.º 4/2019.
- d. **Declaração de que não possui vínculo público**, preenchida e assinada (Anexo II deste edital).

Não é permitida a entrada de acompanhantes.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 25 de outubro de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I
REUNIÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE DOCÊNCIA II

DATA: 01/11/2023

LOCAL: RUA SOLIMÕES 160 - BLOCO VERDE

HORÁRIO: 09h

Comparecer pontualmente às 09h

ÁREA DE ATUAÇÃO: Língua Estrangeira Moderna INGLÊS

Classificação nº: 01 e 03

Classificação	Nome
1	REBECA PINHEIRO QUELUZ
3	ANA PAULA DOS SANTOS TONINI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO PÚBLICO

(Atualizada conforme Portaria SGP/SEDGG/ME n.º 4.975, de 29 de abril de 2021 – Ministério da Economia – DOU de 30/04/2021 – Edição: 80)

Nome:		Classificação n.º
CPF:	Telefone:	Edital Normativo n.º:
Cargo: _____		
1) Sou agente público da Prefeitura Municipal de Curitiba: (vide observação no final desta Declaração) () Não () Sim (preencher os campos a seguir) Local de trabalho: _____ Remuneração: R\$ _____ Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____		
2) Sou agente público de outro ente da Federação: (vide observação no final desta Declaração) () Não () Sim (preencher os campos a seguir) Local de trabalho (1): _____ Unidade da Federação: _____ Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ____/____/____ Remuneração: R\$ _____ Área de atuação: ☐ Saúde ☐ Magistério ☐ Técnico ou Científico ☐ outra Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____ Local de trabalho (2): _____ Unidade da Federação: _____ Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ____/____/____ Remuneração: R\$ _____ Área de atuação: ☐ Saúde ☐ Magistério ☐ Técnico ou Científico ☐ outra Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____		
3) Recebo proventos de Aposentadoria ou Inatividade: () Não () Sim (preencher os campos a seguir) Regime previdenciário: ☐ INSS ☐ Regime Próprio de Previdência Local: _____ Proventos: R\$ _____ Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Nível de Escolaridade do Cargo / Emprego / Função Pública: _____ N.º do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: ____/____/____ Data de início da vigência: ____/____/____		
4) Recebo proventos de Pensão Civil ou Militar: () Não () Sim (preencher os campos a seguir) Fundamento legal da pensão: _____ Grau de parentesco com o instituidor de pensão: _____ Data de início da concessão do benefício: ____/____/____ Proventos: R\$ _____ N.º do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: ____/____/____ Data de início da vigência: ____/____/____		
A presente Declaração é a expressão da verdade, fico ciente do seu teor e se, por qualquer forma, ocultar ou omitir a acumulação, presumir-se-á má fé, o que me ensejará, segundo as formalidades legais, a aplicação das penalidades de demissão e restituição do que houver percebido indevidamente. Declaro, ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos conforme incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o art. 299 do Código Penal. Curitiba, ____/____/____. _____ Responsável pela conferência / APDP _____ Candidato(a)		

Observação: O quadro 1 se refere à Administração Municipal de Curitiba, abrangendo Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas.

O quadro 2 se refere à Administração Pública em geral, abrangendo a Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios e as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista de qualquer ente da Federação, incluindo Curitiba.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 67

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SMAP, pelo Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, convoca os candidatos ao cargo de **Profissional Do Magistério – Docência II, Área de Atuação – Língua Portuguesa**, regidos pelo Edital Normativo n.º **04/2019**, conforme suas classificações, para a reunião de Nomeação e assinatura do Termo de Posse.

1 - Os candidatos deverão comparecer pontualmente no local, dia e horário estipulados no Anexo I, portando caneta esferográfica azul e os documentos elencados a seguir:

- a. **Fotocópia da baixa na carteira de trabalho, rescisão contratual ou ato de exoneração**, com data de até 1 (um) dia anterior à posse, quando houver Acúmulo de Cargo em Órgão Público (original e fotocópia) ou;
- b. **Declaração de Carga Horária** do vínculo atual, se houver, contendo horário de entrada e saída, carga horária semanal e timbre da Instituição, com data atualizada (em caso de vínculo acumulável);
- c. **Documentos de Escolaridade** (original e fotocópia) caso ainda não tenha efetuado a comprovação, em conformidade com o subitem 17.8 do Edital Normativo n.º 4/2019.
- d. **Declaração de que não possui vínculo público**, preenchida e assinada (Anexo II deste edital).

Não é permitida a entrada de acompanhantes.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 25 de outubro de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I
REUNIÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE DOCÊNCIA II

DATA: 01/11/2023

LOCAL: RUA SOLIMÕES 160 - BLOCO VERDE

HORÁRIO: 09h

Comparecer pontualmente às 09h

ÁREA DE ATUAÇÃO: LÍNGUA PORTUGUESA

Classificação n.º 13 à 24

Classificação	Nome
13	CAMILA GONCALVES VAZ NACONESKI
14	IGOR FERREIRA STROGENSKI
15	WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
22	RENATA MOCELIN PENACHIO
23	ALINE LAIS BUENO
24	WILLIAM CROSUE DE OLIVEIRA TECA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO PÚBLICO

(Atualizada conforme Portaria SGP/SEDGG/ME n.º 4.975, de 29 de abril de 2021 – Ministério da Economia – DOU de 30/04/2021 – Edição: 80)

Nome:		Classificação n.º
CPF:	Telefone:	Edital Normativo n.º:
Cargo: _____		
1) Sou agente público da Prefeitura Municipal de Curitiba: (vide observação no final desta Declaração) () Não () Sim (preencher os campos a seguir) Local de trabalho: _____ Remuneração: R\$ _____ Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____		
2) Sou agente público de outro ente da Federação: (vide observação no final desta Declaração) () Não () Sim (preencher os campos a seguir) Local de trabalho (1): _____ Unidade da Federação: _____ Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ____/____/____ Remuneração: R\$ _____ Área de atuação: ☐ Saúde ☐ Magistério ☐ Técnico ou Científico ☐ outra Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____ Local de trabalho (2): _____ Unidade da Federação: _____ Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ____/____/____ Remuneração: R\$ _____ Área de atuação: ☐ Saúde ☐ Magistério ☐ Técnico ou Científico ☐ outra Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____		
3) Recebo proventos de Aposentadoria ou Inatividade: () Não () Sim (preencher os campos a seguir) Regime previdenciário: ☐ INSS ☐ Regime Próprio de Previdência Local: _____ Proventos: R\$ _____ Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Nível de Escolaridade do Cargo / Emprego / Função Pública: _____ N.º do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: ____/____/____ Data de início da vigência: ____/____/____		
4) Recebo proventos de Pensão Civil ou Militar: () Não () Sim (preencher os campos a seguir) Fundamento legal da pensão: _____ Grau de parentesco com o instituidor de pensão: _____ Data de início da concessão do benefício: ____/____/____ Proventos: R\$ _____ N.º do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: ____/____/____ Data de início da vigência: ____/____/____		
A presente Declaração é a expressão da verdade, fico ciente do seu teor e se, por qualquer forma, ocultar ou omitir a acumulação, presumir-se-á má fé, o que me ensejará, segundo as formalidades legais, a aplicação das penalidades de demissão e restituição do que houver percebido indevidamente. Declaro, ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos conforme incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o art. 299 do Código Penal. Curitiba, ____/____/____. _____ Responsável pela conferência / APDP _____ Candidato(a)		

Observação: O quadro 1 se refere à Administração Municipal de Curitiba, abrangendo Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas.

O quadro 2 se refere à Administração Pública em geral, abrangendo a Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios e as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista de qualquer ente da Federação, incluindo Curitiba.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 68

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, pelo Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, convoca **36 (trinta e seis)** candidatos aprovados no Concurso Público para o Cargo de **ENFERMEIRO**, regido pelo **Edital Normativo n.º 10/2022**, conforme suas classificações, para a reunião de Nomeação e assinatura do Termo de Posse.

1. Os candidatos deverão comparecer pontualmente no local, dia e horário estipulados no Anexo I, portando caneta esferográfica azul e os documentos elencados a seguir:
 - a. **Fotocópia da baixa na carteira de trabalho, rescisão contratual ou ato de exoneração**, com data de até 1 (um) dia anterior à posse, em caso de vínculo público **não acumulável** (original e fotocópia); **ou**
 - b. **Declaração de Carga Horária** do vínculo atual, contendo horário de entrada e saída, carga horária semanal e timbre da Instituição, com data atualizada, em caso de vínculo público **acumulável**;
 - c. **Registro no Conselho Regional do Paraná** (original e fotocópia) e **Certidão de Regularidade**, caso ainda não tenha efetuado a entrega, em conformidade com o subitem 16.5, alínea f, do Edital Normativo n.º 10/2022;
 - d. **Documentos de Escolaridade** (original e fotocópia), caso ainda não tenha efetuado a comprovação, em conformidade com os subitens 2.3, alínea b, e 16.7.1 do Edital Normativo n.º 10/2022;
 - e. **Declaração de que não possui vínculo público**, preenchida e assinada (Anexo II deste edital).
2. Não será permitida a entrada de acompanhantes.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 25 de outubro de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE ENFERMEIRO

DATA: 31/10/2023

LOCAL: Rua Solimões, 160 - Bloco Verde

HORÁRIO: 10h30.

Comparecer pontualmente às 10h30.

LISTA PPI - Class n.º 13

Classificação	Nome
13	ROSANIA APARECIDA FROES

LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA - Class n.º 98 a 113

Classificação	Nome
98	DANIELE CRISTINA DA SILVA
99	RAUL DOS SANTOS REIS
100	EDNILSON FEOLA
101	FRANCIELE MUNIS DA SILVA BURATTI
105	PATRICIA DE OLIVEIRA MAUES DA SILVA
107	MARCILENE RODRIGUES SANTIAGO
108	NADIA SAMARA ANTUNES DE ALMEIDA
111	EDUARDO DE OLIVEIRA MARQUES
113	KELLY DAYANA DRULA

DATA: 31/10/2023

LOCAL: Rua Solimões, 160 - Bloco Verde

HORÁRIO: 14h.

Comparecer pontualmente às 14h.

LISTA PCD - Class n.º 7

Classificação	Nome
7	DENIS SILVA

LISTA PPI - Class n.º 14 a 19

Classificação	Nome
14	BRENDA SILVA DA SILVA
16	MARLI APARECIDA ROCHA DE SOUZA
17	FABIANA FERREIRA RODRIGUES TEIXEIRA
19	NATHALIA SANTOS DO NASCIMENTO

LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA - Class n.º 114 a 140

Classificação	Nome
114	FERNANDA FLAVIA DE RAMOS
115	LUCAS LAURIANO LEME TRUPEL
116	ADIANE NEPEL FERNANDES
117	AMANDA CRISTINE VANDERLEI
118	ANGELA DA COSTA BARCELLOS MARQUES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE ENFERMEIRO

119	ALINE KAMINSKI MARCAL VIEIRA
120	LIGIA MARIA SILVA
121	SIMONE MARIA MACHADO DOS SANTOS
123	ALEXANDRE VASEL GARCIA
124	BIANCA CRISTINA DE MELO
125	DOUGLAS KLEMANN
127	LEANDRO RAMOS DANTAS DE SOUZA LAUER
129	DENIS FERNANDES DA SILVA RIBEIRO
130	NATALI MAYARA DE JESUS PEREIRA
131	LAURO MARCELINO BARBOSA FILHO
132	EDYANE KARLIZE CHRESTANI VIANA
133	EVILY DOS SANTOS CARNEIRO
135	CONCEICAO DA SILVA BRITO
136	AMANDA DE CASSIA AZEVEDO DA SILVA
139	ELIANE SANTAFOSTA NUNES
140	MAYARA ALVES KARPINSKI PALONI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO PÚBLICO

(Atualizada conforme Portaria SGP/SEDGG/ME n.º 4.975, de 29 de abril de 2021 – Ministério da Economia – DOU de 30/04/2021 – Edição: 80)

Nome:		Classificação n.º
CPF:	Telefone:	Edital Normativo n.º: 10/2022
Cargo: ENFERMEIRO		
1) Sou agente público da Prefeitura Municipal de Curitiba: (vide observação no final desta Declaração) () Não () Sim (preencher os campos a seguir) Local de trabalho: _____ Remuneração: R\$ _____ Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____		
2) Sou agente público de outro ente da Federação: (vide observação no final desta Declaração) () Não () Sim (preencher os campos a seguir) Local de trabalho (1): _____ Unidade da Federação: _____ Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ____/____/____ Remuneração: R\$ _____ Área de atuação: ☐ Saúde ☐ Magistério ☐ Técnico ou Científico ☐ outra Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____		
Local de trabalho (2): _____ Unidade da Federação: _____ Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ____/____/____ Remuneração: R\$ _____ Área de atuação: ☐ Saúde ☐ Magistério ☐ Técnico ou Científico ☐ outra Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____		
3) Recebo proventos de Aposentadoria ou Inatividade: () Não () Sim (preencher os campos a seguir) Regime previdenciário: ☐ INSS ☐ Regime Próprio de Previdência Local: _____ Proventos: R\$ _____ Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Nível de Escolaridade do Cargo / Emprego / Função Pública: _____ N.º do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: ____/____/____ Data de início da vigência: ____/____/____		
4) Recebo proventos de Pensão Civil ou Militar: () Não () Sim (preencher os campos a seguir) Fundamento legal da pensão: _____ Grau de parentesco com o instituidor de pensão: _____ Data de início da concessão do benefício: ____/____/____ Proventos: R\$ _____ N.º do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: ____/____/____ Data de início da vigência: ____/____/____		
A presente Declaração é a expressão da verdade, fico ciente do seu teor e se, por qualquer forma, ocultar ou omitir a acumulação, presumir-se-á má fé, o que me ensejará, segundo as formalidades legais, a aplicação das penalidades de demissão e restituição do que houver percebido indevidamente. Declaro, ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos conforme incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o art. 299 do Código Penal. Curitiba, ____/____/____.		
Responsável pela conferência / APDP		Candidato(a)

Observação: O quadro 1 se refere à Administração Municipal de Curitiba, abrangendo Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas.

O quadro 2 se refere à Administração Pública em geral, abrangendo a Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios e as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista de qualquer ente da Federação, incluindo Curitiba.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 69

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, pelo Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, convoca **24 (vinte e quatro)** candidatos aprovados no Concurso Público para o Cargo de **MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDICO**, regido pelo **Edital Normativo n.º 7/2022**, conforme suas classificações, para a reunião de Nomeação e assinatura do Termo de Posse.

1. Os candidatos deverão comparecer pontualmente no local, dia e horário estipulados no Anexo I, portando caneta esferográfica azul e os documentos elencados a seguir:

- a. **Fotocópia da baixa na carteira de trabalho, rescisão contratual ou ato de exoneração**, com data de até 1 (um) dia anterior à posse, em caso de vínculo público **não acumulável** (original e fotocópia); **ou**
- b. **Declaração de Carga Horária** do vínculo atual, contendo horário de entrada e saída, carga horária semanal e timbre da Instituição, com data atualizada, em caso de vínculo público **acumulável**;
- c. **Registro no Conselho Regional do Paraná** (original e fotocópia) e **Certidão de Regularidade**, caso ainda não tenha efetuado a entrega, em conformidade com o subitem 16.5, alínea f, do Edital Normativo n.º 7/2022;
- d. **Documentos de Escolaridade** (original e fotocópia), caso ainda não tenha efetuado a comprovação, em conformidade com os subitens 2.3, alínea a, e 16.6.1 do Edital Normativo n.º 7/2022;
- e. **Declaração de que não possui vínculo público**, preenchida e assinada (Anexo II deste edital).

2. Não será permitida a entrada de acompanhantes.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 25 de outubro de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE MÉDICO - ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDICO

DATA: 01/11/2023

LOCAL: Rua Solimões, 160 - Bloco Verde

HORÁRIO: 9h.

Comparecer pontualmente às 9h.

LISTA PPI - Class n.º 9 e 10

Classificação	Nome
9	THIAGO TADEU SANTOS DE ALMEIDA
10	FERNANDA LAIS SOARES DE LIMA

LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA - Class n.º 36 a 66

Classificação	Nome
36	ANA LETICIA GASPAROTTO
37	EDUARDO DA COSTA SIQUEIRA
38	JAQUELINE DORING RODRIGUES
39	CAROLINE PINTO PASSARO
42	AMANDA PROKOPENKO
46	FABRICIA DANIELA MARTINS ALMEIDA
47	CHAYANNE NATIELLE ROSSETTO
54	LIGIA CALINA RENUNCIO
56	ANA LETICIA LINARTH
66	CAMILA BARRETO ARAUJO

DATA: 01/11/2023

LOCAL: Rua Solimões, 160 - Bloco Verde

HORÁRIO: 14h.

Comparecer pontualmente às 14h.

LISTA PCD - Class n.º 7

Classificação	Nome
7	ALINE RODRIGUES ZANETTA

LISTA PPI - Class n.º 9 a 11

Classificação	Nome
9	THIAGO TADEU SANTOS DE ALMEIDA
10	FERNANDA LAIS SOARES DE LIMA
11	FERNANDO FERNANDES SOUZA

LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA - Class n.º 71 a 101

Classificação	Nome
71	LOUISE NOBRE AREA LIMA
74	GUSTAVO KOITI KONDO
78	MARIAN HANAE ODA
80	JULIANA GOMES VIEIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE MÉDICO - ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDICO

82	JULIANA CORREA DALLAGNOL
87	MARIA CLARA DA SILVA LIMA
88	LUANA FRANCINE ANAD DAL PASQUALE
90	LILIANE GATTI
98	PEDRO HENRIQUE CAMPOS RIBEIRO
101	ANA BEATRIZ DAMIANI FERREIRA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA****ANEXO II****DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO PÚBLICO**

(Atualizada conforme Portaria SGP/SEDGG/ME n.º 4.975, de 29 de abril de 2021 – Ministério da Economia – DOU de 30/04/2021 – Edição: 80)

Nome:		Classificação n.º
CPF:	Telefone:	Edital Normativo n.º: 7/2022
Cargo: : MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDICO		
1) Sou agente público da Prefeitura Municipal de Curitiba: (vide observação no final desta Declaração) () Não () Sim (preencher os campos a seguir) Local de trabalho: _____ Remuneração: R\$ _____ Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____		
2) Sou agente público de outro ente da Federação: (vide observação no final desta Declaração) () Não () Sim (preencher os campos a seguir) Local de trabalho (1): _____ Unidade da Federação: _____ Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ____/____/____ Remuneração: R\$ _____ Área de atuação: ☐ Saúde ☐ Magistério ☐ Técnico ou Científico ☐ outra Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____		
Local de trabalho (2): _____ Unidade da Federação: _____ Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ____/____/____ Remuneração: R\$ _____ Área de atuação: ☐ Saúde ☐ Magistério ☐ Técnico ou Científico ☐ outra Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____		
3) Recebo proventos de Aposentadoria ou Inatividade: () Não () Sim (preencher os campos a seguir) Regime previdenciário: ☐ INSS ☐ Regime Próprio de Previdência Local: _____ Proventos: R\$ _____ Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Nível de Escolaridade do Cargo / Emprego / Função Pública: _____ N.º do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: ____/____/____ Data de início da vigência: ____/____/____		
4) Recebo proventos de Pensão Civil ou Militar: () Não () Sim (preencher os campos a seguir) Fundamento legal da pensão: _____ Grau de parentesco com o instituidor de pensão: _____ Data de início da concessão do benefício: ____/____/____ Proventos: R\$ _____ N.º do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: ____/____/____ Data de início da vigência: ____/____/____		
A presente Declaração é a expressão da verdade, fico ciente do seu teor e se, por qualquer forma, ocultar ou omitir a acumulação, presumir-se-á má fé, o que me ensejará, segundo as formalidades legais, a aplicação das penalidades de demissão e restituição do que houver percebido indevidamente. Declaro, ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos conforme incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o art. 299 do Código Penal. Curitiba, ____/____/____.		
Responsável pela conferência / APDP		Candidato(a)

Observação: O quadro 1 se refere à Administração Municipal de Curitiba, abrangendo Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas.

O quadro 2 se refere à Administração Pública em geral, abrangendo a Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios e as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista de qualquer ente da Federação, incluindo Curitiba.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 173

Em cumprimento aos preceitos estabelecidos pela Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Curitiba, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, da liberação de recursos financeiros recebidos da União, conforme demonstrativo a seguir:

Origem	Valor (R\$)	Data
Cota-Parte do Fundo de Particip. dos Municípios - Cota Mensal	8.651.242,27	16/10/2023
Cota-Parte do Fundo de Particip. dos Municípios - Cota Mensal	3.604.684,28	16/10/2023
Cota-Parte do Fundo de Particip. dos Municípios - Cota Mensal	2.162.810,57	16/10/2023
Cota-Parte do Imp. Sobre a Propr. e Territorial Rural - Principal	39.908,00	16/10/2023
Cota-Parte do Imp. Sobre a Propr. e Territorial Rural - Principal	16.628,33	16/10/2023
Cota-Parte do Imp. Sobre a Propr. e Territorial Rural - Principal	9.977,00	16/10/2023
Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico	168.905,02	16/10/2023
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	5.887.489,55	16/10/2023
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	3.924.993,03	16/10/2023
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	3.321.069,04	16/10/2023
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	2.214.046,02	16/10/2023
PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola - Educação Básica	8.128,00	18/10/2023
PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola - Educação Básica	1.146,00	18/10/2023

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 24 de outubro de 2023.

Claudinei Nogueira : Diretor do Departamento de Contabilidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 174

Em cumprimento aos preceitos estabelecidos pela Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Curitiba, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais,

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

da liberação de recursos financeiros recebidos da União, conforme demonstrativo a seguir:

Origem	Valor (R\$)	Data
Programa Nac.de Alimentação Escolar - PNAE Fundamental	1.140.794,80	18/10/2023
PNAEJA - Programa Nacional de Alimentação - EJA	27.322,40	18/10/2023
PNAM - Programa Nacional de Alimentação - Ensino Médio	632.252,40	18/10/2023
Programa Nac. de Alimen. Escolar - AEE – Atend. Especializado	17.258,40	18/10/2023
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAC Creches	612.581,80	18/10/2023
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	3.467.633,30	18/10/2023
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	2.311.755,53	18/10/2023
Transferências do FNDE para o Prog. Dinheiro Direto na Escola	2.032,00	18/10/2023
Transferências do FNDE para o Prog. Dinheiro Direto na Escola	4.584,00	18/10/2023
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Sala de Recursos	48.000,00	18/10/2023
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	13.185.139,68	19/10/2023
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	8.790.093,12	19/10/2023
Transferências do Salário-Educação - Principal	4.748.972,75	20/10/2023

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 24 de outubro de 2023.

Claudinei Nogueira : Diretor do Departamento de Contabilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

PORTARIA Nº 99

Designa Comissão para definir as diretrizes do Calendário Escolar 2024, da Rede Municipal de Ensino de Curitiba.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,
RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 1º Designar Comissão para definir as diretrizes do Calendário Escolar de 2024, das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e Centros Municipais de Atendimento Educacional Especializado, da Rede Municipal de Ensino de Curitiba.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para compor a referida comissão:

Presidente

Andressa Woellner Duarte Pereira, matrícula 73592

Vice-Presidente

Oséias Santos de Oliveira, matrícula 181745

Representantes da Secretaria Municipal da Educação

Eliana Cristina Mansano, matrícula 80833

Claudia Maria dos Santos Almiro, matrícula 72722

Simone Weinhardt Withers, matrícula 36350

Adriana Pinnow Nunes Cordeiro, matrícula 110993

Kelen Patrícia Collarino, matrícula 53297

Marcela Cristina Moreira, matrícula 53938

Debora Carla dos Santos Berton - matrícula 32304

Tábata Roberta Garagnani Gomes – matrícula 101387

Representante dos Centros Municipais de Atendimento Educacional Especializado

Cláudia Tatiana Cassenotti, matrícula 65258

Representante dos Centros Municipais de Educação Infantil

Lori Bolino, matrícula 44141

Representante das Escolas Municipais – (anos iniciais)

Lilian Cristina Cardoso Rodrigues Martins, matrícula 56112

Representante das Escolas Municipais – (Educação Integral em Tempo Ampliado)

Tânia Bernadete Scopel Barcelino, matrícula 38636

Representante das Escolas Municipais – (anos Finais)

Ronaldo Galindo Sobral, matrícula 164866

Representante das Escolas Municipais, na Modalidade de Educação Especial

Giovanna Mlynarczyk Muller, matrícula 74218

Representante dos Núcleos Regionais de Educação

Nilce Cardoso Malage, matrícula 74319

Representante da Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal/NGPE

Maria Luiza Custódio Sechta, matrícula 161773

Representante do Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba – SISMMAC

João Paulo de Souza da Silva, matrícula 166.388

Representante do Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba – SISMUC

Lóide de Freitas de Farias Ostrufka, matrícula: 179896

Representante do Conselho Municipal de Educação

Elaine Doroteia Hellwig Braz, matrícula 71588

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Educação, 25 de outubro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Maria Sílvia Bacila : Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 100

Designa a servidora Káthia Leal Cicarelli, como fiscal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 8 de 02/01/2017, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Káthia Leal Cicarelli, CPF n.º 025.303.358-90, matrícula n.º 52865, Profissional do Magistério, como fiscal da Emenda Parlamentar, com a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Fenyx, processo nº 35-000201/2023.

Secretaria Municipal da Educação, 25 de outubro de 2023.

Maria Sílvia Bacila : Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 77

**NOTIFICA O REPRESENTANTE LEGAL DO
ESTABELECIMENTO A R DE BARROS, PROCESSO
N.º 01-086646/2023**

A Supervisora do Distrito Sanitário Boa Vista baseada no artigo 109 inciso III da Lei Municipal nº 9000/96, no uso das suas atribuições legais, pelo presente Edital.

Notifica o representante legal do estabelecimento **A R DE BARROS, CNPJ: 20.887.087/0002-59**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da **DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA**, proferida nos Autos do Processo Administrativo Sanitário n.º **01-086646/2023 – PMC** e do Termo de Imposição de Penalidade n.º **571.520** sendo que o infrator poderá interpor Recurso Administrativo no prazo de quinze dias, após a publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, no Distrito Sanitário Boa Vista sito na Rua Professor Nilo Brandão, 423 ou nos Protocolos da Vigilância Sanitária dos Distritos Sanitários (ver endereços no site www.saude.curitiba.pr.gov.br – VIGILÂNCIA – ENDEREÇOS).

O não comparecimento do representante legal do estabelecimento **A R DE BARROS** para ciência da decisão, ou ausência de interposição de Recurso Administrativo e do não recolhimento da multa conforme estabelecido na Lei Municipal nº 9000/96 Artigo nº 114, parágrafos 1º e 2º implicará na inscrição dos valores em dívida ativa e cobrança judicial e o processo transitará em julgado sendo arquivado.

E para que no futuro não se alegue ignorância, publica-se uma vez no Diário Oficial do Município.

Secretaria Municipal da Saúde, 24 de outubro de 2023.

Vania Demogalski Buba : Supervisor do Distrito Sanitário - Boa Vista



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 78

NOTIFICA REPRESENTANTE LEGAL DO ESTABELECIMENTO ULLER SANTOS EIRELI - ME, PROCESSO Nº 01-075592/2022

O Supervisor do Distrito Sanitário Portão, Sr. John Fitzgerald Kenedy Novak, baseado(a) no artigo 109 inciso III da Lei Municipal nº 9000/96, no uso das suas atribuições legais, pelo presente Edital.

Notifica o representante legal do estabelecimento ULLER SANTOS EIRELI - ME, CNPJ/MF 06.283.983/0001-05, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da **DECISÃO EM TERCEIRA INSTÂNCIA**, proferida nos Autos do Processo Administrativo Sanitário nº **01- 075592/2022 -PMC** e do(s) Termo(s) de Imposição de Penalidade nº **556.120**.

Como trata-se de julgamento em última instância, o processo segue para arquivo, não cabendo mais recursos de acordo com a Lei Municipal nº 9000/96.

O não comparecimento do representante legal do estabelecimento ULLER SANTOS EIRELI - ME para ciência da decisão será considerado como anuência da decisão. Para o pagamento da multa o responsável pelo estabelecimento deverá dirigir-se ao Distrito Sanitário Portão para realizar os procedimentos da emissão da guia de pagamento. O não recolhimento da multa conforme estabelecido na Lei Municipal nº 9000/96 Artigo nº 114, parágrafos 1º e 2º implicará na inscrição dos valores em dívida ativa e cobrança judicial. E para que no futuro não se alegue ignorância, publica-se uma vez no Diário Oficial do Município.

Secretaria Municipal da Saúde, 24 de outubro de 2023.

John Fitzgerald Kenedy Novak : Supervisor do Distrito Sanitário - Portão

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

PORTARIA Nº 95

*Implanta sentido único de circulação, altera preferência
de tráfego e restabelece sentido duplo de circulação.*

A SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2, de 18 de janeiro de 2023, e com base no Projeto AP-AS-0056/2021, no Bairro Capão Raso, na Regional Pinheirinho,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar, a partir das 11 horas de 24 de outubro de 2023, sentido único de circulação, nos seguintes termos:

I – a rua Ten. Miguel Afonso Ribeiro Cubas passa a ter sentido único de circulação da rua Profº João Mazzoratto para a Av. Winston Churchill, neste trecho;

II – a rua José Zaleski passa a ter sentido único de circulação da Av. Winston Churchill para a rua José Alcides de Lima, neste trecho;

III – a rua Odair Pazello passa a ter sentido único de circulação da rua Laudelino Ferreira Lopes para a Av. Winston Churchill, neste trecho;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



IV – a rua Santa Regina passa a ter sentido único de circulação da Av. Winston Churchill para a rua Francisco Raitani, neste trecho;

V – a rua Madre Ursula Ledochowska passa a ter sentido único de circulação da rua Santa Regina para a rua Santa Mônica, neste trecho.

Art. 2º Alterar, a partir das 11 horas de 24 de outubro de 2023, a preferência de tráfego, nos seguintes termos:

I – a rua Odair Pazello passa a ter preferência de tráfego em relação às ruas Atílio Brunetti e Fátima Bark;

II - a rua Mal. Octávio Saldanha Mazza passa a ter preferência de tráfego em relação à rua Frei Teófilo.

Art. 3º Restabelecer, a partir das 11 horas de 24 de outubro de 2023, o sentido duplo de circulação, nos seguintes termos:

I – a rua Santa Regina passa a ter sentido duplo de circulação entre as ruas Madre Ursula Ledochowska e Francisco Raitani.

Art. 4º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 87, de 02 de outubro de 2023;

II - a Portaria nº 94, de 19 de outubro de 2023.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 24 de outubro de 2023.

Rosângela Maria Battistella : Superintendente de Trânsito da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Edital de Chamamento Público nº 02/2023 - Resultado de Patrocínio.

A Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2023 torna público, conforme ato de julgamento, as empresas selecionadas para patrocinar o Natal de Curitiba, de acordo com o Edital de Captação de Patrocínio nº 02/2023.

1. Proposta apresentada pela empresa UNINTER EDUCACIONAL S/A atendendo aos itens obrigatórios (9.6.1.3 e 9.6.1.4) do LOTE 06 – ESTAÇÕES DE LUZ.
2. Proposta apresentada pela empresa ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO MUELLER SHOPPING CENTER DE CURITIBA atendendo aos itens obrigatórios (9.1.1.3, 9.1.1.4, 9.1.2.1 e, como item facultativo, o carrossel) do LOTE 1 – NATAL (NOME DO PATROCINADOR) NO PASSEIO PÚBLICO, classificada em primeiro lugar, considerada proposta vencedora.
3. Proposta apresentada pela empresa CLUB ATHLETICO PARANAENSE atendendo aos itens obrigatórios (11.19.1.1, 11.19.1.2, 11.19.1.3, 11.19.1.4) do LOTE 40 – NATAL NA PRAÇA AFONSO BOTELHO. Justifica-se a complementação de documentos para o mesmo lote, publicado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 1/2023, considerando o item 15.7 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 2/2023 no qual até 3 (três) proponentes podem apresentar, conjuntamente, proposta para um único lote. Nesse caso, a contrapartida será dividida entre as proponentes, assim como o espaço destinado as suas logomarcas nos materiais de divulgação.
4. Proposta independente apresentada pela empresa HRC CURITIBA LTDA para a RUA COMENDADOR ARAÚJO.
5. Proposta apresentada pela empresa AIR MARKETING E ENTRETENIMENTO LTDA atendendo, parcialmente, o item obrigatório (10.1.1.3), com a estrutura da Árvore da Vida, do LOTE 7 – NATAL NO CENTRO HISTÓRICO.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



6. Proposta apresentada pela empresa CONDOR SUPER CENTER LTDA atendendo ao item obrigatório (9.1.1.4) do LOTE 1 – NATAL (NOME DO PATROCINADOR) NO PASSEIO PÚBLICO. Justifica-se a revogação por interesse público da decisão da Comissão Especial que aprovou e classificou unicamente a proposta do CONDOR SUPER CENTER LTDA para o LOTE 1 – NATAL (NOME DO PATROCINADOR) NO PASSEIO PÚBLICO do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 1/2023, e o proferimento de nova decisão, classificando-o em segundo lugar.

Desclassificação da proposta independente apresentada pela empresa JUMBO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA para entrega de itens personalizados em apoio aos eventos da programação NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2023. Justifica-se diante da não aprovação pela Comissão Especial do objeto apresentado.

Instituto Municipal de Turismo, 24 de outubro de 2023.

Adriane Vortolin : Presidente da Comissão

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC

CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Nº 36/2023

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9717/1998, no Decreto Municipal nº 1303/2014, na Portaria nº 1467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência e na Resolução nº 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional, **RESOLVE:**

CREDENCIAR

SANTANDER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ 03.502.968/0001-04

ADMINISTRADOR

Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras e Similares, Sociedades Corretoras, Custodiantes e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e demais Pessoas Jurídicas conforme Edital 001/2022, junto aos quais o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC, poderá vir a alocar seus recursos disponíveis.

Fundamento Jurídico: Decreto Municipal nº 1.303 de 08 de dezembro de 2014, art. 9, VII c/c art. 10, XIII; com a Resolução nº 4.963 de 25 de novembro de 2021, do Conselho Monetário Nacional; na Portaria nº 1467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência; com a Lei Federal nº 9.717/1998 e baseado no Processo Administrativo nº 01-235939/2023 – IPMC.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 24 de outubro de 2023.

Ary Gil Merchel Piovesan : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

PORTARIA Nº 697

Designa o servidor Willian James Evangelista como gestor, e a servidora Camila Wenderico como suplente.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 655 de 10/10/2023, e tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Willian James Evangelista, matrícula n.º 86.059, Agente Administrativo, como gestor e a servidora Camila Wenderico, matrícula n.º 84.921, Assistente Social, como suplente do gestor, do Termo Aditivo de Fomento nº 6270/01 - FAD com a Associação Ruth Schrank, processo nº 35-000530/2023, que visa à transferência de recursos financeiros para continuidade do Plano de Trabalho **IMPLEMENTAÇÃO DA COZINHA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundação de Ação Social, 25 de outubro de 2023.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 698

Designa a servidora Ana Lúcia Cardoso da Silva como gestora, e o servidor Odilon Melo de Oliveira como suplente.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 655 de 10/10/2023, e tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Lúcia Cardoso da Silva, matrícula n.º 85.075, Educadora Social, como gestora, e o servidor Odilon Melo de Oliveira, matrícula n.º 86.361, Educador Social, como suplente da gestora, do Termo Aditivo de Colaboração nº 6275/01 - FMAS com a Associação Menonita de Assistência Social - AMAS, processo nº 35-000475/2023, que visa à transferência de recursos financeiros para continuidade do Plano de Trabalho **CONSOLIDANDO A PROTEÇÃO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundação de Ação Social, 25 de outubro de 2023.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

PORTARIA Nº 101

Retifica a Portaria nº 38/1996

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 47 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 38/1996, que exonerou a pedido a servidora SONIA MARQUES VELASCO, matrícula nº 81.091:

- onde se lê: "cargo Assistente de Administração, carreira Atividade Meio, classe III, padrão 29";
- leia-se: "cargo Assistente de Biblioteca, carreira Artístico Cultural, classe I, padrão 5".



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Fundação Cultural de Curitiba, 24 de outubro de 2023.

Cristiano Augusto Solis de Figueiredo Morrissy : Diretor Administrativo Financeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

ATO Nº 97

"Destitui empregado (a) de emprego comissionado."

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA - FEAS, no uso das competências conferidas pelo artigo 13, inciso III, VIII, alínea "c" todos do Estatuto da FEAS,

RESOLVE:

I. Destituir, nos termos do art. 37, V da CF, o (a) empregado (a) **RONEI PAULIN, CPF nº 877.577.109-87**, do emprego em comissão de **ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS**, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2023, ficando expressamente revogado o ato administrativo nº 12/2020.

Publique-se.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 24 de outubro de 2023.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATO Nº 98

"Designa empregado(a) para emprego comissionado de GERENTE ADMINISTRATIVO."

O DIRETOR GERAL DA FEAS, no uso das competências conferidas pelo artigo 13, inciso III, VIII, alínea "c" todos do Estatuto da FEAS e conforme resolução CC – 01/2017 com aprovação do Conselho Curador, conforme previsto no artigo 9º, inciso IV do mesmo diploma legislativo.

RESOLVE:

I. Designar **RONEI PAULIN**, CPF 877.577.109-87, para emprego em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO**.

II. Referida designação pode ser destituída *ad nutum* por parte da FEAS, nos termos do art. 37, V da CF.

III. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2023.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 24 de outubro de 2023.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATO Nº 99

"Destitui empregado(a) da função gratificada de GERENTE ADMINISTRATIVO."

O DIRETOR GERAL DA FEAS, no uso das competências conferidas pelo artigo 13, inciso III, VIII, alínea "c" todos do Estatuto da FEAS,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESOLVE:

I. Destituir o (a) empregado (a) **JULIANA RYBZINSKI RODRIGUES RIMBANO**, CPF 045.168.179-77, nos termos do artigo 468 § único da CLT, da função gratificada de **GERENTE ADMINISTRATIVO**, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2023, ficando expressamente revogado o ato administrativo nº 68/2023, devendo retornar ao seu emprego de origem.

Publique-se.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 24 de outubro de 2023.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATO Nº 100

"Designa para função gratificada de Supervisor(a) de Departamento Pessoal. "

O DIRETOR GERAL DA FEAS, no uso das competências conferidas pelo artigo 13, inciso III, VIII, alínea "c" todos do Estatuto da FEAS e com aprovação do Conselho Curador, conforme previsto no artigo 9º, inciso IV do mesmo diploma legislativo.

RESOLVE:

I. Designar o (a) empregado (a) **JULIANA RYBZINSKI RODRIGUES RIMBANO**, CPF 045.168.179-77, para a função gratificada de SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO PESSOAL na unidade FEAS, nos termos do art. 37, V da CF.

II. A referida função gratificada é conferida em caráter de confiança e a título provisório, podendo ser suprimida *ad nutum* pela FEAS, não gerando direito adquirido ao empregado, nos termos do art. 468 § único da CLT.

III. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2023.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 24 de outubro de 2023.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATO Nº 101

"Designa empregado (a) para função gratificada de Médico(a) Supervisor(a) de Plantão."

O DIRETOR GERAL DA FEAS, no uso das competências conferidas pelo artigo 13, inciso III, VIII, alínea "c" todos do Estatuto da FEAS e com aprovação do Conselho Curador, conforme previsto no artigo 9º, inciso IV do mesmo diploma legislativo.

RESOLVE:

I. Designar o (a) empregado (a) **CAROLINA PRIOTTO DE MIRANDA**, CPF nº 034.058.629-06, para a função gratificada de **MÉDICO(A) SUPERVISOR(A) DE PLANTÃO**, nos termos do art. 37, V da CF.

II. A referida função gratificada é conferida em caráter de confiança e a título provisório, podendo ser suprimida *ad nutum* pela FEAS, não gerando direito adquirido ao empregado, nos termos do art. 468 § único da CLT.

III. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2023.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 24 de outubro de 2023.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 114

"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital nº 01/2021".

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, obedecendo à ordem classificatória geral, e portadores de deficiência, os quais deverão comparecer ao miniauditório da sede administrativa da FEAS, no bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, conforme dia e horário estipulados na correspondência eletrônica (e-mail) enviada aos candidatos, para se submeterem ao exame médico admissional, sob pena de eliminação do certame, além da entrega dos documentos elencados no edital, inclusive da Carteira de Trabalho Digital e 2 (duas) fotos 3x4.

Alertamos que a não apresentação da documentação conforme os itens 8.3 e 8.6 do edital implica a desclassificação do candidato.

O candidato deverá comparecer à **Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161, Pinheirinho, sala 211 - segundo andar (miniauditório)**, nesta Capital, no dia **31 de Outubro de 2023 às 09:00**.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 24 de outubro de 2023.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANALISTA CLÍNICO	FABIANA SÁ REGIS DOS SANTOS	8
ANALISTA CLÍNICO	BETINA DITTMAR BLUM	9
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	RAFAELA STANGLER KRAUZE	1145
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	GISELE TATIANE DA SILVA	1146
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	BRUNA SCHIESINSKY DE ALMEIDA	1147
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	EDNILSON SANTOS NETTO	1148
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	TALYTTE FRANCHESKA CORREIA DE ALENCAR	1149
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	MICHELE FRANCKLIM DA SILVA	1150
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	FERNANDA MIKAELY ONORIA DE CAMPOS	1151
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	ANDREA CRISTINA RODRIGUES	1152
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	JANISLEIA ANTONIA DE CAMPOS	1153
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	BIANCA FARIAS CRUZ	1154
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	GRACIELLE DO ROCIO FERREIRA	1155
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	LILIANE PEDROSO	1156
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	JOSIANE PEREIRA SARAIVA DE MIRANDA	1157
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	ELVIS HELIO DE CAMARGO	1158
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	BIANCA MARCONDES ROSA DE MORAIS	1159
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	ALANA MAYARA SALKOSKI DA COSTA	1160
ENFERMEIRO(A)	CLAUDETE ROSA GERBER	330
ENFERMEIRO(A)	JESSICA PATRICIA LOPES	331



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 95

"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 04/2022".

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, obedecendo à ordem classificatória geral, e portadores de deficiência, os quais deverão comparecer a Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, conforme dia e horário estipulado na correspondência eletrônica (e-mail), enviada aos candidatos, para se submeterem ao exame médico admissional, sob pena de eliminação do certame, além da entrega dos documentos elencados no edital, inclusive a Carteira de Trabalho Digital e 2 (duas) fotos 3x4.

Alertamos que a não apresentação da documentação constante no Edital 04/2022 implica a desclassificação do candidato.

O candidato deverá comparecer à **Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161, Pinheirinho, sala 211 - segundo andar (miniauditorio)**, nesta Capital, no dia **30 de Outubro de 2023 às 09:00**.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
FARMACÊUTICO(A)	MITERRAM DA COSTA CASTRO	14
FARMACÊUTICO(A)	MARIA HELOISA BARBIERI DE SOUZA	15
FARMACÊUTICO(A)	AUREO RIBEIRO LEITE JUNIOR	16

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 24 de outubro de 2023.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 96

"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 05/2022".

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, obedecendo à ordem classificatória geral, e portadores de deficiência, os quais deverão comparecer a Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, conforme dia e horário estipulado na correspondência eletrônica (e-mail), enviada aos candidatos, para se submeterem ao exame médico admissional, sob pena de eliminação do certame, além da entrega dos documentos elencados no edital, inclusive a Carteira de Trabalho Digital e 2 (duas) fotos 3x4.

Alertamos que a não apresentação da documentação constante no Edital 05/2022 implica a desclassificação do candidato.

O candidato deverá comparecer à **Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161, Pinheirinho, sala 211 - segundo andar (miniauditorio)**, nesta Capital, no dia **30 de Outubro de 2023 às 09:00**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CIRURGIÃO DENTISTA	PATRICIA COELHO DE OLIVEIRA E SILVA	6
CIRURGIÃO DENTISTA	MARIANA ROSA CHIODELI	7
MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR - ECOGRAFIA VASCULAR COM DOPPLER	GUILHERME FIGUEIRÓ FERRONATTO	2

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 24 de outubro de 2023.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 97

"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 02/2023".

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, obedecendo à ordem classificatória geral, e portadores de deficiência, os quais deverão comparecer a Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, conforme dia e horário estipulado na correspondência eletrônica (e-mail), enviada aos candidatos, para se submeterem ao exame médico admissional, sob pena de eliminação do certame, além da entrega dos documentos elencados no edital, inclusive a Carteira de Trabalho Digital e 2 (duas) fotos 3x4.

Alertamos que a não apresentação da documentação constante no Edital 02/2023 implica a desclassificação do candidato.

O candidato deverá comparecer à **Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161, Pinheirinho, sala 211 - segundo andar (miniauditorio)**, nesta Capital, no dia **30 de Outubro de 2023 às 09:00**.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
MÉDICO(A) PSIQUIATRA	HENRIQUE PANDOLFO	10

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 24 de outubro de 2023.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 98

"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2023".

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, obedecendo à ordem classificatória geral, e portadores de deficiência, os quais deverão comparecer a Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, conforme dia e horário estipulado na correspondência eletrônica (e-mail), enviada aos candidatos, para se submeterem ao exame médico admissional, sob pena de eliminação do certame, além da entrega dos documentos elencados



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



no edital, inclusive a Carteira de Trabalho Digital e 2 (duas) fotos 3x4.

Alertamos que a não apresentação da documentação constante no Edital 01/2023 implica a desclassificação do candidato.

O candidato deverá comparecer à **Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161, Pinheirinho, sala 211 - segundo andar (miniauditorio)**, nesta Capital, no dia **31 de Outubro de 2023 às 14:00**

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 24 de outubro de 2023.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RENATO JOÃO GIRALDELLO	122
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IEDA MARIA BERNERT DE ALMEIDA	123
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	KELLY CRISTINA MENDES DOS SANTOS	124
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DOMINIQUE KLINGELFUSS TRICHES	125
ENFERMEIRO(A)	APARECIDA ARAÚJO DOS SANTOS	55
ENFERMEIRO(A)	THARSO ALBERONY TELES MARTINS	56
ENFERMEIRO(A)	VANESSA APARECIDA DA CUNHA SCHNEIDER	57
ENFERMEIRO(A)	ANDREIA COSTA PACHECO	58
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	EDIVALDO DA SILVA ALMEIDA	161
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	MARCIA PEREIRA DA SILVA	162
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	ADRIANE MIQUELETO	163
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	LILIAN ANTUNES DOS SANTOS	164
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	PRISCILLA CAMILLE SOUZA SILVA (CONVOCADO ANTERIORMENTE)	165
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	BRUNA DA CONCEIÇÃO LOBO FREITAS	166
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	CRISTIANE DA LUZ	167
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	ANDRESSA DOS SANTOS	168
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	CAMILA LEMOS MENDES DE ANDRADE	169
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	ANGELA APARECIDA PINTO WITTE	170
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	SOELY DA APARECIDA DE ALMEIDA	171
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	EVA LOPES VIEIRA	172
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	SALETE DO ROCIO GODOY	173
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	JEDEAM DANILO TORQUATO	174
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	CLAUDETE PAGNO	175
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	IVANI APARECIDA TEIXEIRA DE BORBA (CONVOCADO ANTERIORMENTE)	176

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	IVANI APARECIDA TEIXEIRA DE BORBA	PPI - 18
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	JOSIANE COLAÇO DOS SANTOS FERNANDES	PPI - 19



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

PORTARIA Nº 57

Designa e dispensa função gratificada

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 404/2021,

RESOLVE

Designar a partir de 16/10/2023, a servidora FERNANDA WUNSCH MANIKA, matrícula nº 82.047, para exercer a função gratificada de Coordenador de Projetos II, sigla GP, símbolo FG-4, do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba.

Dispensar: a servidora Sylvia Escorsim Baggio, matrícula nº 81.315,

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 25 de outubro de 2023.

Luiz Fernando de Souza Jamur : Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Contratos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 259

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

VISION CONTROLS ASSOCIADOS LTDA.

Objeto: Aditivo nº 702/03 FMS ao Contrato de prestação de serviços celebrado 26.10.2020. Pregão Eletrônico nº 110/2020 – SMS. Prorrogação de prazo de vigência e ajustes de valores.

Data de Assinatura: 25.10.2023.

Prazo:

vigência: Mais 12 meses a partir de 26.10.2023 findando em 25.10.2024.

Valor Mensal: Até R\$ 19.089,30.

Valor Global: Até R\$ 394.745,88.

Dotação orçamentária:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



33001.10302.0003.2003.339039.0.1.303 17-00.

33001.10302.0003.2003.339039.3.1.496 17-00.

Processo: 01-191421/2022-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL PARANÁ.

Objeto: Aditivo nº **711/11 FMS** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 26.11.2020. Ajustes de valores.

Data de Assinatura: 25.10.2023

Valor do Ajuste: R\$ 977.024,95.

Valor Global: para até R\$ 22.095.874,53.

Dotação orçamentária:

33001.10302.0003.2003.339039.3.1.1499 50-30.

Processo: 01-205159/2021-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ECOVEC COMERCIO E LICENCIAMENTO DE TECNOLOGIAS LTDA.

Objeto: Contrato nº **969 FMS** de prestação de serviços de monitoramento de positividade viral no Aedes para o Programa Municipal de Controle do Aedes (licenciamento do software intitulado MI Dengue e a prestação de serviços para implantação do programa MI Dengue), com fornecimento de licença temporária de uso do Software para monitoramento de armadilhas, treinamento e suporte aos gestores e agentes técnicos para utilização dos sistemas e exame de PCR das amostras e disponibilização dos resultados.

Data de Assinatura: 25.10.2023.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.

Valor Mensal: Até R\$ 99.632,69.

Valor Global: Até R\$ 560.115,13.

Dotação orçamentária:

33001.10304.0003.2103.339040.3.1.497.

Processo: 01-199180/2023-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ALMEIDA ARAÚJO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

Objeto: Aditivo nº **24535/03** ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 07.10.2021. Pregão Eletrônico nº 089/2021-SMMA - Regional Pinheirinho. Prorrogação de prazos de vigência, execução e ajustes de valores.

Data de Assinatura: 24.10.2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Prazo:

vigência: Mais 12 meses a partir de 25.02.2024 findando em 24.02.2025.

execução: Mais 12 meses a partir de 13.12.2023 findando em 12.12.2024.

Valor Mensal: Até R\$ 47.909,82.

Valor Global: Até R\$ 1.693.736,32.

Valor do Ajuste: R\$ 574.917,84.

Dotação orçamentária:

10001.15451.0005.2121.339039.0.1.000.

Processo: 01-238410/2023-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

DESENTUPIDORA HIDROSANI LTDA. – ME.

Objeto: Aditivo nº 25001/01 ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 28.10.2022. Pregão Eletrônico nº 293/2022 – SMSAN. Prorrogação de prazo de vigência.

Data de Assinatura: 25.10.2023.

Prazo:

vigência: Mais 12 meses a partir de 28.10.2023 findando em 27.10.2024.

Valor Mensal: R\$ 97.235,35.

Valor Global: R\$ 1.166.824,20.

Dotação orçamentária:

08001.23306.0002.2048.339039.0.1.000.

Processo: 01-101558/2022-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

VIAPLAN ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Aditivo nº 25209/01 ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 09.02.2023. Pregão Eletrônico nº 420/2022-SMOP. Ajustes de valores.

Data de Assinatura: 24.10.2023.

Valor Global: Até R\$ 28.949.587,57.

Valor do Ajuste: R\$ 1.149.589,16.

Dotação orçamentária:

11001.15451.0006.1122.449039.00.00.0.2.000.

Processo: 01-177276/2022-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CSCOM MARKETING LTDA.

Objeto: Contrato nº 25530 de inclusão da cidade de Curitiba nas suas versões impressa e digital da série de publicações INNOVATE – Innovate Curitiba com exclusividade no país.

Data de Assinatura: 06.10.2023.

Prazo:

vigência: Será de 06 meses a partir da assinatura.

Valor Global: R\$ 600.000,00.

Dotação orçamentária:

23001.04122.0007.2192.339039.0.2.000 4-0.

Processo: 01-205718/2023.

Procuradoria Geral do Município, 25 de outubro de 2023.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 260

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ASSOCIAÇÃO GUADALUPANA DE EDUCAÇÃO LASSALISTA.

Objeto: Contrato nº 25569 de prestação de serviços educacionais na modalidade da educação infantil para atendimento de 81 crianças de 0 a 5 anos.

Data da assinatura: 24.10.2023.

Prazo:

vigência: Será a partir de 02.01.2024 findando em 31.12.2025.

Valor Global: Até R\$ 2.086.560,00.

Dotação Orçamentária:

09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.103.

09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.104.

Processo: 01-210753/2023-PMC.

EXTRATO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

**Partes:****MUNICÍPIO DE CURITIBA.****IRANA IZEPETTO ANDERSON DOS SANTOS - ME.****Objeto:** Contrato nº 25577 de prestação de serviços educacionais na modalidade da educação infantil para atendimento de 106 crianças de 0 a 5 anos.**Data da assinatura:** 24.10.2023.**Prazo:****vigência:** Será a partir de 02.01.2024 findando em 31.12.2025.**Valor Global:** Até R\$ 2.797.536,00.**Dotação Orçamentária:**

09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.103.

09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.104.

Processo: 01-210533/2023-PMC.**EXTRATO****Partes:****MUNICÍPIO DE CURITIBA.****CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL CATERPILLAR BABIES AND KIDS LTDA - ME.****Objeto:** Contrato nº 25582 de prestação de serviços educacionais na modalidade da educação infantil para atendimento de 36 crianças de 0 a 5 anos.**Data da assinatura:** 24.10.2023.**Prazo:****vigência:** Será a partir de 02.01.2024 findando em 31.12.2025.**Valor Global:** Até R\$ 960.848,00.**Dotação Orçamentária:**

09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.103.

09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.104.

Processo: 01-210615/2023-PMC.**EXTRATO****Partes:****MUNICÍPIO DE CURITIBA.****I. C. MORAES CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EIRELI.****Objeto:** Contrato nº 25586 de prestação de serviços educacionais na modalidade da educação infantil para atendimento de 60 crianças de 0 a 5 anos.**Data da assinatura:** 24.10.2023.**Prazo:****vigência:** Será a partir de 02.01.2024 findando em 31.12.2025.**Valor Global:** Até R\$ 1.700.160,00.**Dotação Orçamentária:**

09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.103.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.104.

Processo: 01-213159/2023-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ASSOCIAÇÃO ATHAS.

Objeto: Contrato nº **25588** de prestação de serviços educacionais na modalidade da educação infantil para atendimento de 42 crianças de 0 a 5 anos.

Data da assinatura: 24.10.2023.

Prazo:

vigência: Será a partir de 02.01.2024 findando em 31.12.2025.

Valor Global: Até R\$ 1.107.680,00.

Dotação Orçamentária:

09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.103.

09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.104.

Processo: 01-211568/2023-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ESCOLA CANTINHO DO SABER LTDA ME.

Objeto: Contrato nº **25594** de prestação de serviços educacionais na modalidade da educação infantil para atendimento de 66 crianças de 0 a 5 anos.

Data da assinatura: 25.10.2023.

Prazo:

vigência: Será a partir de 02.01.2024 findando em 31.12.2025.

Valor Global: Até R\$ 1.700.160,00.

Dotação Orçamentária:

09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.103.

09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.104.

Processo: 01-210332/2023-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

HARMONY BABY EDUCACIONAL LTDA.

Objeto: Contrato nº **25597** de prestação de serviços educacionais na modalidade da educação infantil para atendimento de 50 crianças de 0 a 5 anos.

Data da assinatura: 24.10.2023.

Prazo:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



vigência: Será a partir de 02.01.2024 findando em 31.12.2025.

Valor Global: Até R\$ 1.336.944,00.

Dotação Orçamentária:

09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.103.

09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.104.

Processo: 01-211391/2023-PMC

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

DEISE E DOS SANTOS HOLM – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOVA SUPER KIDS.

Objeto: Contrato nº **25605** de prestação de serviços educacionais na modalidade da educação infantil para atendimento de 47 crianças de 0 a 5 anos.

Data da assinatura: 25.10.2023.

Prazo:

vigência: Será a partir de 02.01.2024 findando em 31.12.2025.

Valor Global: Até R\$ 1.251.936,00.

Dotação Orçamentária:

09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.103.

09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.104.

Processo: 01-211385/2023-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 25 de outubro de 2023.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 55

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT, no uso de suas atribuições constantes no seu Estatuto, com fundamento no Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como no artigo 70 do Decreto Municipal n.º 610, de 21 de maio de 2019.

RESOLVE TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes no anexo.

EXTRATO

OBJETO: Prestação de serviços envolvendo 01 agente administrativo, 01 técnico ambiental e 02 assistentes sociais, incluindo o fornecimento de toda infraestrutura necessária. Para realização do trabalho, a empresa contratada deverá desenvolver ações previstas nos projetos de habitação de interesse social desenvolvidos pela COHAB-CT e fornecer os serviços necessários para a execução do Trabalho Social nos projetos em andamento ou previstos, conforme demanda do DSS -



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Departamento de Serviço Social, tendo como base as portarias e normativas referentes ao Trabalho Social nos Programas Habitacionais do Ministério das Cidades. **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA** e a empresa **ARISTOCRATA TECNOLOGIA E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA** Vigência: 18 (dezoito) meses consecutivos a partir de 20/10/2023. **VALOR: R\$351.999,96 (trezentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).** **CONTRATO:** nº 108 – FMHIS.

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 24 de outubro de 2023.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto : Diretor Administrativo Financeiro

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 150

Torna público Extrato de Contrato.

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A., administradora do FUC - Fundo de Urbanização de Curitiba, resolve TORNAR público o Extrato do Contrato, constante abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO FUC Nº. 484/2023

Origem: Pregão Eletrônico FUC Nº. 028/2023 – Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-164583/2023 – ALC/AAP.

Contratante: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Contratada: PRINCESA DO SUL TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA

Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Caminhão

Vigência: O prazo de vigência será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Valor: R\$ 73.700,00 (setenta e três mil, setecentos reais)

Os dispêndios decorrentes do presente Contrato correrão às custas do FUC - Fundo de Urbanização de Curitiba, conforme Dotações Orçamentárias Nº.30001.15453.0006.2142.339039.0.1.001 - 14 - 0, constante da Autorização para Licitar Nº.2251/2023.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 25.10.2023

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 24 de outubro de 2023.

Fabiano Wormsbecker : Pregoeiro

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 151

Torna público, Extrato do Termo de CREDENCIAMENTO e Termo de Unificação de Autorizatórios.

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A. resolve TORNAR público o Extrato Termo de CREDENCIAMENTO e Termo de Unificação de Autorizatórios, constantes abaixo:

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2023 PARA VENDA E RECARGA DE CARTÃO TRANSPORTE.

Credenciante: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Credenciado: BANCA LFF LTDA

Equipamento: Banca de Revistas nº 090 com 16m², localizada na Praça Osório, equipamento nº 052/090.

Motivos: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO tem por objeto possibilitar que o CREDENCIADO promova a venda de cartão-transporte na modalidade "cartão-avulso" e a recarga do cartão transporte (nas modalidades "avulso" e "usuário"), em seu estabelecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 649/2014 e a Resolução URBS DIR/004/2014.

Valores: A venda do "cartão-avulso" e a recarga do cartão transporte serão realizadas mediante retribuição financeira do CREDENCIADO quando da comercialização do produto ou serviço ao consumidor final, respeitada a seguinte matriz de negócio:

1) Cartão-avulso: Preço de aquisição do Credenciado = R\$ 6,00; Preço máximo ao consumidor final = R\$ 7,00; Margem de ganho por unidade = R\$ 1,00.

2) Recarga do Cartão-Transporte:

A partir de R\$ 0,01 até R\$ 100,00 = Preço máximo ao consumidor e margem de ganho de R\$ 3,00;

A partir de R\$ 100,01 até R\$ 300,00 = Preço máximo ao consumidor e margem de ganho de R\$ 4,00;

A partir de R\$ 300,01 até R\$ 500,00 = Preço máximo ao consumidor e margem de ganho de R\$ 6,00;

A partir de R\$ 500,01 até R\$ 800,00 = Preço máximo ao consumidor e margem de ganho de R\$ 8,00;

A partir de R\$ 800,01 até o limite máximo de carga = Preço máximo ao consumidor e margem de ganho de R\$ 10,00

Vigência: O presente instrumento terá vigência por prazo de 5 (cinco) anos a partir da assinatura.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 11.10.2023

EXTRATO DO TERMO DE UNIFICAÇÃO DE AUTORIZATÁRIOS N.º 001/2023.

Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Autorizatários: SCHUESTY FISCHER e FRANCIELLY GIEBELUKA.

Equipamento: unificação dos boxes 071 e 072.

Os boxes acima descritos serão destinados à atividade descrita em seus respectivos Termos de Outorga de Autorização de Uso primitivos, ou seja, **artesanato**, devendo ainda, a sua utilização, obedecer às condições gerais da Autorização, legislação vigente e circulares emitidas pela Autorizante.

Os valores mensais a serem pagos, a título de Autorização de Uso, para os dois boxes serão lançados concomitantemente no boleto do Box n.º **071**.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 10.10.2023.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 24 de outubro de 2023.

Samuel Freire Agostinho : Pregoeiro

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 92

TORNA público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A Divisão de Contratos da FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023, RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e NEUSA MARIA MUSIAL KRUPA

Termo de Autorização de uso de espaço público nº 080/2023

Objeto: Autorização de uso do espaço Circo da Cidade – Lona Zé Priguiça, para realização do “Encerramento do Ano Letivo CMEI Vila Vitória, no dia 09/12/2023.

Processo Administrativo: 01-235174/2023

Período de vigência: 20/10 a 10/12/2023

Data de assinatura: 20 de outubro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e FELICITY – CONSULTORIA E EVENTOS LTDA

Termo de Apoio nº 081/2023

Objeto: Apoio com equipamentos de infraestrutura para atender o evento “VI Festival da Felicidade”, a ser realizado nos dias 18 e 19/11/2023, no Centro e Eventos Positivo – Parque Barigui.

Processo Administrativo: 01-2245608/2023

Valor total da infraestrutura: R\$ 50.008,00 (cinquenta mil e oito reais)

Período de vigência: 24/10 a 05/12/2023

Data de assinatura: 24 de outubro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 30.285.701 JAINE FERREIRA DOS SANTOS

Contrato de prestação de serviços nº 5057/2023

Objeto: Realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, durante a implementação do projeto encontro de Mulheres na Roda de Samba.

Processo Administrativo: 01-247896/2023

Edital de Chamamento: 160/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem do Teatro

Processo de Inexigibilidade: 114/2023-FCC

Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Dotação orçamentária:

282001.13392.0002.2061.339039.1.1.001

Período de vigência: 24/10 a 30/12/2023

Data de assinatura: 24 de outubro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 27.843.476 DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA MADRID LOPES

Contrato de prestação de serviços nº 5058/2023

Objeto: Realizar 02 (duas) sessões, às 15h e às 19h, do espetáculo “A Pequena Notável – Tributo à Carmem Miranda, no dia 04 de novembro de 2023, no Teatro Universitário de Curitiba – TUC.

Processo Administrativo: 01-236611/2023

Processo de Inexigibilidade: 116/2023-FCC

Valor: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Dotação orçamentária:

282001.13392.0002.2061.339039.1.1.001



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Período de vigência: 24/10 a 05/12/2023

Data de assinatura: 24 de outubro de 2023

MUNICÍPIO DE CURITIBA por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS-SMOP, FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC e PROJETO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contrato de Empreitada nº 5053/2023

Objeto: Execução de obras de restauro e ampliação da Casa Portugal, localizada na Rua Paula Gomes, 375 – São Francisco.

Processo Administrativo: 01-176350/2021

Edital de Concorrência Pública nº 001/2022-SMOP-OPE/FCC

Valor: R\$ 1.851.518,69 (um milhão, cento e oitenta e um mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos)

Dotações orçamentárias:

28200.13391.0002.1025.449051.0.3.001

Prazo de execução: 365 dias a partir da data de emissão da Ordem de Serviço

Período de vigência: 24/10/2023 a 19/02/2025

Data de assinatura: 24 de outubro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e NOVO HOTEL E RESTAURANTE MARCASSA LTDA

Aditivo 01 ao Contrato de prestação de serviços nº 4376/2022

Objeto: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência constante na Cláusula Segunda do contrato originário com início dia 04/11/2023 e término dia 03/11/2024.

Processo Administrativo: 01-170921/2022

Pregão eletrônico: 031/2022-FCC

Valor par novo período: R\$ 189.996,18

Dotação orçamentária:

2023 - 28001.13391.0002.2054.339039.1.1.001 80-0

2023 - 28001.13392.0002.2061.339039.1.1.001 80-0

Data de assinatura: 24 de outubro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e NAIARA LUIZA BASTOS 06805567963

Aditivo 01 ao Termo de Apoio nº 4040/2022 - FMC

Objeto: Fica prorrogado até o dia 30/03/2024 o prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do contrato originário.

Processo Administrativo: 01-190048/2022

Edital nº 116/2022 – Fomento e Difusão em Artes Cênicas 2023 - FMC

Data de assinatura: 19 de outubro de 2023

Fundação Cultural de Curitiba, 25 de outubro de 2023.

Cristiano Augusto Solis de Figueiredo Morrissy : Diretor Administrativo Financeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 141



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes.

(4º aditivo ao C.A. nº 039/2019). Visando o aditivo de renovação de prazo, cujo objeto é prestação de serviços postais para as unidades geridas pela FEAS, pelo período de 12 (doze) meses.

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012.

RESOLVE

TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:

Partes: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT.

Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2019- Feas, visando à Prorrogação de prazo de vigência do contrato de prestação de serviços postais.

Data: 25.10.2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Valor Global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PREVISÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da Feas, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 138/2019- Feas.

INEXIGIBILIDADE nº 019/2019- Feas.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 24 de outubro de 2023.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Convênios

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 92

Torna público Extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal n.º 536, de 6 de agosto de 1992 e do artigo 70 do Decreto Municipal n.º 610, de 21 de maio de 2019,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

FUNDAÇÃO CLUB ATHLETICO PARANAENSE – FUNCAP.

Objeto: Termo nº **25487** de Cooperação do Projeto Social denominado “Futebol Furacão Social”, a ser realizado nas dependências do Campo de Futebol localizado na Rua Hussein Ibrain Omary & Rua Lucio de Oliveira Lara – Sítio Cercado, Regional Bairro Novo.

Data de Assinatura: 18.10.2023.

Prazo:

vigência: Será de 01 ano a partir da assinatura.

Processo: 01-172678/2023-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO CENTRO INTEGRADO DE PREVENÇÃO.

Objeto: Acordo nº **25585** de Cooperação para a formalização da implantação do Projeto Isenção Tarifária, visando a habilitação para a emissão de declarações e encaminhamentos para a concessão do benefício da gratuidade no transporte coletivo urbano de Curitiba (Cartão de Isenção Tarifária para Pessoa com Deficiência, conforme previsto na Lei Municipal nº 8623/95, Decreto Municipal nº 1895/2022 e 352/2023, beneficiando até 80 crianças, de 0 a 06 anos com atraso no desenvolvimento global, múltipla deficiência, física, intelectual e autismo).

Data de Assinatura: 25.10.2023.

Prazo

vigência: Será 24 meses, a partir da assinatura do Termo.

Processo: 01-242515/2023-PMC

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ASSOCIAÇÃO RUTH SCHRANK.

Objeto: Acordo nº **25603** de Cooperação para a formalização da implantação do Projeto Isenção Tarifária, visando a habilitação para a emissão de declarações e encaminhamentos para a concessão do benefício da gratuidade no transporte coletivo urbano de Curitiba (Cartão de Isenção Tarifária para Pessoa com Deficiência, conforme previsto na Lei Municipal nº 8623/95, Decreto Municipal nº 1895/2022 e 352/2023, beneficiando pessoas com múltiplas deficiências de alta especificidade e respectivas famílias).

Data de Assinatura: 24.10.2023.

Prazo

vigência: Será 24 meses, a partir da assinatura do Termo.

Processo: 01-245217/2023-PMC



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Procuradoria Geral do Município, 25 de outubro de 2023.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 272

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 6595

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.

RESOLVE:

Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 6595

Protocolo: 35-000197/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS e o **INSTITUTO TIBAGI**

Assinatura: Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente para a execução do Plano de trabalho denominado GERAÇÃO CONECTA que tem por objetivo contribuir para a inclusão da aprendizagem para os adolescentes, por meio do fortalecimento da empregabilidade dos adolescentes.

Vigência O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, com início no dia **08/11/2023 até 08/11/2024** podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes para conclusão do Plano de Trabalho, com no mínimo 60 dias de antecedência.

Valor: O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento de despesas de, relacionadas diretamente com a execução do Plano de Trabalho, no valor total de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Emenda Parlamentar – Proposição nº 308.00052.2022 será repassado em parcela única, mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria.

Dotações orçamentárias:

35001.08243.0001.6004.335041.1.1.001 99-99

Fundação de Ação Social, 25 de outubro de 2023.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 273

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 6588

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.

RESOLVE:

Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 6588

Protocolo: 35-000105/2023

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS e a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e a **ASSOCIAÇÃO CURITIBANA DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Assinatura: Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente para a execução do Plano de trabalho denominado DESENVOLVENDO POTENCIALIDADES que tem por objetivo ofertar espaço físico de qualidade que possibilite o desenvolvimento de atendimentos terapêuticos aos alunos matriculados.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, com início no dia **01/11/2023 até 01/11/2024** podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes para conclusão do Plano de Trabalho, com no mínimo 60 dias de antecedência.

Valor: O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento de despesas de custeio, relacionadas diretamente com a execução do Plano de Trabalho, no valor total de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Emenda Parlamentar – Proposição nº 308.00698.2022 será repassado em parcela única, mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria.

Dotações orçamentárias:

37001.08242.0001.2010.335041.1.1.001 99 - 99

Fundação de Ação Social, 25 de outubro de 2023.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO - PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - VICE-PREFEITO

Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico

GABINETE DO PREFEITO - GAPE

FRANCISCO JOSE ZERBETO ASSIS - Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

DANIEL CONDE FALCÃO RIBEIRO - Controlador-Geral

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS - Procuradora-Geral

ROSA MARIA ALVES PEDROSO - Subprocuradora-Geral

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - Secretário

AIRTON SOZZI JUNIOR - Superintendente Executivo

JOÃO CARLOS VIDAL FILHO - Superintendente de Manutenção Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

LUIZ DAMASO GUSI - Secretário

EDSON RIVELINO PEREIRA - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS

CINTHIA AMADOR GENGUINI - Secretária

JULIANA MIDORI DE CARVALHO KOMIYAMA CATARINO - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

PÉRICLES DE MATOS - Secretário

JOSÉ SEMMER NETO - Superintendente Executivo de Defesa Social

ROSANGELA MARIA BATTISTELLA - Superintendente de Trânsito

CARLOS CELSO DOS SANTOS JUNIOR - Superintendente da Guarda Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

OSEIAS SANTOS DE OLIVEIRA - Secretário interino

OSEIAS SANTOS DE OLIVEIRA - Superintendente Executivo

ANDRESSA WOELLNER DUARTE PEREIRA - Superintendente de Gestão Educacional

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ

CARLOS EDUARDO PIJAK JUNIOR - Secretário

HIDEO GARCIA - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF

CRISTIANO HOTZ - Secretário

DANIELE REGINA DOS SANTOS - Superintendente Executiva

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC

LEVERCI SILVEIRA FILHO - Secretário

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

FERNANDO WERNEK BONFIM - Administrador da Regional do Bairro Novo - R.10.BN

JANAINA LOPES GEHR - Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV

RICARDO ALEXANDRE DIAS - Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ

NARCISO DORO JUNIOR - Administrador da Regional do Caju - R.3.CJ

RAPHAEL KEJI ASSAHIDA - Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC

RAFAELA MARCHIORATO LUPION MELLO CANTERGIANI - Administrador da Regional da Matriz - R.1.MZ

REINALDO BOARON - Administrador da Regional do Pinheirinho - R.8.PN

GERSON GUNHA - Administrador da Regional do Portão - R.7.PR

SIMONE DA GRAÇA DAS CHAGAS LIMA - Administrador da Regional de Santa Felicidade - R.5.SF

MARCELO FERRAZ CESAR - Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP

ALEXANDRE MATSCHINSKE - Presidente

FELIPE THA DE CARVALHO - Superintendente Técnico

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

TATIANA TURRA KORMAN - Presidente

PAULO CESAR NAUJACK - Superintendente

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - Presidente

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC

ARY GIL MERCEL PIOVESAN

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

MARIA ALICE ERTAL - Presidente

MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA - Superintendente Executiva

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

ANA CRISTINA DE CASTRO - Presidente



CURITIBA

Nº 200 - ANO XII

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DANIELE REGINA DOS SANTOS - **Superintendente Executiva**
MARIO NAKATANI JUNIOR - **Superintendente Fiscal**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS - **Secretária**
IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS - **Superintendente de Controle Ambiental**
JEAN BRASIL - **Superintendente de Obras e Serviços**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP

ALEXANDRE JARSCHER DE OLIVEIRA - **Secretário**
LUCIANA VARASSIN - **Superintendente de Gestão de Pessoal**
ANTONIO CARLOS PIRES REBELLO - **Superintendente de Tecnologia da Informação**
ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI - **Superintendente de Administração**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

RODRIGO ARAUJO RODRIGUES - **Secretário**
MARCELO DE SOUZA BREMER - **Superintendente de Implantação de Obras Urbanas**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

BEATRIZ BATTISTELLA NADAS - **Secretária**
JULIANO SCHMIDT GEVAERD - **Superintendente Executivo**
FLAVIA CELENE QUADROS - **Superintendente de Gestão da Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU

JULIO MAZZA DE SOUZA - **Secretário**
JOSÉ LUIZ DE MELLO FILIPPETTO - **Superintendente Técnico**
MARA LUCIA FERREIRA - **Superintendente de Projetos**

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - **Diretor Geral**

CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN - **Diretor Presidente**

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO S/A
DARIO LUIZ DIAS PAIXÃO - **Diretor-Presidente**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A
MARCELO LINHARES FREHSE - **Diretor-Presidente**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT
JOSE LUPION NETO - **Diretor-Presidente**

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
OGENY PEDRO MAIA NETO - **Presidente**